

CONGRESSO DAS JUVENTUDES NO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS NO CAMPO E NA CIDADE

EXPERIÊNCIAS, DIÁLOGOS E PERSPECTIVAS NA PARAÍBA E PERNAMBUCO

SISTEMATIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

ISBN 978-659908000-5



9 786599 080005

APOIO


cooperação
alema
DEUTSCHE ZUSAMMENARBEIT


CÁRITAS
ALEMANHA

REALIZAÇÃO


SPM-NE
SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
DO NORDESTE


30 anos
Ruas e Praças
Construindo espaços, organizando Cidades


GRUPO
ADOLESCER


Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude


GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO


GOVERNO
DA PARAÍBA


SEGUE
o trabalho

**CONGRESSO DAS JUVENTUDES NO
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
NO CAMPO E NA CIDADE**

**EXPERIÊNCIAS, DIÁLOGOS E
PERSPECTIVAS NA PARAÍBA E PERNAMBUCO**

SISTEMATIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

João Pessoa

2020

ORGANIZADORA MARY HELP IBIAPINA ALVES

Direitos autorais 2020 –

Efetuada o Depósito Legal na Biblioteca Nacional,
conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004

É permitida a reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio, desde de que seja indicados
os credits completos do livro.

A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é
crime estabelecido no artigo 184 do Código

Organizadora	Mary Help Ibiapina Alves
Projeto Gráfico Editoração Eletrônica, ilustrações e Design da Capa	Lucas Nóbrega

A474 Congresso das juventudes no enfrentamento das violências
no campo e na cidade, experiências, diálogos e
perspectivas na Paraíba e Pernambuco, sistematização
da experiência/ Organizadora: Mary Help Ibiapina
Alves; Ilustrações Lucas Nóbrega. - João Pessoa (PB),
formato digital, 2020.
72 p . :

ISBN 978-65-990800-0-5

1.Direitos humanos. I. Alves, Mary Help Ibiapina.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Adelia Gomes - Coordenadora de Saúde da População

Negra da Secretaria de Estado da Saúde da PB

Alicia Maria Batista - Articuladora da Paraíba

Antônio Mendes - Gerente de Juventude do Estado de Pernambuco

Félix Aureliano - Secretário Executivo de Criança e Juventude de PE

Flávio Queiroz - Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da SDS – PE

Gilvanildo Pereira - Assessor do Governador do Estado da Paraíba

Gybraiana Dias - SEDH- Secretaria de desenvolvimento Humano

Isabela Gama - Secretaria de Educação da Paraíba

Janaína Maria - Secretaria da Mulher e Diversidade Humana - Semdh

José Roberto - Articulador do SPM-NE Bayeux

Juliana Lima - Secretaria de Educação da Paraíba

Juliana Pedro - Gerente de Articulação comunitaria na Secretaria de Juventude do Governo da Paraíba- Sejel

Marcílio Pereira - Articulador de Recife

Mary Help Ibiapina Alves - Coordenadora da execução do projeto do Congresso

Milene Eustáquio - Coordenadora do projeto no Grupo Adolescer

Priscila Gomes - Secretária de Juventude, Esporte e Lazer do Governo da Paraíba

Ricardo Rian - Coordenador do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste - SPM-NE

Rique Peres - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal

Solange Maria - Coordenadora do projeto no Grupo Ruas e Praças - GRP

**“Se a educação sozinha não transforma a realidade,
sem ela tampouco a sociedade muda”**

Paulo Freire

Súmario

APRESENTAÇÃO	6
---------------------------	----------

1ª parte

A PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO CONGRESSO E SEU PROCESSO DE CONSTRUÇÃO TERRITORIAL	7
---	----------

A iniciativa e as pactuações entre os envolvidos na realização do Congresso	8
--	---

O processo de construção territorial do congresso: a construção temática e participativa a partir da metodologia territorial específica	11
---	----

A realização da programação do congresso	19
--	----

As violências identificadas pelas juventudes no processo de preparação territorial	22
--	----

Violências que atingem as diferentes juventudes	32
---	----

2ª parte

ELABORAÇÃO DAS JUVENTUDES: Perspectivas de enfrentamento às violências construídas durante o processo de preparação territorial e nos Grupos de Trabalho durante o Congresso	38
---	-----------

Perspectivas de enfrentamento apontadas pelas juventudes nos grupos de trabalho durante o congresso	42
--	----

UMA REALIZAÇÃO HETEROGÊNEA: desafios e aprendizados na construção do congresso a partir dos diversos atores envolvidos	69
---	-----------

REFERÊNCIAS	70
--------------------------	-----------

APRESENTAÇÃO

A presente cartilha é resultado da sistematização da experiência de realização do “Congresso das Juventudes no Enfrentamento das Violências no Campo e na Cidade: experiências, diálogos e perspectivas na Paraíba e Pernambuco”, que aconteceu em João Pessoa-PB em 28 e 29 de agosto de 2019.

O Congresso foi fruto da corresponsabilidade entre os Governos estaduais da Paraíba e Pernambuco e as entidades privadas sem fins lucrativos [Grupo Adolescer](#) e [Grupo Ruas e Praças](#), com atuação e sede na comunidade de Santo Amaro, Recife – PE, além do [Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste](#), com atuação e sede no município de Bayeux – PB. Tais entidades executam o projeto ‘Redução de violência através do engajamento cívico de jovens e a cooperação entre a sociedade civil e o Estado no nordeste do Brasil’, financiado pelo [Ministério Alemão para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento](#), tendo como implementadora e cofinanciadora a [Cáritas Internacional Alemã](#).

A realização do congresso contou com uma proposta de construção participativa territorial por meio de núcleos de discussão e preparação compostos pelos jovens que integraram o evento.

Com a participação de 400 jovens dos dois estados, níveis de corresponsabilidade diferentes entre os seus realizadores, além de uma proposta de discussão temática audaciosa, o Congresso resultou em um conjunto amplo

de elementos elaborados pelas juventudes para a discussão de temáticas necessárias para o enfrentamento das diversas formas de violência que vivenciam no cotidiano.

Esta cartilha tem o objetivo de apresentar os aspectos concernentes à construção do Congresso e explicitar o conjunto de debates propositivos que as juventudes realizaram entre maio e agosto de 2019, ou seja, desde os eventos preparatórios para o Congresso até a sua realização final.

Uma publicação resultando de um evento dessa magnitude e complexidade não se propõe a expor todo o conjunto de debates e riquezas elaborados, mas a repassar para o/a leitor/a os elementos que fizeram do Congresso um evento expressivo: a possibilidade de ouvir as juventudes, explicitar suas narrativas e demandas para o conjunto de tomadores de decisão no âmbito da implementação de políticas públicas para as juventudes.

Espera-se que esse material seja útil para que o resultado do Congresso se expresse em políticas públicas efetivas, no que tange ao enfrentamento das violências que atingem as juventudes da Paraíba e de Pernambuco.



1ª PARTE

A PROPOSTA DE REALIZAÇÃO
DO CONGRESSO E SEU
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO
TERRITORIAL



A iniciativa e as pactuações entre os envolvidos na realização do Congresso

O Congresso é fruto de uma articulação iniciada através do Projeto '[Redução de violência através do engajamento cívico de jovens e a cooperação entre a sociedade civil e o Estado no nordeste do Brasil](#)' financiado pelo [Ministério Alemão para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento](#), tendo como implementadora e cofinanciadora a [Cáritas Internacional Alemã](#), e como entidades parceiras executoras no Brasil o [Grupo Adolescer](#) e o [Grupo Ruas e Praças](#), com atuação e sede na comunidade de Santo Amaro, Recife - PE, e o [Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste](#), com atuação e sede no município de Bayeux – PB.

O projeto tem, dentre os seus objetivos, o desenvolvimento de ações que visam a promoção da participação e do protagonismo das juventudes em espaços estratégicos para redução da violência, reivindicação de direitos humanos e promoção da cidadania¹.

Nesse sentido, a proposta inicial de realizar um Congresso que envolve os governos estaduais da Paraíba e de Pernambuco, tratando especificamente da temática da violência direcionada às juventudes, está intimamente relacionada com o eixo central dos objetivos do projeto '[Redução de violência através do engajamento cívico de jovens e a cooperação entre a sociedade civil e o Estado no nordeste do Brasil](#)'.

1 Trata-se de um resumo simplificado dos principais objetivos do Projeto 'Redução de violência através do engajamento cívico de jovens e a cooperação entre a sociedade civil e o Estado no nordeste do Brasil', que tem sua atuação focalizada nas comunidades de Santo Amaro e Mario Andreazza, em Recife (PE) e Bayeux (PB) respectivamente.

É importante ressaltarmos que as entidades da sociedade civil que executam o citado projeto e que passam a ser realizadoras do Congresso² possuem décadas de experiências desenvolvendo ações educativas com jovens em suas comunidades e nos seus respectivos estados. As experiências dessas entidades não podem ser resumidas aqui, mas, em linhas gerais, as credenciam para uma atuação reconhecida na construção de políticas públicas que visam o protagonismo juvenil e o empoderamento de jovens para o enfrentamento das problemáticas que envolvem seu cotidiano e sua existência nas comunidades. Ações de enfrentamento à violência são experimentadas por essas entidades e o Congresso se configura em mais uma das experiências voltadas para a implementação e fortalecimento de estratégias que visam a construção de uma sociedade mais pacífica e preocupada com o desenvolvimento integral das juventudes.

A ideia inicial para realização do Congresso foi envolver os governos estaduais da Paraíba e de Pernambuco³. Nesse sentido, foram realizados diálogos iniciais com o Governo da Paraíba, em janeiro de 2019, especificamente, com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; a Secretaria de Estado do De-

2 Utilizaremos o termo "entidades realizadoras do Congresso" para o grupo de entidades da sociedade civil que realizou o evento: Grupo Adolescer, Grupo Ruas e Praças e Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste. Na referência aos entes governamentais, utilizaremos o termo mais abrangente "Governo da Paraíba" ou "Governo de Pernambuco", que deve ser considerado apenas para o grupo de secretarias e/ou órgãos públicos envolvidos.

3 A ordem de escrita dos nomes dos estados não se relaciona com hierarquia de importância, mas por ordem alfabética de disposição dos nomes ou siglas (P a raíba-PB/P e rnambuco-PE), e foi assumida assim desde a configuração do nome do evento e elaboração do seu projeto básico.

envolvimento Humano; e com o Gabinete do Governador, por meio do assessor pessoal Sr. Givanildo Pereira. De imediato, esses agentes públicos verificaram a disposição do governo e se comprometeram com alguns aspectos estruturais para a realização do evento, como o fornecimento de alimentação para os/as participantes e a cessão de um espaço que comportasse a realização do evento.

Nesses diálogos iniciais, a realização do evento seria para 100 jovens de cada Estado. No entanto, os/as gestores públicos da Paraíba informaram a necessidade de ampliar o número de participantes, assim como direcionar o evento para compor o mês da juventude nesse Estado⁴.

Na Paraíba, após as definições e articulações iniciais, envolveram-se efetivamente na construção e realização do Congresso as seguintes secretarias/órgãos: Gabinete do Governador da Paraíba; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado de Esportes, Juventude e Lazer; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia; Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal; Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual; e Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Em Pernambuco se envolveram efetivamente na realização do Congresso a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; e a Secretaria de Defesa Social.

Os principais acordos iniciais foram a definição do Estado que sedariaria o evento – a Paraíba – e a quantidade de participantes – que passou a ser 400 no total, sendo

200 de cada Estado –, além da definição da temática do Congresso, que será detalhada no tópico seguinte.

Depois dessas definições iniciais, foram realizadas diversas reuniões entre os meses de março e abril para pactuação das responsabilidades na realização do Congresso que integraram um projeto básico do evento, conforme detalhamento na tabela abaixo:

Figura 1: Acordos pactuados entre os realizadores (Fonte: Projeto Básico do Congresso)



⁴ Desde 1999, celebra-se, no dia 12 de agosto, por iniciativa da ONU (Organização das Nações Unidas), o Dia Internacional da Juventude. Vários estados do Brasil associam todo o mês de agosto como "o Mês da Juventude", período referente à realização de diversos eventos e atividades com o objetivo de promover o debate e a sensibilização sobre temas relacionados à agenda política desse segmento.

Transporte e traslado dos locais das hospedagens para o evento

Equipe de acompanhamento e sistematização

Secretaria dos estados PB E PE

Hospedagens (400 pessoas)

Notebooks para sistematização dos GTs

Passagem aérea p/ um convidado

Transporte para os participantes da Grande João pessoa

SEJEL-pb

Camisas com identidade visual do congresso e parceiros

Bolsas Tactel

Canetas

2 tipos de Banner com identidade visual do congresso e parceiros, e outro com resultados do processo de preparação territorial.

Impressão de certificados (comissão organizadora e participantes)

Banner Grid

Folheto com a programação

Garrafas plásticas com água

SDSCJ-PE

Alguns dos acordos iniciais tiveram modificações durante o processo de realização do evento e foram sempre resolvidos e contornados pela equipe contratada para execução direta do projeto básico do Congresso⁵. A equipe foi composta por uma coordenadora e dois técnicos de articulação regional, sendo um situado na Paraíba e outro em Pernambuco. Além dessa equipe, a realização do Congresso também foi articulada em cada Estado por membros dos governos e representantes das entidades executoras.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DO CONGRESSO:

a construção temática e participativa a partir da metodologia territorial específica

Abordaremos de forma breve os aspectos centrais da constituição temática do evento e apresentaremos como se desenhou sua metodologia participativa.

Uma breve aproximação com as temáticas centrais do evento: Violência, juventudes e protagonismo juvenil

Para entendermos a construção temática e os pressupostos que perpassaram a compreensão do Congresso sobre o enfrentamento às violências, faz-se necessário entendermos as categorias temáticas violência, juventude e protagonismo juvenil.

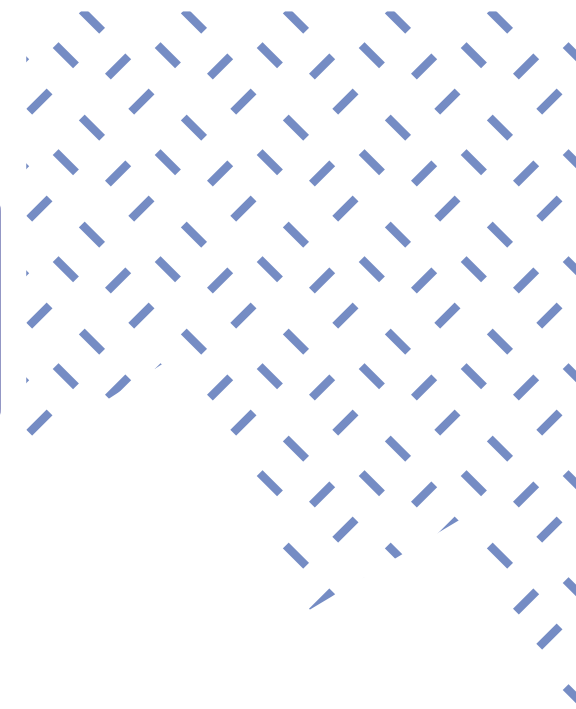
⁵ O projeto 'Redução de violência através do engajamento cívico de jovens e a cooperação entre a sociedade civil e o Estado no nordeste do Brasil' contratou 3 técnicos: Mary Help Ibiapina Alves (Coordenadora da execução do projeto do Congresso e sistematizadora da experiência), Alícia Maria (Articuladora do Estado da Paraíba) e Eduardo Paiva (Articulador do Estado de Pernambuco).

Sabemos que a violência consiste em um problema sócio-histórico e multidimensional que permeia a experiência da humanidade há muitos séculos, como nos lembra Minayo (2005, p. 10):

Como problema social, a presença da violência é lembrada desde o mito de origem bíblico que se inicia com uma disputa fratricida e a morte de Abel por Caim, evidenciando-se a convivência da sociedade humana com as perenes disputas de poder, com os ódios e com a vontade de aniquilamento de uns pelos outros.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como "uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações". (BRITO OLIVEIRA, 2013, p. 602)

Com certeza, diante de inúmeros casos de violência veiculados pela mídia no Brasil e dos variados modos de violência que têm alcançado elevados índices no país, relacionadas a um desejo de humilhar, desmoralizar ou exterminar o outro, ocasionando prejuízos, muitas vezes irreparáveis, psicológicos, a integridade física, moral etc. da(s) vítima(s), é imprescindível que esse fenômeno social, que alcança diversos espaços, seja no ambiente doméstico, escolar, nas ruas etc., seja refletido e significado como algo "anormal", para que não se corra riscos da violência ser banalizada, principalmente aquela direcionada a determinados grupos sociais, geralmente considerados minoritários.



A violência pode ser compreendida como qualquer rompimento da ordem ou quando há o emprego da força para impor uma ordem ou ideia. Desta maneira, o emprego da violência é antes de tudo a dominação de forma ilegítima, é fazer exercer a vontade com o uso da coerção física ou psicológica. A palavra violência não é imparcial. Seu uso igualitário transporta o seu intenso sentido e que não pode ser reduzido, pois um ato que age sobre a integridade do ser humano, não lhe permitindo qualquer reação, objetificando sua condição humana a uma coisa qualquer, que a tudo pode se fazer (SILVA, 2018, p. 06).

Em sua complexidade, a violência se configura em um problema que as sociedades passam a necessitar enfrentar devido aos impactos e custos sociais, econômicos, de saúde pública, de morte, entre outros, decorrentes das diversas formas de violência, para com diferentes segmentos e em diferentes fases da vida.

Os danos, as lesões, os traumas e as mortes causados por acidentes e violências correspondem a altos custos emocionais e sociais e com aparatos de segurança pública. Causam prejuízos econômicos por causa dos dias de ausência do trabalho, pelos danos mentais e emocionais incalculáveis que provocam nas vítimas e em suas famílias e pelos anos de produtividade ou de vida perdidos. Ao sistema de saúde, as consequências da violência, dentre outros aspectos, se evidenciam no aumento de gastos com emergência, assistência e reabilitação, muito mais custosos que a maioria dos procedimentos médicos convencionais (MINAYO, 2005, p. 10).

No Brasil, uma das fases da vida que tem tido impacto considerável da violência é a juventude. De acordo com o Atlas da Violência (2019, p. 06), “a violência letal

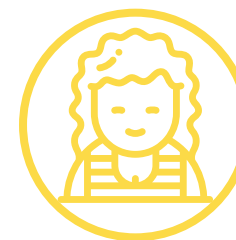
acomete principalmente a população jovem. Para se ter uma ideia, 59,1% do total de óbitos de homens entre 15 a 19 anos de idade são ocasionados por homicídio”.

Afinal, de que(quais) juventude(s) falamos?⁶ Segundo Dayrell (2003), produzir um significado do termo juventude não é nada simples, considerando que as fundamentações que o instituem são históricas e culturais.

Para Peralva (1997, apud DAYRELL, 2003), a juventude, além de ser uma condição social, é uma representação, visto que, dependendo da sociedade e da época, as transformações físicas e psicológicas de um ser humano inserido numa determinada faixa etária são significadas de modos distintos. Assim, são mutáveis os modos como cada sociedade, cada cultura, cada grupo social, em um estipulado tempo histórico, representa a juventude. Num mesmo contexto histórico e/ou no interior de uma mesma sociedade, por exemplo, essa heterogeneidade se efetua por intermédio das diferenças sociais, como as desigualdades entre as classes sociais, culturais, étnicas, nacionalidades, identidades religiosas, normas sociais, regionalidades, de gênero/orientação sexual, entre outras particularidades.

6 A Organização Mundial de Saúde considera como jovens pessoas entre 15 a 24 anos. No caso brasileiro, a partir do ano de 2005, com a institucionalização da Secretaria Nacional de Políticas de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude, a população jovem é a de 15 a 29 anos, “levando em conta o aumento do tempo dedicado à formação escolar e profissional, a permanência maior com as famílias de origem, assim como as dificuldades para se conseguir principalmente o primeiro emprego, o que implica na necessidade de mais proteção social quanto a vulnerabilidades e a ideia de que em tal faixa de idade não e deveria precisar trabalhar, mas estar apenas estudando para conseguir melhor colocação na vida e ter mais tempo para formação, ou em trabalhos que colaborassem na formação dos jovens e fosse gratificante”. (CASTRO & ABRAMOVAY, 2015, p. 07)

Construir uma noção de juventude na perspectiva da diversidade implica, em primeiro lugar, considerá-la não mais presa a critérios rígidos, mas sim como parte de um processo de crescimento mais totalizante, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social. Significa não entender a juventude como uma etapa com um fim predeterminado, muito menos como um momento de preparação que será superado com o chegar da vida adulta (DAYRELL, 2003, p. 42).



A juventude, pensada desse modo, é componente de um desenvolvimento mais geral de formação de sujeitos, mas apresenta particularidades que tornam singular a vida de cada pessoa. Nessa perspectiva, os/as jovens tendem a elaborar certas maneiras de ser jovem que indicam singularidades. Assim, é perceptível que não existe, por exemplo, uma exclusiva maneira de ser jovem nas classes populares, assim como não existe um único modo de ser jovem nas outras classes sociais. Diante da citada afirmação, aqui juventude será significada no plural, devir, histórica, ressaltando a variedade existente de “jeitos” de ser jovem.

Com a concepção de juventude brevemente definida, será abordado agora, também de modo sucinto, o termo “**protagonismo juvenil**”:

O vocábulo protagonismo provém do grego “protagonistes”, no qual “protos” significa principal ou o **primeiro**, e “agonistes” expressa **lutador** ou competidor. No minidicionário da língua portuguesa do Aurélio o termo “protagonista” significa “personagem principal” (FERREIRA, 2001, p. 563). Certamente, a expressão “protagonista” é bastante comum para citar a personagem considerada mais importante de um filme, novela, uma peça de teatro ou obra literária etc. **Também pode ser utilizada para se referir a determinada pessoa** – ou um grupo de pessoas, por exemplo – que exerce ou exerceu o papel primordial em um acontecimento. “A emergência do protagonismo juvenil foi possível graças a essa matriz discursiva ou discurso sobre o social que se utiliza da metáfora teatral para explicar a sociedade: um elenco de atores em negociação num espaço público concebido e nomeado como cenário” (SOUZA, 2006, p. 15).

O termo “protagonismo juvenil” diz respeito à centralidade do jovem enquanto sujeito incumbido de exercer um papel ativo quanto à participação social, seja na apresentação e discussão de pautas que possam interessar a si mesmo e a sua comunidade, incluindo a sua escola ou instituição de nível superior, por exemplo, ou como iniciador de estratégias e/ou ações que favoreçam o coletivo.

No propósito da prática educativa, o/a jovem é colocado/a como personagem principal, envolvendo-se em todas as etapas desta prática, ou seja, ele/a cria, realiza e avalia as ações planejadas. Com isso, ocorre incentivo do/a jovem à participação social, tornando-o/a mais independente e envolvido/a socialmente, legitimando, em suas práticas, valores de respeito e solidariedade, contribuindo, enfim, não somente com o amadurecimento pessoal deles/as, mas com o progresso das comunidades em que os/as mesmos/as estão estabelecidos/as. O objetivo é que suas práticas autônomas influenciem positivamente suas próprias vidas e a de distintos cidadãos e cidadãs. “**O protagonismo juvenil [...] é um discurso de adultos, produzido e compartilhado pelos organismos internacionais, órgãos governamentais, ONGs, empresários e educadores, ou seja, pelos adultos que se dedicam à integração da juventude, considerada objeto de intervenção**” (SOUZA, 2006, p. 15).

Enquanto protagonistas, participando em projetos sociais, por exemplo, os/as jovens necessitam usufruir das oportunidades de fala com o propósito de fazer ecoar suas vozes, suas revoltas, reivindicações, anseios, esperanças... Em defesa da democracia, dos direitos à diferença, de fazer valer à justiça, a participação política desses/as jovens protagonistas é fundamental para que medidas políticas sejam garantia de melhorias



para a população em geral e não modos de aumentar a desigualdade social e desprivilegiar as minorias.

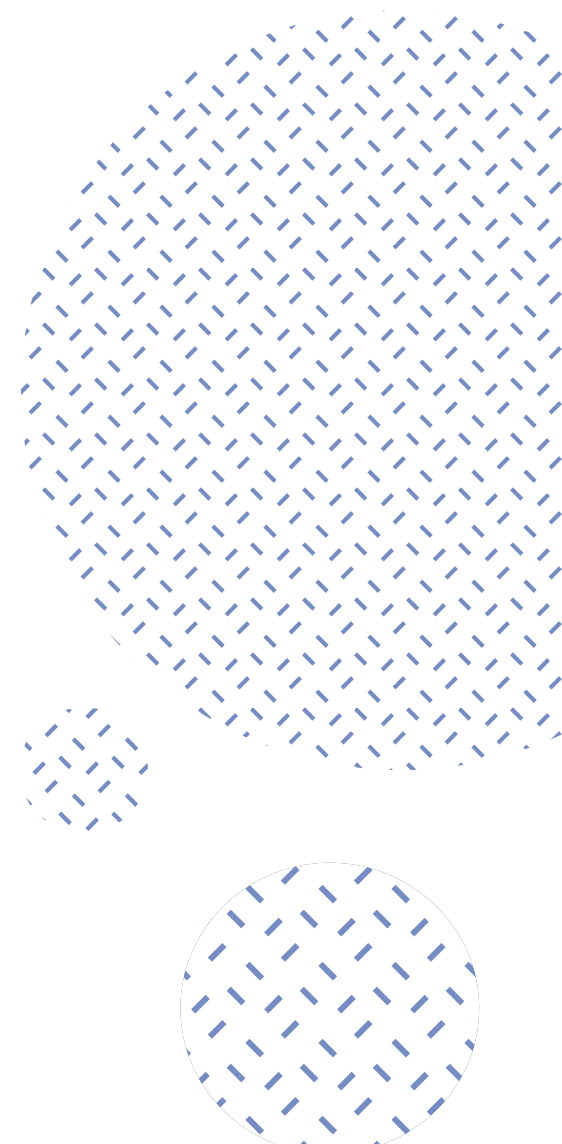
O/a jovem, nesses termos, enquanto um “ser” protagonista, é um sujeito social. O sujeito, na definição de Charlot (2000, apud DAYRELL, 2003, p. 42-43), “é um ser humano aberto a um mundo que possui uma historicidade; é portador de desejos, e é movido por eles, além de estar em relação com outros seres humanos, eles também sujeitos”. Além disso, é um sujeito social, considerando que possui uma filiação familiar, apropria-se de certo espaço social, por isso, faz parte das relações sociais. Esse sujeito, enfim, também “é um ser singular, que tem uma história, que interpreta o mundo e dá-lhe sentido, assim como dá sentido à posição que ocupa nele, às suas relações com os outros, à sua própria história e à sua singularidade”. (p. 43)

Ora, Dayrell (2003) acrescenta que o sujeito, por ser ativo no mundo, agindo no e sobre ele, se produz nessa ação e, conseqüentemente, também é gerado na totalidade das relações sociais em que ele está introduzido. Apesar de todo ser humano ser capaz de ser sujeito, é inevitável acreditar que ocorrem múltiplas possibilidades de alguém se construir como sujeito. Nesse sentido, “uma delas se refere aos contextos de desumanização, nos quais o ser humano é “proibido de ser”, privado de desenvolver as suas potencialidades, de viver plenamente a sua condição humana” (p. 43). Essa é a realidade da maioria dos/as jovens brasileiros, principalmente aqueles provenientes de condições sociais desfavorecidos socialmente: jovens em situação de pobreza, negros, com alguma deficiência física ou mental, LGBTQI+, entre outros.

Não é que eles não se construam como sujeitos, ou o sejam pela metade, mas sim que eles se constroem como tais na especificidade dos recursos de que dispõem. É essa realidade que nos leva a perguntar se esses jovens não estariam nos mostrando um jeito próprio de viver. (DAYRELL, 2003, p. 43)

A sociedade já estava “pronta”, já possuía uma existência histórica e estrutural quando esses/as jovens vieram ao mundo. Do mesmo modo, as diferenças de gênero, as hierarquias de raça/etnia, as desigualdades sociais de todos os tipos, assim como a realidade de pertencerem a grupos familiares desprivilegiados socialmente, ou de possuírem pais sem qualificação profissional – alguns com pouco ou nenhum tempo de estudo – ou incapazes de exercerem a tarefa de cuidadores/pais com responsabilidade, entre diversos outros fatores, sem dúvida afetarão a construção de cada um/a desses/as jovens como sujeitos sociais, independentemente da vontade e da ação de cada um/a. Porém, concomitantemente, na experiência do dia a dia desses/as jovens, no nível do grupo social, segundo Dayrell (2003, p. 43), entra “um conjunto de relações e processos que constituem um sistema de sentidos, que dizem quem ele é, quem é o mundo, quem são os outros” e esses/as jovens se reconhecerão “pelas formas próprias de vivenciar e interpretar as relações e contradições, entre si e com a sociedade, o que produz uma cultura própria”.

Eles são seres humanos, amam, sofrem, divertem-se, pensam a respeito de suas condições e de suas experiências de vida, posicionam-se, possuem desejos e propostas de melhoria de vida. Acreditamos que é nesse processo que cada um deles vai se construindo e sendo construído como sujeito: um ser singular que se apropria do social, transformado em representações, aspirações e práticas, que interpreta e dá sentido ao seu mundo e às relações que mantém. (DAYRELL, 2003, p. 43-44)



Obviamente, o “protagonismo juvenil”, ou seja, quando os/as jovens conquistam e/ou possuem a oportunidade de terem suas falas escutadas e suas ações adquirem consideração e influência do mesmo modo que as dos adultos, não é uma possibilidade de acontecer somente a partir de uma única mão; não existe apenas a partir das intenções dos/as jovens. Uma sociedade que não permite abertura para os/as jovens adquirirem competências e espaços de reivindicações, com fins de atuarem como transformadores da sociedade, limita as possibilidades de existência de protagonistas jovens.

De acordo com o dicionário Michaels⁷, o termo **enfrentamento** significa “1. Ato ou efeito de enfrentar; 2. Disputa em torno de questões polêmicas; contestação, controvérsia, debate; 3. Choque entre dois grupos antagônicos; confronto, enfrentamento, luta”.

Nesse sentido, quando falamos sobre enfrentamento às violências nos referimos de forma abrangente aos diversos atores/atrizes que estão envolvidos, seja por responsabilidade estatal, seja enquanto sociedade civil organizada ou mesmo cidadãos individuais, no desenvolvimento de ações estratégicas, amplas ou situadas localmente, para enfrentar os diversos contextos de violência.

Nesse sentido, a adoção do termo “enfrentamento às violências” para o Congresso está diretamente relacionada à noção de protagonismo das juventudes, a partir de seus contextos territoriais e comunitários, nas formas de identificar, compreender e reivindicar ações para enfrentar as violências que vivenciam. Assim, as juventudes identificaram as violências que deveriam ser

abordadas no congresso, desenvolveram os debates temáticos sobre as mesmas e construíram suas pautas reivindicativas para os gestores públicos estaduais. Esse processo participativo será melhor detalhado no tópico seguinte.

Elaboração de uma metodologia de preparação territorial específica para o Congresso: a configuração dos Núcleos de Preparação Territorial (NPT) das juventudes

O Processo de Preparação Territorial (PPT) foi pensado desde a elaboração do projeto básico do Congresso e serviu como eixo central da construção do mesmo, seguindo a lógica da criação de Núcleos de Preparação Territorial (NPT).

Os NPTs surgem da identificação de grupos/coletivos/ espaços de juventudes, tanto pelas Secretarias Estaduais envolvidas quanto pelas organizações da sociedade civil realizadoras. Foram identificados inicialmente cerca de 100 grupos/coletivos/ espaços coletivos de juventudes em cada Estado, cada um com uma pessoa responsável ou de contato direto.

A comissão organizadora estabeleceu um calendário de reuniões iniciais com esses responsáveis, denominadas de “oficinas de nivelamento”, para apresentação da proposta de construção do Congresso, detalhamento da metodologia territorial previamente definida e condensada em um guia de orientação entregue a cada participante. Essas oficinas de nivelamento também funcionaram como uma espécie de momento de adesão desses grupos/coletivos/ espaços de juventudes ao Congresso, bem como para definição de seu mediador/mediadora⁸. Só quem esteve representado nessas oficinas foi considerado, posteriormente, para fazer parte do processo.

É importante registrar que desde o início o Congresso teve uma proposta de participação específica e vinculada à realização do PPT por parte dos NPTs. Diferentemente de outros eventos do gênero “congresso”, o Congresso das Juventudes do Enfrentamento das violências no campo e na cidade: experiências, diálogos e perspectivas na Paraíba e Pernambuco não teve inscrições divulgadas ou abertas. A condição para participação foi condicionada, desde o início, à realização das etapas preparatórias.

⁸ Por mediadores/as chamamos os responsáveis por executarem a metodologia do PPT para o congresso. Dentre os/as mediadores/as do Congresso estiveram jovens, educadores/as populares, professores/as, líderes comunitários e pessoas ligadas a organizações não governamentais. Ou seja, pessoas que faziam parte desses grupos/coletivos/ espaços ou que os acompanhavam enquanto educadores/as.

⁷ Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=enfrentamento>. Acesso em: 16 out. 2019.

Cada NPT realizou as seguintes etapas do PPT:



Cada etapa do PPT tinha um produto específico que deveria ser gerado pelos/as mediadores/as dos NPT. Na primeira etapa, deveriam sistematizar o diagnóstico no formulário online denominado “[formulário de sistematização do diagnóstico territorial](#)”, sendo possível detectar o que dizem e sentem as juventudes nos seus territórios no que diz respeito às diferentes manifestações e/ou tipos de violência. Aqui o grupo elegeu os três tipos de violência mais expressivos que perpassam suas vidas. Na segunda etapa, deveriam sistematizar as oficinas no “[formulário de sistematização das oficinas temáticas](#)”, com a abordagem que realizaram sobre os três tipos de violências identificadas no diagnóstico e aprofundadas nas oficinas. Por último, na terceira etapa, deveriam tratar sobre os detalhes da participação no evento – uma vez que vários jovens precisaram viajar, dormir fora das suas residências, etc. – e envio dos nomes dos/as jovens representantes do NPT para participarem do Congresso em João Pessoa-PB.

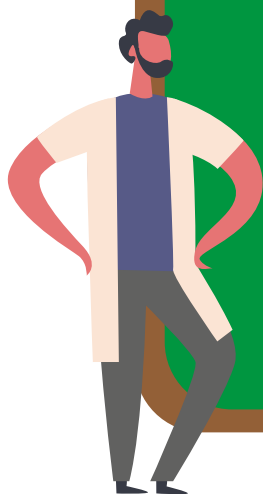
Cada etapa foi acompanhada diretamente pela equipe contratada pelo Projeto, que realizou o suporte necessário aos NPT, com acompanhamento direto e cuidado para cumprimento do cronograma inicialmente proposto e ajustado, conforme as necessidades dos NPT e entendimento da comissão organizadora geral⁹.

Sobre a orientação metodológica preparatória para o congresso

Foi elaborada uma cartilha orientadora específica para a preparação territorial das juventudes para o Congresso: “Guia de orientação metodológica Processo de Preparação Territorial do Congresso das Juventudes no Enfrentamento das Violências no campo e na cidade: experiências, diálogos e perspectivas na Paraíba e Pernambuco”.

Esse documento explicitou de forma simples e direta o que se esperava do processo de preparação, as etapas que deveriam integrar o mesmo, o cronograma de ações e uma proposta metodológica de cada etapa, entre outras informações. A cartilha pode ser acessada nesse link: https://issuu.com/servicopastoraldosmigrantesdonordes/docs/guia_metodologico_pronto

Fonte: Guia de orientação metodológica Processo de Preparação Territorial do Congresso das Juventudes no Enfrentamento das Violências no campo e na cidade: experiências, diálogos e perspectivas na Paraíba e Pernambuco.



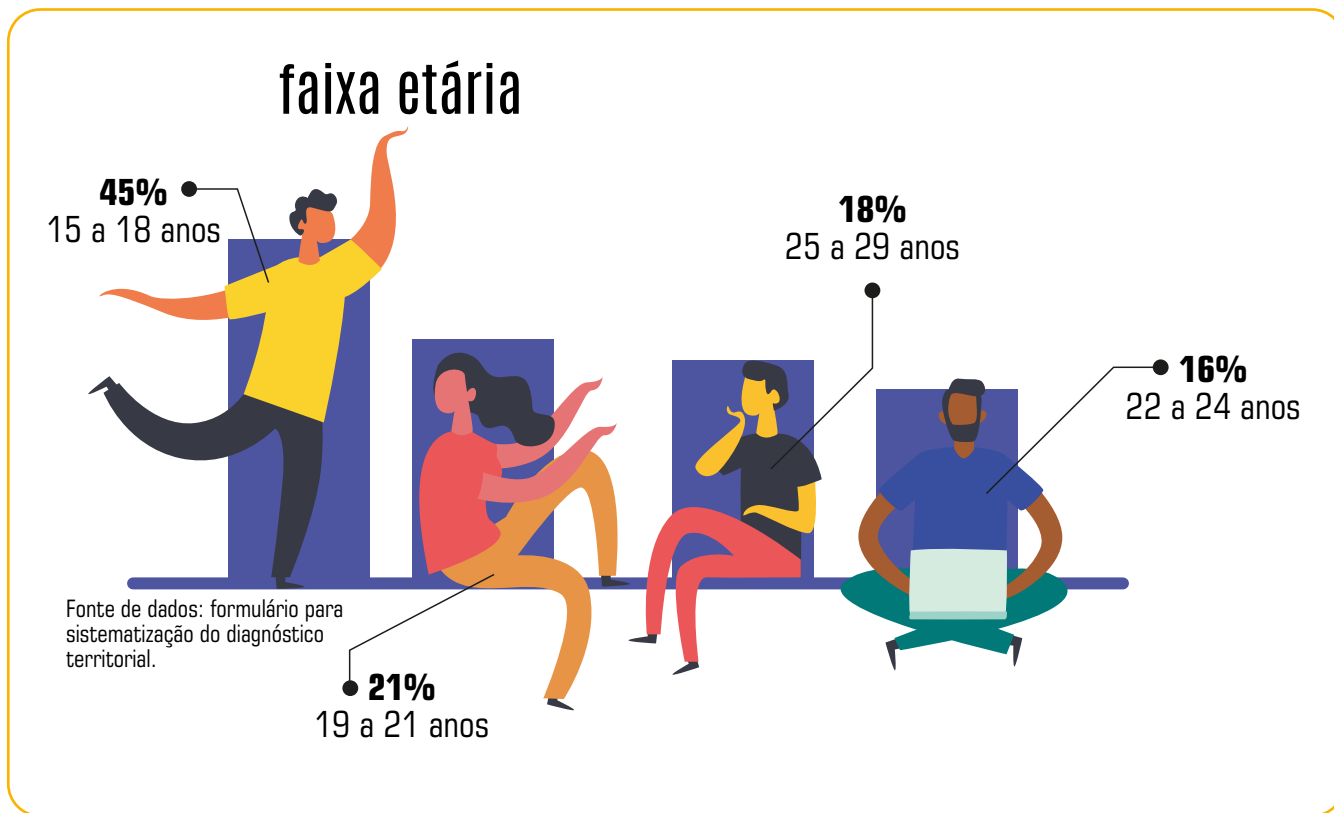
9 A comissão organizadora geral foi composta por: Ricardo Rian - Coordenador Geral do Projeto; Givanildo Pereira - Assessor do Governador da Paraíba; Priscila Gomes - Secretária Executiva de Juventude da Paraíba; Milene Eustáquio – Coordenadora do projeto no Grupo Adolescer; Solange Maria – Coordenadora do projeto no Grupo Ruas e Praças; Antônio Mendes - Gerente de Juventude de Pernambuco; Mary Alves - Coordenação da execução do projeto básico do Congresso e sistematizadora da experiência.

A partir desses formulários de sistematização, a equipe que tratou da metodologia¹⁰ do congresso elaborou os eixos temáticos do evento, com a definição dos Grupos de Trabalho (GT) e abordagens temáticas do Congresso, estabelecendo, assim, sua programação final:



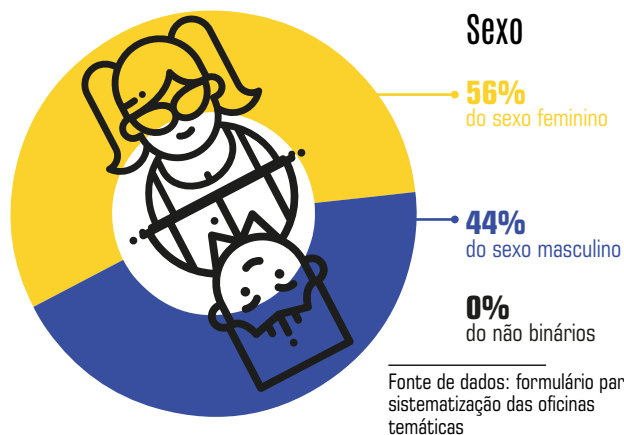
Fizeram parte desse processo 53 NPTs em Pernambuco e 47 NPTs na Paraíba, os quais, na primeira etapa, ou seja, no processo de elaboração do diagnóstico, realizaram 107 oficinas, sendo 01 em março, 29 em junho, 75 em julho, e as 02 últimas em agosto. Participaram desse momento 1999 jovens, sendo 895 Homens, 1103 Mulheres, e uma pessoa que se identificou como sendo

“não binária”, ou seja: não se identifica com nenhum dos dois gêneros: feminino ou masculino. Foi percebido que a maior parte dos/as jovens estava dentro da faixa etária entre 15 e 18 anos, no caso, 45% dos/as jovens; seguido pelo intervalo de 19 até 21 anos (21%); 25 a 29 anos, constando 18%; e, por último, o período entre 22 e 24 anos, no caso, 16% desses/as jovens, conforme o gráfico seguinte:



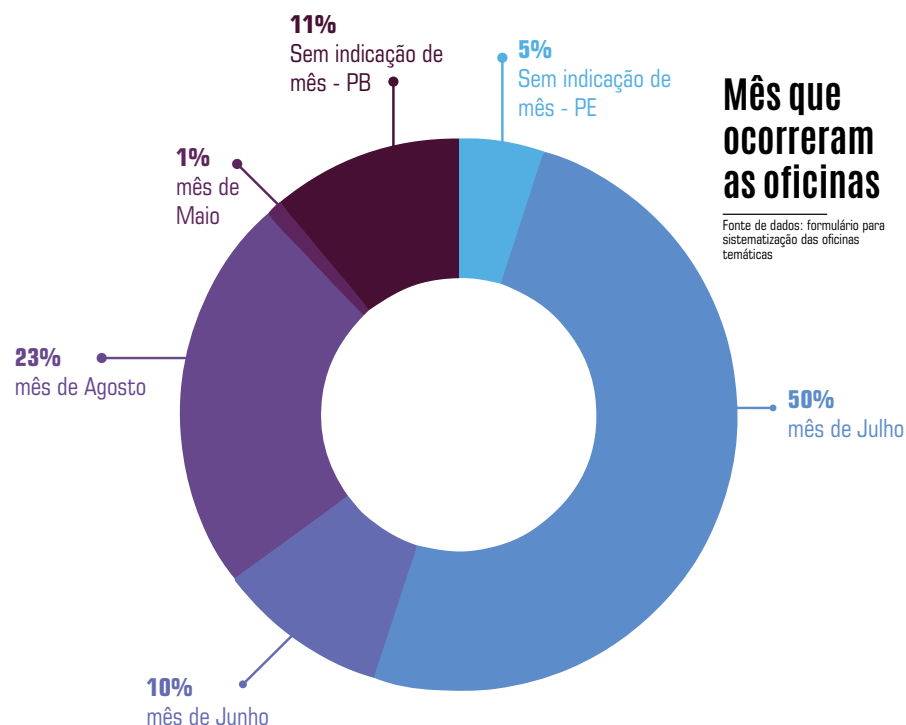
¹⁰ Inicialmente foi constituída uma comissão de metodologia, mas ela não se concretizou como o esperado. Os aspectos metodológicos do Congresso foram elaborados pela equipe contratada e revisados por alguns membros do Governo da Paraíba, sendo eles: Juliana Pedro – Secretária de Juventude da Paraíba; Rique Peres – Secretária de Desenvolvimento Municipal da Paraíba. Além da contribuição de Ricardo Rian (Coordenador do projeto) e Roberto Alves (Articulador estadual do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste).

Na segunda etapa, ocorreram 203 oficinas temáticas, tratando dos três tipos de violência indicadas no momento do diagnóstico, sendo 91 no Estado da Paraíba e 112 oficinas no Estado de Pernambuco. Ao todo, participaram desse processo 1530 jovens, 677 que se identificaram como homens e/ou gênero masculino, sendo 422 do Estado de Pernambuco (22%) e 255 da Paraíba (13%); 851 que se identificaram como mulheres e/ou gênero feminino, sendo 497 de Pernambuco (26%) e 354 (18%) do Estado da Paraíba; 02 pessoas do Estado de Pernambuco que se identificaram “não binárias”.



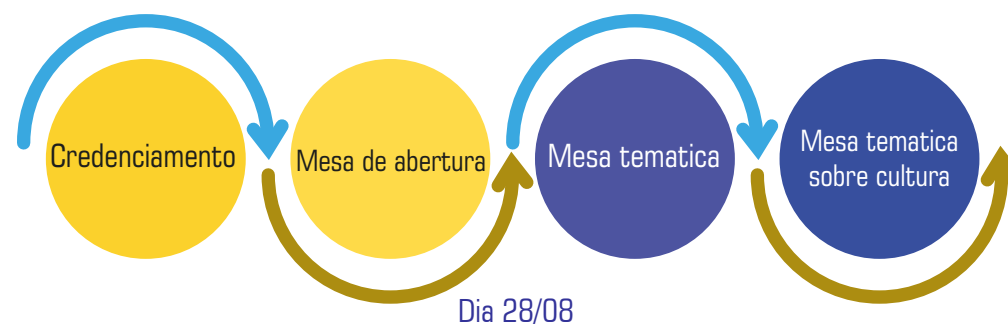
Vê-se, então, uma participação nas oficinas de um número maior de mulheres jovens do que de homens.

Em relação aos meses que aconteceram as oficinas, a maioria, no caso, 101, foi realizada no mês de julho (50%). No mês de agosto ocorreram 46 oficinas (23%); em junho foram 21 oficinas (10%); em maio 02 oficinas (1%). Os/as mediadores/as não indicaram no citado formulário os meses de realização de 33 oficinas, ou seja, 11 (5%) no Estado de Pernambuco e 22 (11%) na Paraíba.



A terceira etapa do PPT consistiu em um momento de definição dos/as jovens que representariam os NPTs nos dias de realização da programação final do Congresso. Foram considerados para a distribuição das 400 vagas do Congresso 53 núcleos em Pernambuco (com a distribuição de 3 vagas por núcleo) e 47 núcleos na Paraíba (com a distribuição de 4 vagas por núcleo). Além das vagas dos núcleos, foram reservadas vagas a partir das definições da comissão organizadora para gestores públicos, equipes das organizações que promoveram o evento e grupos de pessoas com deficiência.

A realização do evento foi organizada da seguinte forma no **primeiro dia** :



O **credenciamento** ocorreu na manhã do dia 28 recepcionando todas as caravanas que chegavam ao local do evento e realizando a entrega de alguns materiais com a arte do evento (camisa e caneta). Após o credenciamento os participantes foram encaminhados para o auditório central para a mesa solene de abertura do Congresso.

Após a mesa de abertura, os participantes foram encaminhados para o almoço. Importante ressaltar que toda a estrutura necessária para o fornecimento de alimentação, transporte, hospedagem e o local do evento foi custeada pelos órgãos governamentais e pelas entidades realizadoras, ficando os jovens livres de qualquer despesa ligada ao Congresso.

A **mesa de abertura** foi mediada pelo mestre de cerimônia, que mediu a programação do evento nos dois dias, Sr. Luiz Vieira, cedido pelo Orçamento Democrático do Estado da Paraíba. Fizeram parte deste momento, enquanto autoridades do Governo da Paraíba, Gilvaneide Nunes da Silva, Secretária de Desenvolvimento Humano; Juliana Lima, Coordenadora do Programa "Se sabe de repente", da Secretaria de Educação da Paraíba; Tulio Serrano, Diretor executivo de desenvolvimento estudantil da Secretaria de Educação; Priscilla Gomes, Secretária Executiva de Juventude. Representaram o Governo de Pernambuco, Antônio Mendes, Gerente de Juventude de Pernambuco (SDSCJ); Thiago Bione, representando os jovens do Estado de Pernambuco; Rossano Carvalho, Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social de Pernambuco; e, por fim, representando o projeto e as entidades que promoveram o evento, Ricardo Rian, Coordenador. No geral, as falas dos representantes foram de boas vindas aos/as jovens e de agradecimento mútuo a gestores públicos e entidades realizadoras.

A programação da tarde teve início com a **mesa temática** sobre “Protagonismo e enfrentamento das violências que atingem as juventudes”, e teve por objetivo propiciar reflexões provocativas aos jovens no início da programação do congresso, articulando os dados oficiais relativos a conjuntura nacional ligada ao tema, bem como as conjunturas estaduais e suas políticas públicas executadas. A mesa temática teve como mediadora a Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba, Sra. Leilane Soares, e como expositores: Priscilla Gomes, Secretária Executiva de Juventude da Paraíba; David Esmael Marques da Silva, Coordenador de Projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; e Clovis Benevides: Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

Após as intervenções das juventudes presentes, foram encerrados os trabalhos no auditório e as juventudes foram encaminhadas para o jantar, seguido da mostra temática cultural.

A **mostra temática cultural** teve por objetivo expor, por meio de apresentações culturais dos próprios jovens que construíram o Congresso, reflexões críticas sobre as realidades que vivenciam relacionadas a contextos de violências. Neste sentido, houveram apresentações de teatro, dança, música e intervenções poéticas. Do Estado de Pernambuco se apresentaram os seguintes grupos: 1- Fábrica Fazendo Arte, grupo de teatro do bairro de Santo Amaro, de Recife-PE; Emenda 13 - Banda de Rap do município de Camaragibe-PE; Jovens em Movimento - intervenção artística da Casa das Juventudes de Feira Nova-PE. Da Paraíba se apresentou o poeta, MC e cantor do município de João Pessoa-PB, Bixarte.

O **segundo dia do evento (29/08)** foi composto pela seguinte programação:



Os GTs contaram com uma metodologia de forma a propiciar o debate dos três eixos estruturais do Congresso: experiências, diálogos e perspectivas de enfrentamento das violências, sendo as coordenações e os sistematizadores dos mesmos orientados a seguir um roteiro com cada passo que necessitaria ser registrado¹¹. No entanto, cada GT seguiu sua forma de trabalho e os resultados constam na segunda parte da presente cartilha.

Após a finalização dos trabalhos nos GTs, a programação da tarde foi dedicada à apresentação dos seus resultados para os gestores públicos presentes, em uma mesa intitulada “Juventudes e Secretários Estaduais no enfrentamento às violências”.

¹¹ As equipes que trabalham na mediação dos GTs foram compostas por 1 coordenador/a e 1 sistematizador/a. Dentre a equipe estavam professores, militantes das temáticas tratadas nos GTs, alunos, pesquisadores, etc., articulados de forma voluntária pelo Projeto de Extensão Protagonismo Juvenil: Uma Aventura Cidadã IV, desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa em Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba.

Existia uma expectativa grande da comissão organizadora que houvesse a participação dos Governadores dos dois estados nessa mesa, para que pudessem ouvir as demandas das juventudes e apresentar o posicionamento dos governos que representam como gestores máximos. No entanto, no dia do evento os representantes das respectivas gestões estaduais que compunham a comissão organizadora informaram a impossibilidade da presença de ambos os governadores.

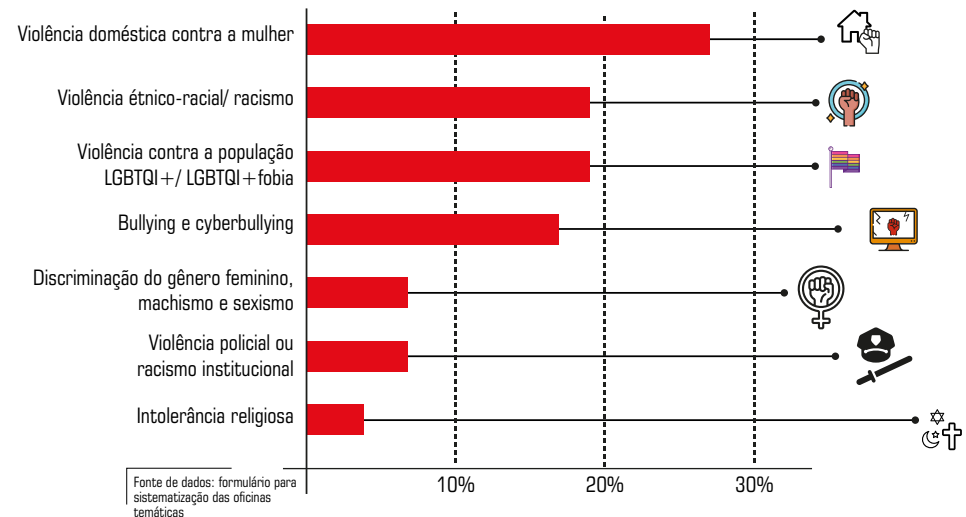
Os jovens, ao apresentarem as propostas formuladas nos GTs, ressaltaram sua insatisfação com essa ausência e decidiram que iriam apenas ser ouvidos nesse momento, prolongando suas falas para além do tempo estipulado na programação, e, de certa forma, impossibilitando que os gestores públicos presente expressassem suas perspectivas.

AS VIOLÊNCIAS IDENTIFICADAS PELAS JUVENTUDES NO PROCESSO DE PREPARAÇÃO TERRITORIAL

O Processo de Preparação Territorial, além de proporcionar a participação ativa de jovens provenientes dos estados da Paraíba e Pernambuco na construção do Congresso, incluindo, nessa etapa, escolher os eixos temáticos e as pautas/demandas a serem apresentadas aos/às gestores/as públicos no momento do Congresso, também permitiu aos/às participantes jovens exteriorizar/socializar suas vivências – assim como de seus familiares, amigos ou conhecidos – relacionadas aos diversos tipos de manifestação da violência. A realização desse processo será melhor detalhada a seguir.

Inicialmente, serão citadas e problematizadas quais as violências identificadas ou percebidas pelas juventudes nos estados da Paraíba e Pernambuco no processo de construção do diagnóstico.

Apesar de citarem uma infinidade de modalidades e/ou tipos de violência mais presentes ou significativas na experiência de mundo deles/as, algumas se destacaram pelo número de vezes que foram indicadas, sendo elas as seguintes:



Violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres

Apesar de ter sido indicada a violência doméstica¹² contra idosos, crianças e adolescentes, a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher apareceu nas falas dos/as jovens em maior número, ou seja, sendo citada em 66 oficinas (27%), corroborando com os elevados índices de violência contra a mulher, incluindo feminicídios ocorridos no Brasil nos últimos meses, sobretudo no último trimestre de 2018 e no ano de 2019.

Segundo o levantamento “Violência Contra as Mulheres”, realizado pelo Instituto Datafolha nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, juntamente a 2084 mulheres em 130 municípios do Brasil, a pedido do “Fórum Brasileiro de Segurança Pública”, considera-se que mais de 16 milhões de mulheres, ou seja, aproximadamente 27,35% das brasileiras, experienciaram algum tipo de violência durante o ano de 2018. A pesquisa também informou que aproximadamente 536 mulheres são agredidas por hora no Brasil, sendo que 177 enfrentam espancamento. A maioria da violência foi realizada por conhecidos,

¹² Violência doméstica é aquela que pode ocorrer entre pessoas consanguíneas, como pais e filhos, ou unidas de maneira civil, como esposo e esposa. Também diz respeito a todo tipo de violência cometida entre os integrantes que convivem em um mesmo ambiente familiar, como nora e sogra, por exemplo

significando um aumento de 25% em relação à mesma pesquisa feita no ano de 2017, sendo 23,8% pelo cônjuge/namorado, 21,1% pelo vizinho, 15,2% ex-cônjuge/ex-namorado, 4,9% irmãos, 3% patrão ou colega de trabalho, 6,3% amigos e 7,2% pais/mães.

Ainda de acordo com a pesquisa, em relação às agressões declaradas nos últimos 12 meses, a maioria, no caso 42%, aconteceu em ambiente doméstico; 29,1% na rua; o restante, 7%, no trabalho, 8,2%, na internet etc. Um dado preocupante é que a faixa etária de **mulheres que mais sofrem algum tipo de violência ou agressão é entre os 16 e 24 anos, ou seja, mulheres adolescentes e jovens: 42,6%.**

Quanto ao número de mulheres assassinadas no ano de 2018, segundo o Monitor da Violência, uma parceria do **61** com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram 4.254 homicídios, ocorrendo uma ligeira redução de 6,7% em relação ao ano de 2017, que foi de 4.558 assassinatos. Essa ligeira queda também foi registrada no caso de homicídios de homens. Entretanto, a mesma pesquisa registrou um crescimento no número de feminicídio¹³, visto que foram 1.173 no ano de 2018 e 1.047 em 2017. No ano de 2019 são constantes notícias divulgadas em diferentes meios de comunicação do alarmante aumento de casos de feminicídio em várias regiões do país. Como exemplo, somente no Estado de São Paulo foi registrado o aumento de 76% de casos de feminicídio,

13 Feminicídio é perseguição e morte proposital de pessoas do sexo feminino, ou seja, atestado que as causas do homicídio ocorreu, especificamente, por questões de gênero, quando a mulher foi assassinada simplesmente por ser mulher; é caracterizado no Brasil como crime hediondo desde 2015, a partir da promulgação da Lei 13.104/2015.

principalmente o feminicídio íntimo – quando a vítima tinha uma relação de afeto ou parentesco com o agressor – no primeiro trimestre de 2019.¹⁴

Os/as jovens também relataram nas oficinas casos de violência doméstica cometidas contra as suas mães, tia, avó, irmã, vizinhas e amigas, alguns descritos abaixo:

ALGUNS RELATOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER...

- Em uma determinada oficina temática, quatro jovens relataram experiências pessoais em relação a esse tipo de violência, informando que suas mães sofreram agressões dos seus pais durante anos, deixando marcas e consequências negativas em suas famílias. Apesar delas não estarem mais com os companheiros, foi preciso elas experienciarem longos processos de agressões físicas e psicológicas até se separarem.
- Um desses jovens ainda comentou que sua mãe apanhava sempre e quando teve coragem e atitude de denunciar o seu pai, ele foi atrás do carro que ela estava, parou a sua moto em frente a esse carro e bateu nela ali mesmo.
- Outro jovem lembrou que seu pai, quando saía para ingerir bebidas alcoólicas, sua mãe, prevendo o que poderia acontecer e sabendo que precisava se proteger e proteger ele e seus/suas irmãos/irmãs, trancava todas as portas da casa, pois se ele entrasse quebrava tudo e batia nela e nos/as filhos/as, acontecendo essa situação por 16 anos da vida deles/as.
- Em outra oficina, foi relatado o caso de uma mulher que deixou o marido por ele bater nela constantemente. Porém, ele ainda a procurou em seu trabalho e bateu bastante na mesma, levando-a a denunciá-lo, mas, devido ao medo que sentia dele, foi obrigada a se mudar para outra cidade.
- Uma adolescente participante da oficina relatou que o seu pai agredia diariamente e diversas vezes a sua mãe, que, inclusive, presenciou o mesmo a estuprando.
- Outra jovem contou que testemunhou a sua própria mãe reagir com violência física contra o seu padrasto, cravando uma faca em seu crânio, visto que era constantemente agredida por ele.
- Também foi relatado o caso do padrasto de um jovem que batia em sua mãe com frequência, e que em um determinado dia o mesmo lançou uma bacia de uso para lavar roupas em direção a ela, atingindo a sua cabeça. Esse jovem tentou intervir em defesa de sua mãe e seu padrasto tentou também bater nele.

Alguns/mas jovens, ao relatarem casos de violência doméstica intrafamiliar, ou seja, aquela que ocorre no espaço do lar e/ou unidade doméstica e é exercida por uma pessoa da família que reside com a vítima, emocionados/as, chegaram, inclusive, a chorar. Foram vários exemplos desse tipo de violência que ocorre nas unidades domésticas, como: homem que batia na esposa e no enteado, mulher que apanhava do marido e do filho etc. Muitos/as jovens também informaram sofrer violência em sua casa, principalmente praticada pelo seu pai ou padrasto. Assim, **o lar, que deveria ser um lugar seguro, propício ao saudável desenvolvimento dos seus componentes, pode se tornar um lugar perigoso.** Certamente, essas agressões domésticas abrangem diferentes tipos de violência, como física, psicológica, verbal, patrimonial etc.

É importante comentar que as causas da violência contra a mulher, incluindo a violência doméstica, ou seja, machismo, sexismo e discriminação do gênero feminino, foram apontadas em 18 oficinas (7%). Ora, é exatamente a “cultura machista e sexista”, estruturante da cultura brasileira, que legitima a violência contra a mulher. Certamente, a violência de gênero não é um caso exclusivamente do Brasil. Porém, aqui, essa forma de violência está alcançando níveis considerados epidêmicos, e isso é bastante revelador do machismo no país. Nesse contexto, o Brasil está entre um dos primeiros países que mais mata mulheres no mundo, considerando que cerca de 13 mulheres são assassinadas diariamente no país.¹⁵

A violência de gênero se apresenta como uma expressão para fazer referência aos diversos atos praticados contra as mulheres como forma de submetê-las a sofrimento físico, sexual e psicológico, aí incluídas as diversas formas de ameaças. É caracterizada, especialmente, pela imposição ou pretensão de subordinação e controle do gênero masculino sobre o feminino. (BALBINOTTI, 2018, p. 240)

A objetificação da mulher na cultura brasileira diz muito o modo como elas são significadas socialmente: um mero corpo, transformado em objeto, que pode ser tocado e olhado de maneira maliciosa por qualquer homem; pode ser usado e jogado fora, descartado. Nos casos de feminicídio, geralmente, as áreas do corpo da mulher que são mais agredidas e mutiladas pelos seus agressores são o rosto, seios, nádegas, região genital, cabelos, revelando uma espécie de ódio ao feminino, ao corpo da mulher. Assim, mesmo com a existência da Lei Maria da Penha – Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 – um instrumento importantíssimo no enfrentamento da violência contra a mulher, e da Lei do feminicídio, Lei nº 13.104/2015, que transformou o assassinato de mulheres realizado por razões da condição de seu sexo/gênero feminino em crime hediondo, o número de violência contra a mulher não para de crescer. Há casos de mulheres, inclusive, que estavam amparadas pela medida protetiva, que é uma decisão judicial, e, mesmo assim, o agressor, que estava proibido de se aproximar ou ter contato com ela e seus familiares – como filhos menores de idade, por exemplo – consegue se aproximar dela e matá-la.



15 Informação disponível no site: <https://guiadoestudante.abril.com.br/blog/atualidades-vestibular/entenda-a-lei-do-feminicidio-e-por-que-e-importante/>



Racismo

A segunda modalidade de violência mais citada pelos/as jovens foi o racismo, com 19% das ocorrências, principalmente o da cor de pele e/ou relacionado ao fenótipo negroide, que podemos correlacionar com outro tipo de violência bastante citada, aquela provocada por policiais, apresentando 7%. Algumas narrações, com histórias bastante revoltantes e polêmicas, foram mencionadas nas oficinas pelos/as jovens.

ALGUNS RELATOS SOBRE RACISMO E/OU RACISMO INSTITUCIONAL¹⁶ COMETIDO POR POLICIAIS...

- Foi relatado um caso ocorrido em uma Escola Estadual sobre a história de uma adolescente estudante que vivia sofrendo racismo e preconceito por causa da cor de sua pele e sua etnia e também pelo fato de sua família ser de baixa renda. Em vários aspectos, essa jovem sofria preconceito e racismo, sob a forma de bullying verbal, praticado pelos próprios colegas da escola. A escola, então, precisou fazer intervenção intensiva, trabalhando a temática do racismo e preconceito. Segundo esse relato, a jovem vítima de racismo e preconceito estava desenvolvendo depressão e mutilando a si mesma.

- Em uma determinada oficina, um jovem informou que um dia estava no ônibus, juntamente com os amigos,

retornado para casa após uma festa. Ele, um jovem negro, estava sentado com seu amigo, lado a lado, também negro, cochilando, quando foram acordados por policiais com tapas e empurrões, que pediram para os dois descerem do ônibus, exigindo que mostrassem os seus documentos, perguntando o local que “escondiam” a droga deles e o que estavam fazendo. Mesmo explicando que estavam retornando para casa após participarem de uma festa, os policiais continuaram insistindo na busca da suposta droga. Algumas amigas desses rapazes, que também estavam no mesmo ônibus, intervieram em defesa deles. No final, o jovem questionou que apenas eles dois, ou seja, dois jovens negros, foram forçados a descerem do ônibus para serem revistados.

- Outro jovem relatou que um dia, indo para sua residência, quando estava praticamente em frente de casa, alguns policiais chegaram perguntando onde ele morava, e mesmo apontando para sua casa, ainda perguntaram se ele estava portando algum documento. Como respondeu que não, mas que poderia pegar, já que estava próximo de casa, os policiais, sem motivo algum, bateram nele. Esse jovem também relatou que em outro momento, quando estava conversando com um amigo na rua, alguns policiais chegaram perguntando aos mesmos o local que estava escondido a droga de ambos e que estavam “ligados neles”. Apesar de responderem que não tinham nenhuma droga, visto que permaneciam ali apenas conversando e passando o tempo, eles vasculharam ao redor do local que eles estavam e os mandaram ir embora, avisando que se os vissem novamente, saberiam o que iria acontecer com eles, e saíram rindo um com o outro, zombando dos rapazes.

- Dois jovens, em outra oficina, relataram que ao saírem da sua comunidade com seu grupo, foram abordados por policiais porque estavam em “bando” e se vestiam “na escama” (não usavam roupas tradicionais e sim objetos e adornos que identificam jovens da periferia). Segundo eles, é comum todas às vezes que andavam em grupo serem abordados por policiais.

- Outro jovem negro comentou que quando estava entrando no Recife Antigo com seus amigos foram barrados na ponte pelos policiais, que, inclusive, jogaram sua bolsa fora.

- Diversos casos ditos pelos/as jovens também comprovaram a existência do racismo institucional: um rapaz negro que foi abordado por um policial que perguntou de quem era o celular que estava com ele, sendo que, obviamente, pertencia a ele mesmo; ou outro rapaz que estava caminhando tranquilamente em uma rua quando de repente uma viatura da polícia estacionou perto dele e um policial o mandou parar, descendo da mesma já o agredindo, sem sequer ter tempo de mostrar os seus documentos e/ou de dizer que era menor de idade.

¹⁶ “O racismo institucional ou sistêmico opera de forma a induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial” (WERNECK, 2016, p. 17), ou seja: é a evidência do preconceito por parte das instituições públicas e privadas, do Estado e de suas leis, que legitimam e favorecem práticas de exclusão e preconceito racial

- Uma jovem, participante de outra oficina, moradora de um bairro periférico da cidade de Guarabira – PB, comentou o caso de racismo que ocorreu em sua família, relatando que seu pai foi preso arbitrariamente. Na ocasião do ocorrido, a polícia militar estava procurando um suspeito que possuía o mesmo nome que seu pai, entretanto, com qualificações diferentes. Sem o mandado de prisão e sem o flagrante delito, fundamentados, sobretudo, no preconceito, pois o seu pai é negro e pobre, a polícia invadiu sua residência e o prendeu. Somente na delegacia detectaram o erro e ele foi liberado.

Outros/as jovens também relataram casos de racismo, como a situação de uma garota que foi chamada de “macaca” por outra quando saía da escola. De uma forma geral, o racismo foi bastante comentado pelos/as jovens, principalmente aquele que ocorre no entorno da comunidade, ou seja: jovens negros, principalmente rapazes e quando são moradores de periferia, constantemente são vítimas de abordagens policiais abusivas e truculentas, com nítida presença de violência física, verbal e abuso de poder.

Uma mediadora de uma oficina comentou no “Formulário de Sistematização do Diagnóstico Territorial” que percebeu que alguns/mas jovens vítimas desse tipo de violência naturalizam a forma como ocorre a abordagem policial da população negra, colocando-a como um fato corriqueiro, quase “normal”, algo que não tem como mudar. Outra comentou que as péssimas experiências desses/as jovens com as abordagens policiais fazem com que eles/as sintam pavor dos policiais e não tenham nenhuma confiança nas autoridades. Uma terceira ainda se lembrou de um

ocorrido, exatamente quando estava mediando uma dessas oficinas, quando ela e os/as jovens participantes, mesmo estando um pouco distantes, presenciaram uma abordagem exageradamente agressiva da polícia contra uns jovens que estavam numa praça. Para ela, os policiais não encontraram nada de errado com esses jovens, visto que fizeram os mesmos até tirarem os seus sapatos para serem verificados, e mesmo assim eles foram detidos. Ficou uma dúvida no grupo se realmente eles foram levados para a delegacia. Ela ainda complementou a narrativa informando que todos os rapazes detidos eram negros, e estavam, somente, do ponto de vista dela, exercendo o direito de ocupar um espaço público. Mas parece que, para jovens negros, principalmente aqueles que residem em periferia, isso é proibido.

O preconceito racial também ocorre em outras situações, quando jovens negros/as são seguidos/as em supermercados ou acontecem casos em que pessoas “correm” deles pensando que os mesmos são “assaltantes”. Como exemplo, ocorreu o relato de um jovem que disse que um dia, trabalhando, foi buscar uma carroça em frente a uma faculdade, no turno da noite. Estava chovendo e ele percebeu que duas jovens, que estavam do outro lado da rua, demonstraram medo dele. Na fala dele deixou claro que essa reação se deu pelo fato de ele ser negro e estar vestindo roupas que a sociedade considera como sendo de “bandido”. As moças não tiveram dúvidas e saíram correndo desesperadamente. Ciente do que estava acontecendo, o jovem falou que correu atrás das jovens gritando: “não precisa correr de mim não... Eu sou trabalhador!” Apesar dos risos na hora do relato desse rapaz, os/as jovens negros/as comentaram que essa é uma realidade dura de encarar, uma vez que eles carregam características físicas que os “definição” eternamente, pois não podem ser modificadas, e que lutar contra o racismo tem sido algo cada vez mais desafiador, revoltante e doloroso.

Ora, mesmo existindo na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no Artigo 3º, inciso XLI, que “constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, no mesmo inciso, no Artigo 5º, “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”, e a Lei 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor¹⁷, os casos mencionados pelos/as jovens participantes das oficinas são exemplos de conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade, visto que exemplificam preconceito e discriminação contra indivíduos ou grupos devido a sua cor de pele e/ou etnia, ou seja: é racismo.

¹⁷ Teve a redação do Art. 1º modificada pela Lei nº 9.459, de 15 de maio de 1997, para: “serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.



Violência institucional ou “racismo institucional”

Certamente, as condutas dos policiais em relação aos jovens negros tendem a ser mais injustas e agressivas. No atual contexto do Brasil, é fato pessoas desarmadas e inocentes, geralmente negras e/ou que residem em comunidades mais carentes, serem assassinadas por policiais “por engano”. Tais barbaridades não são devidamente investigadas, e os policiais não são punidos. Frequentemente, o policial olha “o suspeito”, em seguida faz a abordagem – quando faz – e o mata, exatamente porque ele faz parte da camada social “suspeita” a priori, geralmente pessoa negra, jovem, do sexo masculino e pobre. Esse é um caso típico de “racismo institucional”, ou seja: um tipo de violência institucional.

SOBRE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL...

A violência institucional [...] não recai aleatoriamente sobre qualquer cidadão brasileiro, mas ao contrário, tem um alvo determinado que são as populações dos territórios da pobreza, moradores de favelas e periferias urbanas pobres. Essas populações correspondem a uma parcela considerável do conjunto dos brasileiros, mas o fundamental é que a violência exercida envenena toda a sociedade, instituindo a radical desigualdade como princípio de convivência. O conjunto de atos da violência institucional conforma uma cadeia única de fatos que começa pela abordagem truculenta e desrespeitosa, segue-se de maus tratos e torturas não apenas dentro dos órgãos do sistema penal, mas também nos camburões, nas ruas e até nas casas das vítimas, culminando, em seu estágio limite, nas execuções sumárias. Portanto, trata-se de uma violência dirigida especificamente a uma camada social, que podemos chamar de classe em uma visão mais ampla, uma guerra social do Estado contra a pobreza. (ALMEIDA, 2009, p. 04)

O preconceito racial se intensifica quando agrega em si o preconceito de classe. Alguns jovens disseram que é comum a polícia chegar na comunidade que eles residem e usar seu poder repressivo para intimidar a população. Ocorreu um caso, por exemplo, de a polícia chegar na praça de um bairro de periferia observando tudo, procurando drogas, e como não encontrou nada de “suspeito” simplesmente ordenou que todos se encostassem na parede para serem revistados, dizendo: “não vou dar viagem perdida... Bora, encosta todo mundo”. Em outra oportunidade, subiram de moto pela escadaria, no meio de um evento, e quando perceberam que não tinha nada, espirraram spray de pimenta em um rapaz, que teve imediatamente uma crise convulsiva.





Violência contra a população LGBTQI+ e a LGBTQI+ fobia

A violência contra a população LGBTQI+ e a LGBTQI+ fobia foi mencionada em 19% das oficinas, sendo, então, um dos assuntos mais debatidos.

LGBTQI+ É UMA SIGLA QUE SIGNIFICA...

- L: lésbicas, mulheres que sentem atração por outras mulheres (pelo mesmo gênero);
- G: gays, homens que possuem preferência sexual por outros homens (pelo mesmo gênero);
- B: bissexuais, pessoas que sentem atração por homens e mulheres (ou dois ou mais gêneros);
- T: pessoas trans, como travestis e transexuais, pessoas cujo gênero declarado ao nascimento é diferente do gênero que possuem, ou seja, não se identificam com os gêneros impostos pela sociedade concedidos no momento do nascimento e que têm como suporte os órgãos sexuais;
- Q: queer/questionando – é queer por não querer/saber definir sua orientação, desafiando as normas de ser homem ou ser mulher a partir da desconstrução dos padrões heteronormativos impostos socialmente. Também podem ser “não binários”, ou seja, transitar entre os gêneros / é questionando quando a pessoa não sabe qual é sua identidade
- I: intersexo, ou seja, o que era denominado anteriormente de hermafrodita, significando pessoas que não se encaixam no binário sexo feminino/sexo masculino, em questões de cromossomos, genitais, hormônios, e/ou outras características biológicas;
- +: engloba todas as outras possibilidades “de ser” diferentes dessas já ditas e da heteronormatividade, como as pessoas assexuadas, pansexuais etc.

Interessante que, apesar de ter sido bastante comentada, foram apresentados poucos exemplos desse tipo de violência. Entretanto, foi relatado o caso de um rapaz bem conhecido na comunidade em que ele residia, atuante e conhecedor das causas

da população LGBTQI+, inclusive, que foi brutalmente assassinado, mesmo sendo ciente de seus direitos, como se apenas isso bastasse para que ele ficasse imune à violência. Também um jovem falou que em sua comunidade vivem muitas pessoas lésbicas, gays, trans etc., mas por ela se caracterizar como um lugar extremamente evangélico, o debate é quase inexistente, predominando a desinformação e os discursos preconceituosos, que ganham destaque e poder de veracidade e convencimento. Outro jovem expôs sua vivência como homossexual e como ela ocasionou constantes e diários maus tratos. Porém, para ele, essa realidade não deve impedi-lo de ser feliz e por isso sempre tenta sonhar com um mundo melhor e fazer o bem. Outros/as informaram que sofrem violência psicológica no âmbito doméstico, em que os pais – e às vezes irmãos/ãs – não aceitam, de modo algum, a orientação sexual deles/as. Enfim, foi comentado que um dos espaços em que população LGBTQI+ sofre mais estigma e preconceito é nos ambientes de escola, principalmente na forma de bullying verbal.

Quanto a esse tipo de violência, de acordo com o “Relatório de Violência LGBTfóbicas no Brasil” do ano de 2016 (SILVA, 2018), que apresenta análises dos dados produzidos pela Ouvidoria de Direitos Humanos – Disque 100 (Ministério dos Direitos Humanos), Grupo Gay da Bahia (GGB) e Rede Trans Brasil (RedeTrans), a discussão sobre essa problemática é imprescindível para se apontar quais os tipos mais frequentes de violência recebida por esta população no Brasil e quais as ações por parte do Estado devem ser tomadas. Assim, procurar verificar esse tipo de violência possibilita analisar as vulnerabilidades que a população LGBTQI+ enfrenta, considerando que é um grupo alvo de incontáveis transgressões de direitos humanos, não somente no Brasil, mas em várias partes do mundo.

A expressão LGBTQI+ fobia pode se significada enquanto soma de perturbações como raiva, horror, nojo, desconforto, desprezo, desdém etc. pelas pessoas que não estão delimitadas, “presas”, “sufocadas”, pelas sólidas demarcações vindas da heteronormatividade e do binarismo de gênero. Esse “medo”, essa “aversão”, pode levar algumas pessoas a cometerem atos covardes contra pessoas do grupo LGBTQI+. Um exemplo disso, a mediadora de uma das oficinas comentou que ficou bastante surpresa, após discussões sobre o assunto, quando um grupo de jovens falou que se encontrasse um homossexual na rua convidando-os para sair com ele, iria apanhar deles, para que aprendesse a respeitá-los, afinal são homens. Sobre o assunto, Junqueira (2007, apud SILVA, 2018, p. 07) afirma que o ataque LGBTQI+ fóbico “é sempre um conflito entre dois semelhantes, um que vivencia de forma plena a sua sexualidade e o outro que a esconde e tem vergonha dela”.



Bullying e cyberbullying

O **bullying** e **cyberbullying** foram tipos de violência citados em 41 das oficinas (17%) ocorridas. Mas, o que significam essas palavras em inglês bullying e cyberbullying? A palavra bullying surgiu do termo inglês “**bully**”, que significa, em português: valentão, tirano, brigão, mandão, fanfarrão. Bullying, então, diz respeito às ações agressivas, propositais e repetitivas, como a prática de bater, tocar, empurrar, ridicularizar, zombar, menosprezar, criar apelidos vergonhosos etc., contra uma vítima, causando-lhe sentimentos de vergonha, danos físicos e psicológicos. Essa violência pode ser praticada por uma pessoa isoladamente, mas costuma ser executada por um pequeno grupo de indivíduos contra alguém que, geralmente, não tem como se defender das agressões nem consegue entender os motivos de recebê-las. É comum a pessoa que sofre bullying sentir medo dos agressores, devido à suposta superioridade física deles ou pela ameaça e controle sobre o espaço social em que está estabelecido. No entanto, pode ocorrer que a vítima, em um ato de desespero e/ou de revolta, revide com violência às agressões sofridas. Foi o caso de um rapaz constantemente vítima de bullying, segundo depoimento de um jovem em uma das oficinas, que se vingou de um de seus agressores, esfaqueando o mesmo. Esse evento aconteceu no interior de uma escola estadual.

Apesar de o bullying ocorrer em quase todos os ambientes, como na rua, no trabalho, na igreja etc., e até no interior da própria residência da vítima, nas falas dos/as jovens participantes das oficinas, por diversas vezes, foi enfatizado que a escola é o ambiente mais propício a

esse tipo de violência, inclusive sendo significado como um ato comum, rotineiro, entre os adolescentes.

Os relatos dos/as jovens que sofreram bullying comprovam que a escola é, de fato, a forma de agressão mais presente entre os/as alunos/as, podendo ocorrer em todos os níveis da fase escolar, indo, inclusive, até o ensino médio. Um rapaz informou que era alvo de bullying, recebendo constantemente apelidos pejorativos, devido ao fato de morar na zona rural e não conseguir bom desempenho na escola. Outro jovem relatou que sofria bullying, ao contrário do rapaz anterior, exatamente por ser o melhor da turma e conseguir notas altas em suas avaliações escolares. O racismo também é causador do bullying, principalmente quando ocorrem xingamentos e apelidos pejorativos em relação às características corporais – fenótipo – das pessoas negras, como cor da pele, cabelo, formato do nariz etc. Porém, outros detalhes da aparência de uma pessoa podem se tornar alvo de importunação ofensiva, bullying, como o caso de uma garota que sofria apelidos pejorativos e era xingada por ser magra, e outra que sofria na escola por causa das inúmeras sardas em seu rosto. No caso da menina com sardas no rosto, além dos apelidos maldosos, também sofria violência física dos mesmos agressores, e ainda era ameaçada por eles. Após chegar algumas vezes em sua casa com o corpo marcado de manchas vermelhas, sua mãe preocupada foi à escola para saber o que estava acontecendo. Infelizmente a escola não tomou nenhuma atitude, confortando a mãe com a seguinte frase: “isso é coisa de criança”, naturalizando, dessa forma, o bullying. Felizmente, a mãe da jovem, não se conformando com a falta de atitude da escola, transferiu a mesma para outra instituição de ensino. Outros/as jovens participantes das oficinas relatavam emoções desagradáveis sentidas quando vivenciam um/a colega seu, ou amigo/a, sendo vítima de xingamentos, de maldade... Porém, não comentaram se diante da violência fizeram algo para amenizar ou impedir o bullying.

É evidente que uma pessoa vítima de bullying na escola terá sua capacidade de aprendizagem afetada negativamente.

Bullying é um problema mundial, podendo ser observado em qualquer escola, não sendo exclusivo de nenhuma instituição – pública, privada, primária ou secundária, urbana ou rural, que traz como consequência: sentimentos de medo, diminuição do rendimento e evasão escolar, podendo chegar ao suicídio daqueles que são vítimas. Os agressores podem ter comportamentos antissociais que provavelmente repercutirão em outros ambientes. (BRITO & OLIVEIRA, 2018, p. 602)

Segundo as referidas autoras, o bullying na escola é um problema gravíssimo em quase todos os países existentes do mundo. Diante de ameaças, humilhações, agressões e xingamentos, para as vítimas desse tipo de violência, a instituição de ensino pode se transformar em um autêntico inferno, insuportável, para jovens que sofrem, infelizmente, nas mãos de seus colegas agressores.

E quando a internet aprimora os efeitos destruidores provocados pelo bullying? Essa ação é nomeada de cyberbullying, ou seja, quando as agressões são transferidas para a internet, podendo se tornar, inclusive, anônimas.

Sobre a influência do rápido desenvolvimento das tecnologias de comunicação e suas implantações no meio social, esse tipo de violência [o bullying] passa a se estender para fora do ambiente escolar, através das redes sociais e aparelhos de comunicação digital, dando espaço para um novo tipo de agressão, o Cyberbullying. O fenômeno é conceituado como bullying através do uso de informações verbais e de tecnologias de informação, como e-mail, celular, aparelhos e programas de envio de mensagens instantâneas e sites pessoais. (SCHREIBER & ANTUNES, 2015, p. 109)

Conforme afirmam Schreiber e Antunes (2015), é importante lembrar que, por mais que ocorra uma correlação entre o bullying e o cyberbullying, é preciso destacar algumas características que permitem diferenciá-los, especialmente no que diz respeito a sua gênese e aos resultados que ambos apresentam. Uma diferença, por exemplo, é que no cyberbullying as consequências psicológicas podem impactar não apenas as vítimas das agressões, mas também os agressores deste tipo de violência. Os protagonistas do bullying “costumam agir com dois objetivos, primeiro para demonstrar poder e segundo para conseguir uma afiliação junto a outros colegas” (p. 113). Outra diferença é que, no bullying, quando a vítima vai para casa, geralmente ela fica longe da violência, enquanto “no cyberbullying ela fica a mercê das ofensas mesmo quando está, por exemplo, trancada no quarto, já que pode receber mensagens de texto, e-mails ou recados em sites de relacionamento que a agridem moralmente”. (p. 117)

Ora, em tempos de internet, a imaturidade emocional, principalmente de jovens, como crianças e adolescentes, tende a causar agressões mais violentas, como insultos e desrespeito, afinal, a internet, além de ser uma tecnologia extremamente ágil em propagar as informações e caluniar qualquer pessoa, oferece a possibilidade ilusória de não ser visto e/ou descoberto, e transforma o agressor em um ser mais perverso, cruel e ousado. Porém, mesmo no mundo virtual, suas consequências terríveis afetam negativamente a vida real da vítima. Imagine ter uma foto ou um vídeo seu constrangedor divulgado e compartilhado rapidamente pela internet? Começam as piadas, brincadeiras de mau gosto, sem limites... Quem tem acesso, também repassa, “zoa”, espalha, e comenta... Não termina... Certamente, esse tipo de bullying virtual, “aparentemente” inofensivo, revela comportamentos desumanos, maléficos, de pessoas que não possuem empatia desenvolvida. Não é raro que esse tipo de violência ocasiona consequências terríveis e irreversíveis, chegando, nos casos limites, ao suicídio de algumas vítimas. Esse é o caso de uma jovem, que teve um vídeo seu indevidamente divulgado numa rede social por uma amiga, espalhando-se rapidamente, ocasionando muitas brincadeiras desagradáveis e sofrimento para ela. Felizmente, segundo relato da jovem que participava da oficina e contou o caso, as agressões provocadas através cyberbullying não a fizeram perder a vida.



Intolerância religiosa

Finalmente, a intolerância religiosa também foi citada em 11 oficinas (4%) como um tipo de violência sem sentido, afinal ninguém deveria se meter na fé – ou falta dela – do outro. Investigando detalhadamente todos os formulários, não foi possível detectar qual – ou quais – a religião esses/as jovens consideravam vítimas de estigma, preconceito e intolerância. Apenas citaram, mas não apresentaram exemplos. Há uma suposição de que se referiam às religiões afrodescendentes, devido aos constantes ataques que as mesmas sofrem de indivíduos de outras religiões, principalmente de algumas vertentes de matriz evangélica, como as neopentecostais, por exemplo, inclusive causando prejuízo e/ou destruição de seus espaços físicos, apesar de existir no Brasil uma lei, a Lei nº 7716, de 5 de janeiro de 1989, alterada pela Lei nº 9459, de 15 de maio de 1997, que considera crime, passível de punição, a prática de discriminação ou preconceito contra religiões. Ora, quem não se lembra de um caso muito divulgado na mídia, no ano de 2015, de uma criança, uma menina de apenas 11 anos, que foi apedrejada na cabeça quando saía de uma cerimônia de candomblé na cidade do Rio de Janeiro? E que os suspeitos da covarde agressão faziam parte de uma igreja evangélica? Na época, a avó da menina falou que os agressores, dois homens, carregavam cada um uma Bíblia e que no momento da agressão ainda mandavam ela, sua neta e outras pessoas que as acompanhavam ir “para o inferno”.¹⁸

¹⁸ Informações disponíveis no site: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/menina-vitima-de-intolerancia-religiosa-diz-que-vai-ser-dificil-esquecer-pedrada.html>

Sem dúvida nenhuma, no Brasil, as religiões de matriz africana, como a Umbanda e o Candomblé, e suas variações, são as principais vítimas de intolerância religiosa. Alguns estudos tentam explicar as razões dessa discriminação, apontando, de um lado, o racismo, visto que elas provêm de origem africana/afrodescendente; de outro, a ação dos movimentos neopentecostais, que demonizam e depreciam os umbandistas e candomblecistas, instigam e legitimam a perseguição aos mesmos, a partir do uso de um discurso caracterizado por inverdades e preconceitos, estigmatizando-os como macumbeiros, demoníacos, satanistas, que fazem magia negra, sacrifícios, inclusive, humanos, ou seja, que fazem o mal.

A má interpretação dos significados de cada processo presente no Candomblé, em relacionar as religiões afro-brasileiras como sendo rituais de feitiçaria e malignidade aos cultos aos Orixás, fazendo necessariamente, uma comparação a cultos que referenciam o diabo ou espíritos maléficos. (ARAÚJO & ACIOLY, 2016, p. 569)

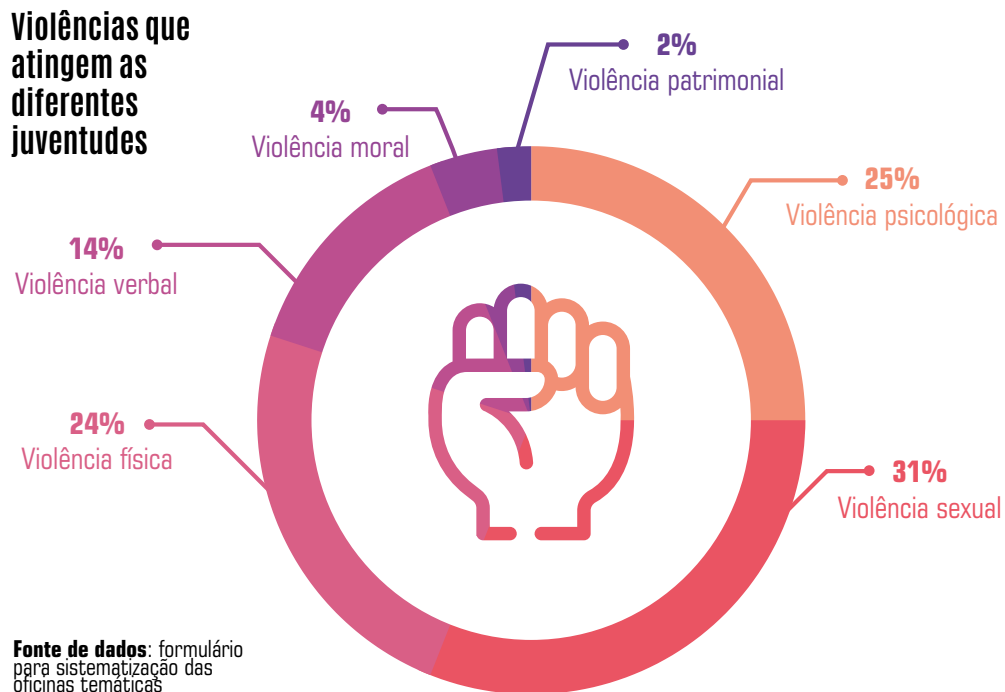
Segundo Araújo e Acioly (2016), alguns estudos afirmam que a intolerância afro-religiosa é causada, principalmente, pelos evangélicos fanáticos, mais do que pelo racismo, que atacam e não admitem “os segmentos afro-religiosos do “povo de santo””, primeiro por não conhecerem profundamente as práticas e doutrinas defendidas pelos adeptos destas religiões”, depois por decretarem a sua religião como sendo a única e adequada “chave explicativa para a realidade”. Porém, ao tentarem impor sua fé, utilizam argumentos inverossímeis fundamentados em estereotipizações e, quase sempre, fazem uso “de agressões físicas, fato presente em nossa sociedade, e cada vez vem aumentando suas proporções”. (p. 570)

A própria Constituição Federal Brasileira propõe um país como Estado laico, sem religião oficial, por isso, todas as manifestações religiosas e de crença devem ser respeitadas, incluindo o ateísmo e o agnosticismo, apesar de a bancada evangélica de políticos do país, incluindo o chefe maior, o presidente da república, insistir em desconsiderar essa Lei.

Para a legislatura de 2015-2019 foram eleitos 75 deputados federais e três senadores publicamente identificados como evangélicos. Reunidos na bancada evangélica, costumam votar coesos quando se trata de certas questões morais lastreadas por interesse religioso comum. À bancada evangélica pode se juntar a escassa parcela de congressistas católicos interessados também em defender pontos de vista de sua religião, formando a chamada bancada da Bíblia, esse estranho conjunto composto por grupos historicamente em pé de guerra entre si. (PRANDI, 2017, p. 188)

Violências que atingem as diferentes juventudes

Os/As jovens também apontaram tipos de violência que podem ser cometidas contra diferentes categorias de pessoas, a exemplo: contra as mulheres, os negros, a população LGBTQI+, os/as idosos/as etc. Essas violências estão na tabela abaixo:



Segundo dados disponíveis nos “Formulários de Sistematização do Diagnóstico Territorial”, a violência sexual foi apontada em 41 oficinas (31%); seguida da violência psicológica, 33 vezes (25%); violência física, citada 32 vezes (24%); violência verbal, com 18 (14%); violência moral, 6 vezes (4%); por fim, violência patrimonial, mencionada 3 vezes (2%). Certamente, essas práticas de violência se sobrepõem, por exemplo, no caso da violência contra a mulher na esfera familiar, que pode ser vítima de múltiplas modalidades de abuso no decorrer de sua vida junto ao/s agressor/es, sobretudo com predomínio das violências físicas e psicológicas.

Violência física

É caracterizada como ações de agressões físicas intencionais, com impactos no corpo e na completude física da vítima, podendo ocasionar marcas aparentes ou não, como: ferimentos, hematomas, fraturas, perfurações, mutilações ou até mesmo óbito. A violência física, quando não acarreta a morte da vítima, pode trazer danos irreparáveis à pessoa, como traumas e outros problemas de ordem psicológica.

Violência psicológica

Surge numa relação de poder com excesso de uso de autoridade e descaso e/ou da hierarquia abusiva de uma pessoa sobre outra. É qualquer tipo de comportamento, como humilhação, estigmatização, constrangimento, rejeição, isolamento, vigilância constante, ameaças diretas ou indiretas, agressões verbais, desvalorização etc., que provoca imensos estragos emocionais e sofrimento psíquico, como angústia, tristeza, baixa autoestima, resultando em prejuízo à saúde e ao desenvolvimento pessoal da vítima.

Violência verbal

É uma das formas de violência mais ocorridas, presente nos diversos ambientes – inclusive nas redes sociais –, e o agressor pode ser um/a vizinho/a, amigo/a, cônjuge, familiar, chefe ou colega de trabalho, uma pessoa desconhecida no trânsito, ou seja, alguém que se tenha contato ou não. Ela caminha paralelamente com a violência psicológica, considerando que a segunda é decorrência da primeira. Caracteriza-se por ser uma conduta agressiva contra a vítima, com uso de palavras prejudiciais, ditas com o objetivo de ironizar, julgar, humilhar, abusar, controlar, insultar, equivocar e ameaçar a pessoa que sofre o processo de vitimização, afetando-a de modo negativo significativamente, provocando-lhe, principalmente quando

ocorre de modo constante em ambiente doméstico, escolar ou no trabalho, agravos psicológicos desumanos, muitas vezes, irrecuperáveis.

Violência moral

Diz respeito às práticas dispostas a difamar, caluniar ou injuriar a honra ou a imagem – a reputação – de uma pessoa. Nesse sentido, difamação, calúnia e injúria são considerados crimes contra a honra da pessoa, estando presumidos judicialmente pelo direito brasileiro, no Código Penal Brasileiro no capítulo V, e sujeitos a punições, como penas de reclusão e multa:

Calúnia Art. 138. – Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Difamação Art. 139. – Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Injúria Art. 140. – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro: Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa. (BRASIL, 1940)

A calúnia atinge a honra do cidadão, ou seja, significa acusar uma pessoa publicamente de um crime que ela não cometeu. A difamação ofende a honra objetiva – que é a reputação –, ou seja, divulgar que a pessoa foi causadora de uma ação desonrosa. Nesse caso, a pessoa acusada

de difamação, mesmo estando falando a verdade sobre o indivíduo que ele difama, pode ser punida – ou não. A injúria ofende a honra subjetiva – que trata das qualidades do sujeito, ou seja, consiste em dizer algo para uma pessoa (cara a cara), que outras pessoas não ouviram, em que ela, a vítima da injúria, considere prejudicial.

Violência patrimonial

Implica dano, perda, subtração, destruição ou posse de objetos, como aparelhos celulares, roupas, documentos pessoais, cartões de crédito e/ou débito, automóveis, dinheiro etc.

Violência sexual

Detalharemos de forma um pouco mais abrangente a violência sexual, tanto por ter sido a mais citada dentre os tipos de violência relatados, como sua inter-relação com outras formas de violência, tais como o assédio e o estupro.

A violência sexual foi a mais citada, com 41 indicações, entre elas, 08 se referiram à violência sexual, incluindo abuso/exploração sexual e prática de pedofilia, contra crianças e adolescentes, e 33 contra mulheres, no caso de assédio/abuso sexual, incluindo estupro. No caso das mulheres, foi comentado que, atualmente, no Brasil, a mulher não se sente segura em nenhum espaço, nem no interior de seu próprio lar, pois a violência pode ser cometida, inclusive, por pessoas – geralmente homens – que ela sequer suspeita que possa cometer esse tipo de violência contra ela.

A Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340 (BRASIL, 2006), na alínea III do artigo 7, conceitua violência sexual no âmbito de violência doméstica e familiar, ou seja, a violência praticada por uma pessoa de conhecimento da vítima e não por pessoas estranhas:

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

No Código Penal Brasileiro em vigor, a violência sexual é classificada como um crime gravíssimo, existindo três tipos: assédio sexual, importunação sexual e estupro.

Alguns relatos das juventudes:

Uma das participantes, falando sobre o assédio sexual no qual ela vivenciou, disse que “era muita ruim não conseguir dormir direito por medo de acordar com ele ao meu lado [no depoimento não falou quem era o agressor], não ter espaço para dormir em sua própria casa, não ter privacidade e, o pior, não ter coragem de falar para alguém por medo de ser julgada culpada por isso ter acontecido”. Outras participantes relataram o caso de um professor da escola que aliciavam as mesmas. Apesar de acharem estranho o comportamento dele, sentiam medo de ir à diretoria da escola para denunciar o caso e depois serem consideradas culpadas pela própria violência sofrida. Uma delas foi agarrada pelo professor e aí, junto com algumas colegas, resolveu socializar o ocorrido com a direção da escola, que no lugar de resolver o problema “abafou” o caso, pedindo a elas que não contassem aquilo para ninguém. A escola ainda manteve o professor na escola por algum tempo e somente após alguns meses ele foi demitido. Ocorreram outros relatos de jovens mulheres de abusos sexuais sofridos em sua própria casa; ou de assédio sexual no transporte coletivo, nas ruas, na escola; vizinhas que apanhavam e eram estupradas pelos companheiros etc.

A violência sexual inclui variadas modalidades, como assédio sexual, importunação sexual e estupro. Toda atividade com conteúdo sexual que seja imposto, como sexo oral coagido, afagos não permitidos, investida de estupro etc., faz parte da violência sexual.

O assédio sexual, então, é uma das modalidades de violência sexual, não precisando ocorrer, necessariamente, toque físico para que ocorra a agressão. Inclui, então, tanto a violência física quanto a violência psicológica, como a coação, ou seja, o ato de obrigar uma pessoa a fazer aquilo que não deseja. Assim, termos embaraçosos, investida de toques, carícias e avanços sem autorização – como toques em partes íntimas –, importunação com chacotas de conteúdo sexual, contemplos e julgamentos indevidos sobre o corpo da pessoa agredida – como seios, nádegas etc. –, ameaça psicológica em troca de favores – como promessa de vantagens em troca de encontros sexuais, por exemplo –, fazem parte dos comportamentos do agressor que assedia um indivíduo. Em relações hierárquicas, como entre chefe e empregado, é comum ocorrer intimidação do primeiro com seus/suas subordinados/as, ou seja, quando o agressor possui uma colocação superior às vítimas. A “troca de favorecimentos” muitas vezes é significada como algo corriqueiro, normal, impossibilitando as acusações dos indivíduos que sofrem assédio. Assim, no Código Penal, no Art. 216-A, assédio sexual é:

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos. Parágrafo único. (Vetado) § 2º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos. (BRASIL, 1940) (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

O assédio sexual pode ser considerado prática violenta e embaraçosa, considerando que o agressor, geralmente homem, insinua ou procura benefícios sexuais quase sempre de mulheres, empregando alguma modalidade de chantagem. É considerado ligado às relações de poder porque na maioria das vezes o assédio passa a ser uma prática comum em sociedades em que a objetificação da mulher é uma triste realidade. Muitas vezes, a vítima é agarrada à força e pode até ser praticada a relação sexual sem seu consentimento. Nessa situação, então, o assédio sexual passa a ser um crime de estupro.

O estupro, caracterizado pela utilização de violência física e/ou psicológica, é considerado o crime mais sério de abuso sexual, principalmente quando ocorre a conjunção carnal, ou seja, a penetração de forma embaraçosa e sem autorização.

É necessário comentar que a lei sobre crime de estupro foi transformada pela Lei 12.015, de 2009, eliminando o crime de atentado violento ao pudor ao abranger tal prática em estupro. A junção dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor em apenas um gênero penal considera como sujeitos passivos e sujeitos ativos tanto homens quanto mulheres. Desse modo, o Art. 213 do Código Penal, com revogação do Art. 214 (sobre atentado violento ao pudor), passou a valer com texto da seguinte forma:

Estupro – Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. § 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. § 2º Se da conduta resulta morte: Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. (BRASIL, 1940) (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Essa Lei também alterou o Código Penal, modificando, no título VI, a anterior denominação “Dos crimes contra os costumes” para “Dos crimes contra a dignidade sexual”, separando as vítimas entre menores e maiores de quatorze anos, por exemplo. Nesse contexto, qualquer prática com sentido sexual ocorrida sem permissão de uma das partes, como um beijo libidinoso ou toque íntimo sem permissão, por exemplo, agora é considerada estupro pela Lei.

O estupro marital – sexo forçado – é quando o marido, companheiro ou namorado força a mulher a praticar sexo com ele, seja com uso de violência psicológica e/ou física. Apesar de ser muito comum, o estupro marital, em muitas sociedades, muitas vezes não é considerado como um tipo de violência sexual e/ou conjugal, visto que há uma crença de que é obrigação da mulher “satisfazer” sexualmente seu marido e/ou companheiro.

A importunação sexual

é prática considerada crime recentemente no Brasil, visto que antes era uma simples infração penal, na qual a punição se resumia apenas em multa para o agressor. Atualmente, com a recente tipificação, na Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, Lei de importunação sexual, a pena aplicada pode ir de um até cinco anos de prisão, significando toda prática que proporcione prazer sexual ao agressor e constrangimento da vítima. Essa nova Lei pode ser considerada uma resposta aos episódios de homens, geralmente passageiros de transportes públicos, como ônibus e metrô, que ejaculam em mulheres.

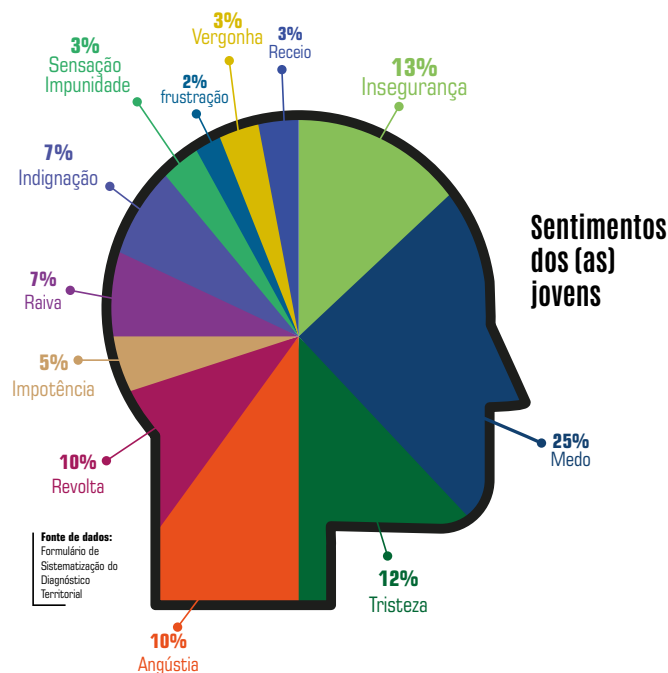
Foi introduzido o artigo 215-A no Código Penal, com a seguinte redação para “Importunação sexual”: “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro: Pena – reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave”. Ato libidinoso é toda ação com objetivos de satisfazer o desejo sexual da pessoa, como masturbação, sexo anal ou vaginal, beijos lascivos etc., efetuado sozinho ou em associação à outra pessoa, como, por exemplo, se esfregar, apalpar ou tocar partes do corpo.

Enfim, a violência sexual deve ser assumida como problema grave de saúde pública e, por isso, práticas de intervenção devem ser estimuladas, assim como atendimentos apropriados às vítimas.

SIGNIFICADOS DAS VIOLÊNCIAS NA VIDA DAS JUVENTUDES:

quais os sentimentos expressam em seus relatos?

Nas oficinas, também foi questionado aos/às jovens participantes como se sentiam falando de todas as manifestações de violência que eles tinham citado e apresentado exemplos.



Em ordem decrescente, o sentimento de medo ganhou disparadamente das outras emoções sentidas em número de vezes que foi citado, ou seja, 55 vezes (25%). Seguidamente, foi informada insegurança 30 vezes (13%); depois a tristeza, com 27 (12%); empatadas, citadas 23 vezes (10%), a angústia e a revolta; também apresentando o mesmo número, citadas 16 vezes (7%), a raiva e a indignação; a impotência, referida 12 vezes (5%); sensação de impunidade, dita 7 vezes (3%); apresentando o mesmo número, 6 vezes (3%), a vergonha e o receio; por fim, a frustração, dita 5 vezes (2%).

Em menor número, outras emoções sentidas diante das histórias e/ou vivências de violência foram mencionadas, como: ansiedade, depressão, incapacidade de mudar à realidade, empatia com aqueles/as que sofrem violência, sentimento de injustiça, desamparo, solidão, baixa autoestima e desejo de mudança – cada uma dessas modalidades citadas 3 vezes; culpa, desesperança, desejo de fazer justiça, repúdio, mágoa, preocupação, compaixão em relação aos que sofrem violência – ditas 2 vezes; sentimento de ameaça, incerteza, constrangimento, desmotivação, resistência, insatisfação, estranheza, pena, nojo, decepção, desgosto e vontade de desistir de tudo – mencionadas, cada uma, uma única vez.

Vê-se que são múltiplos os sentimentos, desde aqueles que confirmam conformidade com o que ocorre – incapacidade de mudar a realidade e vontade de desistir de tudo –, até, ao contrário, a não aceitabilidade/legitimidade das situações de violência – desejo de mudança, desejo de fazer justiça e resistência.

Muito possivelmente, a violência, seja ocorrida no âmbito intrafamiliar ou no contexto extrafamiliar, atinge a vida dos envolvidos, de modo a causar malefícios à saúde desses indivíduos, principalmente das vítimas. Alguns/mas jovens colocaram que se sentem indignados/as em saber que a maioria das violências começa no ambiente familiar e se perpetua para outros ambientes de convivência dos jovens¹⁹. Estas vivências de violência, sobretudo entre os jovens, como os adolescentes, por exemplo, acabam se expandindo, podendo ocasionar sentimentos de vergonha, medo, culpa, extrema tristeza etc., levando-os a gerarem diversas psicopatologias, como transtornos de humor. É nesse sentido que a violência, de diferentes formas, pode causar danos à saúde mental de jovens, algumas, inclusive, irreversíveis, como traumas, por exemplo. Os jovens vítimas de violência também podem desenvolver condutas de risco, podendo prejudicar o seu desenvolvimento.

Estudos apontam que a ocorrência de situações traumáticas e a exposição à violência, tanto em um âmbito pessoal, como na comunidade em que jovens estão inseridos, são preditoras de fatores de risco para o desenvolvimento de dificuldades

¹⁹ Em ordem decrescente, segundo dados apresentados nos "Formulários de Sistematização do Diagnóstico Territorial", o ambiente doméstico apareceu em primeiro lugar como sendo o local que mais ocorrem/encontram práticas de violência, com 62 indicações (25%); seguido da escola, com 61 (25%); empatados com o mesmo número, na comunidade/periferia e nas ruas em geral, mencionadas 44 vezes (18%) cada uma; praças ou quadras esportivas disponíveis na comunidade, com 12 (5%); o local de trabalho foi indicado 7 vezes (3%); transporte público e bares com 6 indicações cada um (2%); e, finalmente, festas de rua, referido 5 vezes (2%). Outros espaços também foram citados como locais e/ou situações que os/as jovens mais se deparam com a violência, sendo eles: espaços públicos – mencionado 4 vezes; instituições/repartições públicas, Shopping e faculdade – ditas 3 vezes cada uma; redes sociais, ruas mal iluminadas, estádios de futebol, grupos de amigos/"rodas" de jovens e entre vizinhos – 2 vezes cada; igrejas, vaquejadas, ônibus estudantil, pontos de venda de drogas, esquinas de ruas, estradas e postos de saúde – citados apenas uma vez, cada modalidade.

de adaptação, sintomas de ansiedade, depressão, comportamento agressivo e uso de drogas. (LIMA & DIAS, 2014, p. 32)

Sentimentos de medo, insegurança, impotência, indignação, revolta, sensação de impunidade e de injustiça podem ser sensações resultantes da **violência institucional** sofrida, principalmente por homens jovens, manifestada como violência física e/ou psicológica, abuso de poder, revistas desnecessárias, tortura, julgamento e contenção. Ocorre, também, invasão de policiais em comunidades carentes, como favelas, por exemplo, motivada pela desigualdade étnico-racial e econômica. É comum acontecer homicídios de pessoas negras, pobres e inocentes, cometidos por esses agentes de segurança²⁰.

Uma mediadora citou, de forma breve, em um dos relatórios, como os/as jovens se sentem em relação à **violência policial**: “para eles e elas o sentimento é de medo, insegurança, impunidade, falta de compromisso com os/às mais jovens, revolta, falta de esperança, tristeza, por verem seus amigos e amigas vítimas das violências, incerteza sobre o futuro, falta de confiança na polícia que deveria proteger, mas que muitas vezes são os próprios agentes causadores da violência. Isso causa uma sensação ruim mesmo, provoca um mal estar, tanto no corpo quanto na alma”.

Ora, no Brasil, a cada dez pessoas assassinadas, sete são negras, comprovando que a violência está distribuída de modo desigual e injusta. Segundo dados de pesquisas²¹ realizadas, no ano de 2016, 4.222 pessoas

²⁰ E mesma culpada não é tarefa da polícia julgá-las e condená-las com pena de morte.

²¹ Dados encontrados no site: <https://nacoesunidas.org/medo-da-violencia-policial-e-de-acusacoes-injustas-e-maior-entre-a-populacao-negra-do-rio/>

foram mortas em consequência de operação policial, sendo que 72% eram negras. É por isso que as sensações de perigo, medo, injustiça, revolta e insegurança afetam, sem dúvida nenhuma, a vida dos diversos grupos raciais.

Outro fator que pode provocar os sentimentos de medo, insegurança, preocupação e impotência é a **violência urbana**, muito citada pelos jovens, sobretudo na forma de roubos, quando ocorre contato do/s assaltante/s armados com a vítima, com uso de violência e/ou ameaça. Os/as jovens também comentaram que as chances de serem assaltados/as aumentam nas comunidades e/ou periferias, principalmente nas ruas com pouca ou nenhuma iluminação e nas esquinas. Informaram, ainda, que a violência está tão banalizada que os assaltantes cometem roubos em plena luz do dia e que é comum não haver agentes de segurança (policiais) nas ruas para evitar esses roubos. Ou seja: os agentes de segurança, quando aparecerem, são para provocar violência contra eles/as mesmos/as e não protegê-los/as.

Também apontaram o **tráfico de drogas** em algumas áreas da comunidade como um fator de risco para a população moradora da região em geral, visto que pode ocorrer confronto por disputas de pontos de venda de drogas e com a polícia. Todos esses “receios” e “inseguranças” podem fazer com que os/as jovens moradores/as dessas regiões, geralmente mais carentes e afastadas dos centros das cidades, desenvolvam outros tipos de sentimentos/emoções negativos, afetando a tranquilidade emocional dos/as mesmas.

Tristeza, frustração, indignação, repulsa por existir, “nojo do próprio corpo” e raiva são sentimentos dos/as jovens que sofrem **preconceito por ser LGBTQI+** ou que possuem corpos não considerados esteticamente “adequados” socialmente. Pessoas “trans”, pessoas consideradas muito magras, muito gordas, ou feias, podem ser vítimas de bullying constante.

As incertezas sobre o futuro provêm, na maioria das vezes, da dificuldade de arrumarem um emprego, visto que o **desemprego** de algum parente e deles/as mesmos/as é um fator que causa muita angústia, desesperança e medo. Além disso, tais incertezas são fruto da **ineficiência do Estado**, por não proporcionar segurança de qualidade, não se interessar por políticas públicas voltadas para a juventude, incluindo a juventude do campo, pela falta, principalmente, de comprometimento com as juventudes periféricas, aquelas que são as maiores vítimas de um Estado ineficiente e incapaz de cumprir com seu papel de garantir qualidade de vida para todos/as cidadãos ou cidadãs do país.

Enfim, para encerrar essa parte, nada mais ilustrativo do que foi colocado pelos/as jovens até aqui do que as seguintes falas de jovens participantes, transcritas pelos/as mediadores/as das oficinas: “vivemos numa sociedade onde tudo acontece e nada e nem ninguém faz nada para poder acabar de vez com essa falta de respeito com as pessoas de bem”; “sentimos que de fato nada é feito em defesa dos mais excluídos da sociedade e que em muitos casos o agressor fica impune”; “a violência causa sensação de terror, nos faz arrepiar e causa depressão”; “nos sentimos incapazes pelas injustiças ocorridas”.

The illustration features a woman with voluminous, bright red hair, wearing a black sleeveless dress. She is shown from the waist up, with her right hand on her hip and her left arm raised, holding a clenched fist. The fist is positioned inside a white circle. The background is a stylized cityscape with various buildings in shades of red, green, and white. The overall style is flat and graphic.

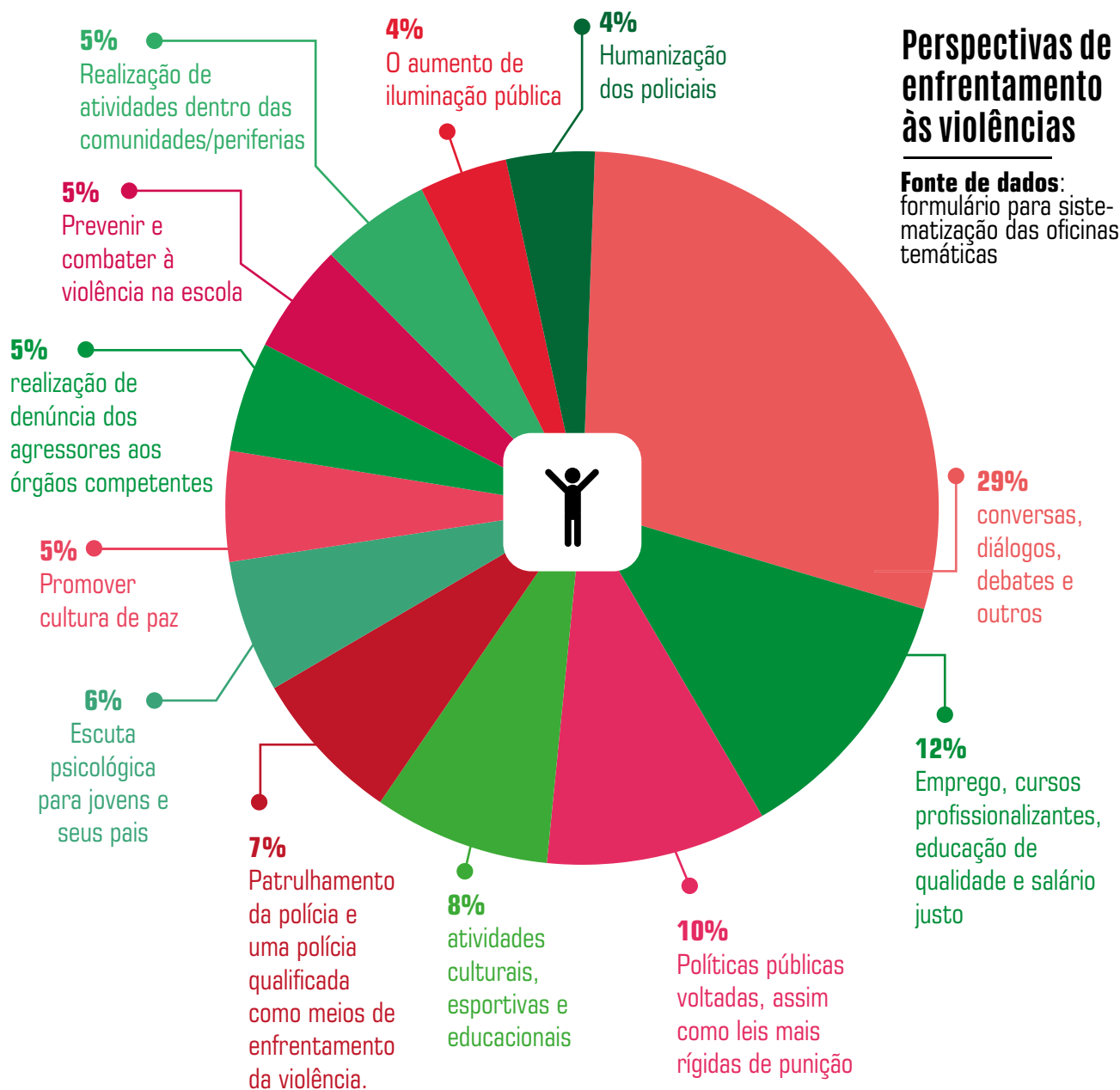
2ª PARTE

**ELABORAÇÃO DAS JUVENTUDES:
Perspectivas de enfrentamento às
violências construídas durante o processo
de preparação territorial e nos Grupos de
Trabalho durante o Congresso**

Nesse momento, serão problematizadas algumas perspectivas de enfrentamento relacionadas aos determinados tipos de violência elaboradas nos GT's, e outras apresentadas nas oficinas de elaboração de diagnóstico territorial e nas oficinas temáticas dos principais tipos de violência, considerando que todas expressam a percepção das juventudes sobre formas de enfrentamento das violências.

É importante lembrarmos que o processo de sistematização das etapas de realização do Congresso foi realizado de forma voluntária. Apesar da orientação por meio de formulários, seguiram elaborações diferenciadas, o que dificulta um pouco uma apresentação linear das contribuições.

De modo geral, nas oficinas de elaboração de diagnóstico, os jovens relataram uma infinidade de possibilidades de enfrentamento dos vários tipos de violência. No gráfico seguinte, apontamos aquelas que tiveram número maior de citações:



Com 29 menções (29%), os jovens apontaram que **conversas, diálogos, informações, debates, palestras, rodas de conversas etc.** são os principais meios de diminuir práticas de violência, visto que podem ajudar na conscientização dos participantes, a partir de discussões sobre políticas públicas de enfrentamento à violência, direitos humanos, preconceito, intolerância, ignorância, entre outros assuntos. Acreditam que a maior parte da violência existe e é praticada por falta de sensibilização e informação adequada por parte do agressor, como machismo, sexismo, racismo, homofobia, transfobia etc.

Existência de emprego, cursos profissionalizantes, educação de qualidade e salário justo, sobretudo para os jovens, são imprescindíveis para reduzir os índices de violência, sendo citado 12 vezes (12%).

Carvalho et al (2017) indica que diversas pesquisas bem atuais de natureza econômica pretendem entender os aspectos socioeconômicos que possam motivar a escolha do indivíduo em realizar um crime ou não, ou seja: com o propósito de averiguar as conexões existentes entre os atos criminosos e os indícios econômicos, vários pesquisadores sobre o assunto compararam os crimes contra a pessoa e contra a propriedade com algumas variáveis socioeconômicas. A partir da conclusão da investigação, os pesquisadores perceberam que **os parâmetros socioeconômicos possuem vigorosa influência na elevação ou diminuição dos índices de criminalidade.** Entre as variáveis econômicas comparadas com as variáveis da criminalidade, o fenômeno do desemprego se destaca devido às influências que provoca na economia do país e em outros âmbitos da sociedade.

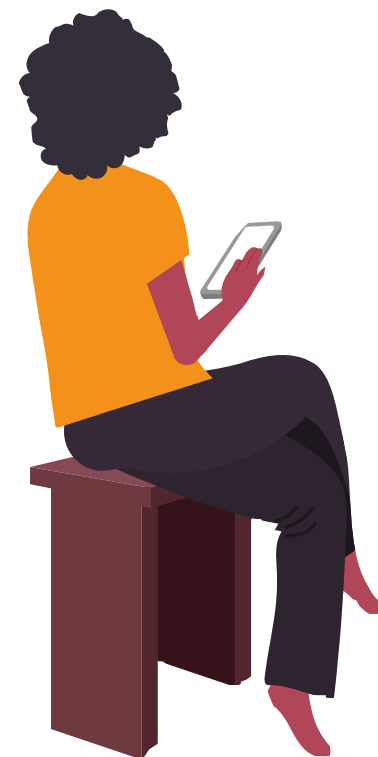
Em uma esfera macroeconômica maior taxa de desocupação ocasiona aumentos na pobreza, maiores gastos governamentais, além de elevação no índice de criminalidade, visto que de acordo com a abordagem da escolha racional, um indivíduo desempregado encontra como opção o ato ilícito, assumindo o risco inerente ao ato criminoso, dependendo principalmente da probabilidade de sucesso ou não na atividade [...]. (CARVALHO et al, 2017, p. 03)

No Brasil, atualmente, o índice de desemprego vem alcançando números cada vez mais preocupantes, por causa da recente crise econômica que assola o país, ocasionando evolução nos números de desocupação.

A promoção de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência e de atendimento às vítimas, assim como leis mais rígidas de punição, foi mencionada 10 vezes (13%).

Os jovens também mencionaram 08 vezes (8%) que **atividades culturais** – como teatro –, **esportivas** – incentivo a práticas de esporte – **e educacionais** – como práticas de leitura –, com articulação da escola, diminuem a ociosidade dos jovens, fazendo-os ficar longe de ações violentas.

A preocupação com a segurança pública, principalmente devido aos constantes assaltos ocorridos nas ruas, fez os jovens indicarem 7 vezes (7%) **o aumento do patrulhamento da polícia, com rondas constantes, e a promoção de uma polícia qualificada como meios de enfrentamento da violência.**



Efetivar a presença e a ação de **psicólogos** – es-
cuta psicológica – nas escolas e em outras áreas como
promotora da prevenção a violência para os jovens e seus
familiares foi referida 06 vezes (6%).

Prevenir a combater à violência na escola foi
dita 5 vezes (5%).

**Promover cultura de paz na família, escolas,
condomínios, igrejas etc.** foi mencionada 05 vezes (5%).
Essa cultura de paz, segundo os jovens, deve ser promo-
vida, inicialmente, por eles mesmos, a partir de pequenas
atitudes que podem diminuir ou eliminar a violência, como:
cultivar atitudes pacíficas, maneira de falar e o tom da
voz gentil, oferecer sempre um sorriso e um simples bom
dia, transmitido sempre com calma, amizade e respeito.

Segundo Ferreira (2012), é imprescindível abran-
ger toda a sociedade, incluindo crianças, jovens e idosos,
com o propósito de incentivar o engajamento de cada um
na manutenção dos direitos dos indivíduos e na criação
de uma cultura de paz na sociedade para se confrontar
a cultura da violência. Para a referida autora, é dever
das instituições públicas, acadêmicas e da sociedade civil
como um todo elaborar e legalizar políticas públicas e
programas que garantam a diminuição dos números da
violência, impedindo que práticas da mesma aconteçam.
“O trabalho intersetorial e multidisciplinar é fundamental
para se alcançar os objetivos pretendidos e efetivamente
alterar essa realidade” (p. 03). Como uma solução para o
fenômeno da violência surgiu a definição de cultura de paz.

O termo cultura de paz surgiu inicialmente em um
documento criado na “Conferência Internacional sobre a
Paz na Mente dos Homens”, requisitada pela UNESCO no

ano de 1989. Posteriormente, já no ano de 1999, a Assembleia
das Nações Unidas comunicou a “Declaração sobre uma Cultura
de Paz”, que tinha o propósito de impulsionar e consolidar uma
cultura de paz no próximo milênio (FERREIRA, 2012).

A promoção da cultura de paz,
então, envolve a construção de estruturas
e de relações sociais pautadas na justiça,
igualdade, respeito, liberdade e na ausência
de todo tipo de violência. Uma cultura de paz
não preconiza a ausência de conflitos, mas
valoriza o diálogo, a negociação e a mediação
entre as pessoas e grupos como estratégia
para a convivência e a resolução de conflitos.
(FERREIRA, 2012, p. 06)

Nesse contexto, políticas públicas e programas que preten-
dem impedir as práticas de violência estão conectados à promoção
da cultura de paz como meio de se confrontar a cultura da violência.

**Realização de atividades dentro das comunidades/
periferias e realização de denúncia dos agressores aos órgãos
competentes** foi, cada uma, referida 5 vezes (5%).

Enfim, como possibilidades de enfrentamento da violência,
a humanização dos policiais e o aumento de iluminação pública
foi, cada uma, citada 04 vezes (4%).



PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO APONTADAS PELAS JUVENTUDES NOS GRUPOS DE TRABALHO DURANTE O CONGRESSO

NO GT 1 FAMÍLIAS E VIOLÊNCIAS,

os jovens apontaram, principalmente, a **desestruturação familiar e a violência doméstica como aspectos preocupantes e desajustadores da harmonia familiar**. No momento de expressarem suas experiências em relação à violência no âmbito familiar e de como a mesma afetava a vida deles, foram indicadas várias causas, tais como: condições financeiras precárias; uso e abuso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas; falta de diálogo, compreensão e amor entre os membros da família; inexistência de imposição de limites/regras ou, ao contrário, excesso de limites/regras por parte dos pais e/ou responsáveis; ausência de respeito em relação a opinião do outro; machismo; separação dos pais – ou de um dos seus pais com o companheiro/a dela/e; homofobia; invasão do espaço etc. Também revelaram que as agressões no contexto familiar, incluindo o abuso sexual, era bastante preocupante.

Na contemporaneidade, é fato que a composição familiar acontece de variados formatos: família parental ou monoparental, família homoafetiva, família mosaico (reconstituída), entre outros. Enfim, “a nenhuma espécie de vínculo que tenha por base o afeto se pode deixar de conferir status de família, merecedora da proteção do Estado, pois a Constituição Federal (art. 1º, III) consagra, em norma pétrea, o respeito à dignidade da pessoa humana”. (CAMPOS & RESENDE, 2016, p. 367)

Campos e Resende (2016), se reportando aos estudos de outros autores, informam que o uso/abuso de bebidas alcoólicas, fato muito corriqueiro em muitas famílias, é um dos causadores da desestruturação familiar. A desestruturação familiar inclui não somente a violência no âmbito doméstico, ante todas as modalidades, mas origina a chance de crianças e adolescentes praticarem ações ilícitas. Considera-se que famílias desestruturadas “possuam maior probabilidade de ter adolescentes que se envolvam precocemente em ações ilícitas, em virtude das situações vivenciadas que, por sua vez, podem interferir em sua formação de personalidade e de conduta moral.” (p. 368)

No entanto, é preciso ter precaução quando se aborda as causas da desestruturação familiar, considerando que, ao longo de várias décadas, as famílias em condição de miséria e/ou escassez de bens e recursos foram julgadas incompetentes para cuidar dos seus filhos. Nesse sentido, existe uma intenção de confundir e vincular descuido e omissão com pobreza, e a partir daí se diz que a família é desestruturada.

A noção de desestruturação familiar é proveniente do desequilíbrio econômico, atingindo, sobretudo, os segmentos populacionais já marginalizados e recriminados historicamente, pela cor da pele ou pelo local onde nasceram ou residem, por exemplo. Geralmente, não se consideram aspectos dos meios de sobrevivência e do cotidiano dessas famílias que influem, e muito, na qualidade de vida delas, como não possuir possibilidades de obter alimentação constante e saudável; não ter instrução escolar suficiente para conseguir um trabalho com melhor remuneração; ter que deixar na creche, com vizinhos ou parentes os filhos quando vão trabalhar; dificuldades de serem atendidas adequadamente em instituições de saúde pública, quando, muitas vezes, passam horas numa fila para conseguir marcar uma consulta ou um exame e até meses para fazê-lo etc. Enfim, essas questões permitem que as crianças e os adolescentes fiquem vulneráveis a condições bastante prejudiciais.

Facilitadora: Luziana Ramalho Ribeiro

Relatora: Edna Cristiane da Silva Almeida

Nesse processo, a família está realmente em um ambiente frágil e desprotegido. Aqui, a rotulação das famílias como desestruturadas pode mascarar a inexistência de políticas públicas e de serviços eficientes, que poderiam evitar os processos de desestabilização familiar.

Quais as perspectivas de enfrentamento para a violência no contexto familiar apresentadas pelos jovens? Inicialmente, indicaram o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como instituições determinantes para o fortalecimento das famílias.

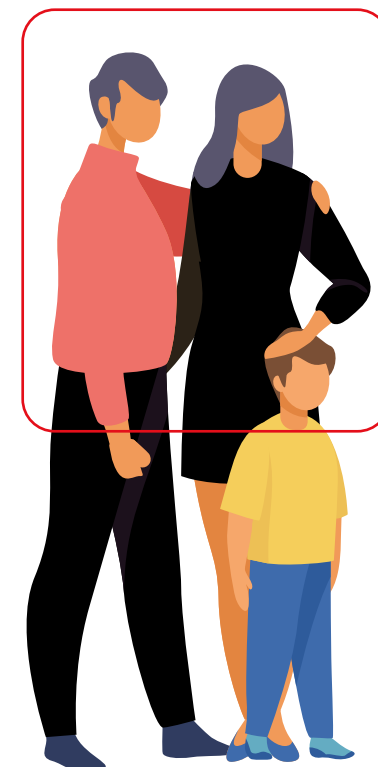
SOBRE O CRAS E O CREAS...

Os Cras, conforme a Loas²² configuram-se como unidades públicas municipais, de base territorial, localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinados à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Os Creas por sua vez, a Loas define como unidades públicas de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinados à prestação de serviços aos indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (MARTINS, 2016, p. 49)

Também indicaram que as escolas deveriam oferecer ajuda aos jovens que passam por problemas em sua família através de profissionais, sobretudo psicólogos, que poderiam orientá-los, assim como palestras contínuas e oficinas – que denominaram de “oficinas de sensibilização” – sobre assuntos pertinentes ao contexto

familiar, com participação, inclusive, dos pais, ou seja: há interesse dos jovens em levar o debate sobre as problemáticas ocorridas no âmbito familiar para os pais. Apesar de não indicarem quais temas seriam tratados nessas palestras e oficinas, é suposto que seriam assuntos como homofobia e transfobia, abuso sexual, machismo, violência doméstica etc.

Apontaram ainda a **urgência em se garantir o empoderamento pessoal e familiar, no sentido de que desenvolvam, a partir de informações adquiridas, meios de reivindicar seus direitos.** Também enfocaram sobre a **necessidade de fazer campanhas nas comunidades e escolas sobre abuso e/ou violência sexual infantil, para que crianças e adolescentes saibam reconhecer quando esse tipo de violência está ocorrendo com ela e para qual pessoa ou instituição deve pedir ajuda.**



O GT 2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MENINAS E MULHERES

trouxe algumas questões tratadas no GT 1, como abuso sexual infantil, principalmente praticado contra meninas. Assim, alguns relatos informaram que até em creches há crianças retraídas que apresentam comportamentos suspeitos de abuso sexual e que elas residem com seus próprios abusadores. Na construção do conceito, **os jovens definiram violência doméstica como: “violência contra a mulher, como todo ato de abuso físico, psicológico e patrimonial que fere a dignidade da pessoa humana e o modo dela estar nesse mundo”**. No entanto, violência doméstica é um conceito mais abrangente, visto que significa todo tipo de violência ocorrida entre os integrantes que residem em um mesmo ambiente familiar, podendo ocorrer não somente contra as mulheres, mas entre pessoas unidas por consanguinidade (filhos/as e pais/mães, netos/as e avós/ôs, sobrinhos/sobrinhas e tias/tios etc.) ou unidas do modo civil (esposo e esposa, nora/genro e sogra/sogro).

Também enfatizaram sobre a importância de se **desconstruir o conceito enraizado socialmente de que a mulher deve ser submissa ao homem, denominando esse fenômeno de “cultura do machismo”**. Machismo, portanto, é um modo de ser de um indivíduo, manifesto por suas crenças e comportamentos, que repudia a equidade de direitos e deveres entre os gêneros, apoiando, validando e valorizando o sexo e o gênero masculino sobre o feminino. A partir de uma compreensão machista, ocorre a legitimação de um “modelo hierárquico” entre os gêneros, onde o homem/masculino é colocado como “referente/ideal/primeiro” e a mulher/feminino como o “outro/diferente/inferior”.

Facilitadora: Josileine Barbosa do Nascimento

Relator: Eduardo Maia

No GT 2 os jovens também afirmaram que, **para vencer o mundo machista, é preciso que as mulheres exerçam seu empoderamento nos diversos espaços sociais a partir da desconstrução do “patriarcado”²³ e da “masculinidade tóxica”²⁴**. Para isso, é preciso que ela tenha acesso às discussões de gênero, para refletir sobre os modelos de como “ser” homem e “ser” mulher. Porém, os jovens sentem necessidade de os homens também participarem efetivamente desse tipo de discussão, para que possa haver conscientização coletiva.

A discussão realizada pelos/as jovens participantes do GT apresentou alguns relatos importantes. Uma jovem, do Estado da Paraíba, contou que foi abusada sexualmente e não teve ajuda, passando a se sentir culpada pelo ocorrido, privando-se de fazer diversas atividades em detrimento dos traumas sentidos pelo fato repugnante sofrido. Foi dito que as mulheres do Estado de Pernambuco não se sentem protegidas pelos policiais, uma vez que muitas vezes são desrespeitadas pelos mesmos quando buscam atendimento e proteção. Em contrapartida, ocorreu também o relato de um jovem que afirma ter sido criado e educado na forma que respeite às mulheres e que essa atitude deve ser

²³ O patriarcado é significado como sendo uma organização social definida pela dominação masculina nas sociedades em diferentes instituições, como: econômicas, políticas, religiosas, familiar etc. É um tipo de reconhecimento e enaltecimento do poder dos homens sobre as mulheres.

²⁴ Masculinidade tóxica diz respeito ao modelo ideal de masculinidade na sociedade, caracterizada pela violência, agressão, perigo, sexo etc., na qual coragem é tudo e os sentimentos/emoções significam fragilidade, ou seja: os homens são “examinados” a partir de suas possibilidades de se afastar das características e feições consideradas femininas. Algumas decorrências da masculinidade tóxica estão na anulação das emoções, estímulo à violência, inclusive de comportamentos mais complexos, como misoginia, incentivo ao estupro, homofobia, transfobia, direção perigosa, brigas de torcidas de futebol organizadas etc. Esses comportamentos, inclusive, são os responsáveis pelo alto índice de homens envolvidos em violência e/ou de mortes de homens no Brasil.

disseminada pelas famílias na sociedade, visto que é um modo de combater o machismo e a discriminação contra as mulheres. Foi narrado que uma jovem participante do evento sofreu violência verbal no momento que estava falando no interior do próprio evento, não ocorrendo respeito em relação à conclusão de sua linha de raciocínio e, por isso, se sentiu humilhada. Porém, no relatório do GT não foi informado se a pessoa que cometeu essa agressão era homem ou mulher²⁵.

²⁵ Se foi um homem que a interrompeu, essa ação é chamada de “manterrupting”, que significa “homens que interrompem”.



No GT 2, os jovens listaram as seguintes propostas que deveriam ser apresentadas aos representantes do governo para reduzir a violência contra a mulher:

- Políticas públicas de educação com referência às questões de gênero para o público, desde a infância;
- Ampliação do número de casas de acolhimento para as mulheres vítimas de violência doméstica;
- Viabilização de intervenções nas comunidades mais vulneráveis por parte de equipes atuantes no combate à violência contra a mulher;
- Promoção de campanhas educativas, palestras em centros comunitários, clubes de mães, amigos do bairro e outros sobre questões de gênero, incluindo violência contra a mulher;
- Criação de unidades de apoio nos bairros, com plantões formados por profissionais que sejam mulheres e devidamente capacitadas para realizarem triagem e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica;
- Viabilizar que a Delegacia da Mulher esteja em pleno funcionamento nos finais de semana e feriados em todo o Estado;
- Criação na Polícia Militar de pós-atendimento, ou seja, de visitas policiais sem aviso prévio, nas residências das mulheres que já foram vítimas de violência doméstica;
- Criação de grupos de diálogos – rodas de conversa – que objetivem a problematização e o combate à violência contra a mulher dentro das escolas;
- Criar grupos específicos de mulheres dentro das comunidades;
- Utilizar o Centro de Valorização da Vida (apoio de prevenção ao suicídio) como canal para denúncia;
- Qualificar os profissionais de saúde para identificar no processo de atendimento casos de violência doméstica;
- Criação de bolsas auxílios para a mulher vítima de violência doméstica que se separou do companheiro, pois muitas vezes depende financeiramente dele e isso é um fator contribuinte para que ela continue vivendo em uma relação abusiva. O auxílio deverá ser pago por um período de tempo mínimo de 06 meses, até que a mulher possa se recompor.



As propostas de enfrentamento à violência contra a mulher apresentadas pelos jovens no GT 2 são tanto de caráter preventivo quanto ações que deverão ser implementadas após ocorrer a violência, seja no momento da denúncia ou posteriormente. No processo de prevenção, é

inegável que a hierarquia entre os gêneros feminino e masculino deve ser problematizada como uma construção social passível de ser transformada. Ora, é nesse sentido que, na busca por uma sociedade menos sexista, machista e menos violenta contra as mulheres – e contra os homens também, que são bastante prejudicados pela “masculinidade tóxica” –, é de inegável importância levar para as escolas – e para outros setores da sociedade, como instituições jurídicas, religiosas etc. – discussões de gênero, no sentido de que o machismo e a misoginia sejam desconstruídos.

Dentre as propostas para reduzir à violência contra a mulher apresentadas pelos jovens, foi dito que as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) deveriam funcionar também nos finais de semana – com plantão de 24 horas – em todo o Estado. Porém, nem todas as cidades possuem Delegacia da Mulher, principalmente as cidades do interior de menor porte. Muitas vezes não existe nas delegacias em funcionamento sequer telefone ou internet. A inexistência de Delegacias da Mulher obriga a mulher a ir a uma delegacia que não é especializada no seu caso para denunciar a agressão, muitas vezes sendo atendida por homens que não passaram por uma capacitação e até por policiais que não sabem como proceder corretamente nesses casos.

Os jovens mencionaram a importância da qualificação dos profissionais de saúde, seja para conseguir identificar em seu atendimento junto à mulher se ela sofreu violência, como para notificar a violência doméstica e sexual – no intuito de diminuir a subnotificação – e encaminhá-la adequadamente.

Para concluir, a violência contra a mulher, assim como todo tipo de violência, não deve ser tolerada em hipótese nenhuma. É um crime grave, e como crime necessita ser denunciado, para que possa ser punido e extinguido. O modo mais correto de prevenir a violência é atacá-la de todas as maneiras existentes, nunca tolerando o lugar da mulher como se fosse um mero objeto sexual ou uma “coisa” de que se consiga tomar posse. Nesse contexto, o ideal, supomos, era que temas ou uma disciplina que discuta direitos humanos, discriminação contra mulheres e pessoas LGBTQI+, equidade de gênero e violência de gênero fossem inseridos nos currículos mínimos de educação básica nas escolas públicas e, se tornando lei, também nas escolas privadas.

O GT 3 tratou das violências e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero ou LGBTQI+ fobia.

Homofobia e transfobia são desrespeitos do Direito Humano de liberdade de expressão imprescindível à manifestação da singularidade humana, demonstrando uma conduta discriminatória. Nesse sentido, a LGBTQI+ fobia é uma modalidade de violência vivenciada por gays, lésbicas, bissexuais, pessoas “trans” (transexuais e transgêneros) etc., resumindo-se no ódio e abominação a sua expressão sexual.

As indicações dos jovens participantes do GT 3 sobre as possibilidades de enfrentamento da violência em questão apresentaram algumas sugestões, sendo as seguintes:

- Criação de núcleos de discussão sobre LGBTQI+ fobia em comunidades periféricas dos centros urbanos, assim como nas zonas rurais dos municípios do interior, visando compartilhar informações sobre a temática e contribuir para a desconstrução de preconceitos e consequente diminuição dessa violência;
- Incluir na proposta curricular das escolas públicas de nível estadual a discussão da temática de gênero e sexualidade, visando promover, nesses espaços, palestras, rodas de diálogos e trocas de informações sobre os referidos temas, sendo mediada por profissionais que tenham experiência na área;
- Realizar parcerias com movimentos sociais, ONGs, associação de moradores e membros da sociedade civil que já atuam no combate à LGBTQI+ fobia, visando fortalecer os espaços já existentes, contribuindo, assim, para a diminuição nos índices desse tipo de violência;
- Instituir casas de acolhimento para receber a população LGBTQI+ vítima de exclusão forçada e expulsão dos ambientes familiares e que precisa de um apoio temporário para habitar e viver. É importante, pelo menos a princípio, que essas casas estejam localizadas em cada uma das microrregiões do Estado, favorecendo, assim, uma maior acessibilidade das vítimas;
- Ampliar os espaços de acompanhamento na área da saúde pública para pessoas “trans” e travestis, direcionando essas pessoas para os devidos cuidados com tratamento hormonal, psicológico, psiquiátrico, com assistente social, clínico-geral etc.;

- Realizar ações para as pessoas em geral, nas comunidades, postos de saúde, escolas e espaços públicos sobre a importância de prevenção para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), contribuindo para desconstruir o estigma de que a população LGBTQI+ é a única afetada por essa problemática de saúde;
- Criar cotas para pessoas “trans” e travestis nas universidades públicas estaduais, favorecendo, assim, uma maior inserção dessa população no ensino público superior;
- Criar cotas para pessoas “trans” e travestis nos concursos públicos, seleções simplificadas e também nas empresas terceirizadas que prestam serviço aos Governos a nível estadual e municipal;
- Em Pernambuco é fundamental a criação de uma secretaria de governo que elabore políticas públicas que atendam às especificidades da população LGBTQI+, exclusivamente organizadas para combater e punir a LGBTQI+ fobia, com o intuito de melhorar a qualidade de vida desse grupo. É interessante que pelo menos 80% do pessoal que trabalhe nessas secretarias faça parte da população LGBTQI+;
- Finalmente, é necessário que, em Pernambuco, visto que já existe no Estado da Paraíba, se estabeleça uma política pública que vise à criação de ambientes específicos em unidades prisionais e socioeducativas para pessoas “trans” e travestis, visando separar esse grupo dos presos ci-gêneros, contribuindo, nesse sentido, para diminuir a violência LGBTQIfóbica nas unidades prisionais.

É perceptível, nas propostas dos jovens, a indicação da necessidade de desconstruir os “modos de existir” fora da lógica heteronormativa, como meio primordial de evitar a violência contra a população LGBTQI+, a partir da inserção dessa discussão em diferentes espaços da sociedade. Assim, para possibilitar a problematização das questões de gênero e sexualidade, os jovens indicaram que é preciso a criação de núcleos de discussão, seja nos centros urbanos ou na zona rural, e a inclusão dessas temáticas nos currículos mínimos das instituições escolares, visando socializar o acesso à informação para que seja possível diminuir a intolerância e outros tipos de violência que acometem as pessoas LGBTQI+.

Também apresentaram propostas de inclusão da população LGBTQI+ – especificamente pessoas “trans” e travestis – a partir de políticas de cotas a serem implementadas em instituições públicas estaduais de ensino superior e em concursos, seleções simplificadas etc.

Em relação às pessoas cisgêneros gays, lésbicas e bissexuais, geralmente não sentem dificuldade em ingressar no mercado de trabalho devido a sua orientação sexual, haja vista que tal “particularidade” não é muito evidente em seus corpos. Ao contrário, pessoas transexuais, travestis e transgêneros, principalmente quando não possuem muita passabilidade²⁶, sentem bastante dificuldade em introduzir-se no mercado de trabalho. É nesse sentido que é extremamente incomum encontrar essas pessoas trabalhando numa empresa, como executivo/a, numa repartição pública, ou em profissões em que foi preciso ingressar numa instituição de ensino superior para conseguir a qualificação adequada. É bastante habitual uma pessoa “trans” se submeter a uma entrevista de emprego e não conseguir a vaga exatamente por causa de suas características físicas de um corpo “trans” perceptíveis e/ou por terem em seus documentos o seu nome de “batismo”, e não o seu nome social. Quando conseguem trabalho, na maioria das vezes, é de cabeleireiro ou maquiador, fora o número enorme de travestis que para sobreviver exercem a atividade prostitucional.

Em relação às questões desse grupo específico, foram apontadas estratégias não somente de combate à violência contra o grupo LGBTQI+, mas também sugestões de melhoria de atendimento da saúde desse grupo, como a ampliação de espaços de acompanhamento na área da saúde pública para pessoas “trans” e travestis – inclusive para processos de hormonização delas – e ações informativas para a comunidade em geral sobre a importância de prevenção para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), contribuindo para desconstruir a imagem de que esse grupo é “naturalmente” mais suscetível de ser contaminado por essas doenças e mostrando que, ao contrário, qualquer pessoa, se não se prevenir adequadamente, pode ser contaminada por uma IST.

Por fim, é relevante comentar também, dentre as propostas de enfrentamento da violência contra o grupo LGBTQI+, que a criação de uma secretaria de governo que elabore políticas públicas que atendam às especificidades dessa população, no Estado de Pernambuco²⁷, com certeza viabilizará importantes ações de combate à violência contra esse segmento populacional, assim como a criação de alas e celas exclusivas para esse grupo no interior das instituições prisionais, como meio de

garantir melhor qualidade de vida, inclusive para preservar a integridade física dessas pessoas, que muitas vezes sofrem abuso sexual, são estupradas etc.



Facilitadora:
 Profª MSª Iany Elizabeth da Costa
Relatores: Danielle Xavier da Silva;
 Profº Yuri Galdino da Silva

26 Passabilidade – significa “passar-se por...” – é um termo utilizado para se especificar o quanto um homem ou uma mulher “trans”, incluindo a travesti, conseguem se passar por um homem ou mulher cisgênero, ou seja, como se fosse cis.
 27 No Estado da Paraíba é a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana que cuida dessas questões.

GT 4 Enfrentamento às violências contra as juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais.

Inicialmente, é preciso conceituar o que se entende por “Povos e Comunidades Tradicionais”.

As políticas públicas elaboradas para os Povos e Comunidades Tradicionais são bastante jovens no Brasil, tendo como orientação a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que discute sobre os povos indígenas e tribais de todo o mundo, aprovada em Genebra – na Suíça – no ano de 1989. No caso brasileiro, essa população passou a ser incluída enquanto obrigação do governo federal no ano de 2007, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, e através do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2017, que elaborou e fomentou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), perante a coordenação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República.

Segundo o referido decreto, entende-se como “Povos e Comunidades Tradicionais”:

I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II – Territórios Tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações. (BRASIL, 2017)

Facilitadora: Letícia de Mélo Sousa

Relatora: Caíla Dandara Pinangé Barbosa

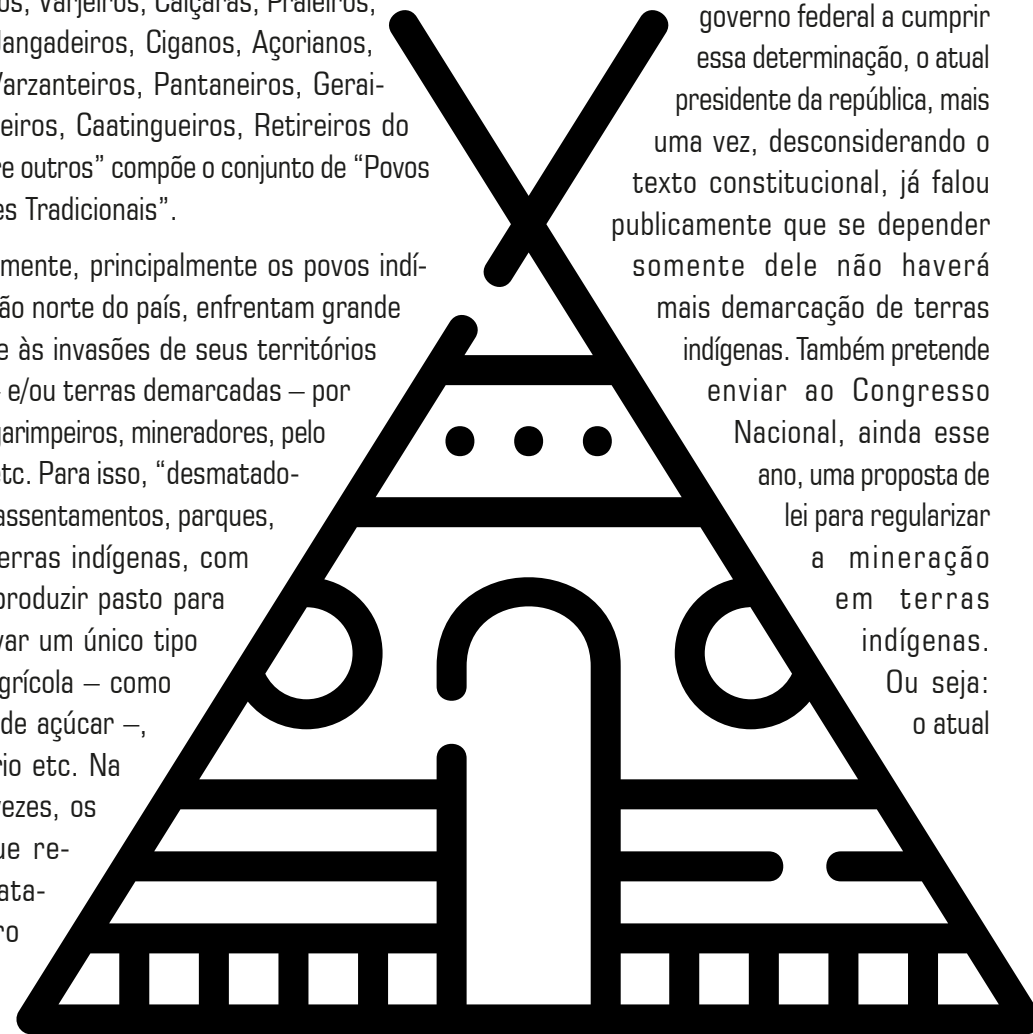
De acordo com informações do site do Ministério do Meio Ambiente, “Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caçaras, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros” compõe o conjunto de “Povos e Comunidades Tradicionais”.

Atualmente, principalmente os povos indígenas da região norte do país, enfrentam grande batalha frente às invasões de seus territórios tradicionais – e/ou terras demarcadas – por madeireiros, garimpeiros, mineradores, pelo agronegócio etc. Para isso, “desmatadores” ocupam assentamentos, parques, reservas e terras indígenas, com o intuito de produzir pasto para o gado, cultivar um único tipo de produto agrícola – como soja ou cana de açúcar –, extrair minério etc. Na maioria das vezes, os indivíduos que realizam desmatamento dentro das terras

indígenas e outras áreas de conservação ambiental possuem esperança de que um dia – a partir do processo de encolhimento das fronteiras e até mesmo da extinção dessas áreas – elas sejam regularizadas.

Apesar de a demarcação de terras indígenas ser um direito pressuposto na Constituição Federal de 1988, que obriga o

governo federal a cumprir essa determinação, o atual presidente da república, mais uma vez, desconsiderando o texto constitucional, já falou publicamente que se depender somente dele não haverá mais demarcação de terras indígenas. Também pretende enviar ao Congresso Nacional, ainda esse ano, uma proposta de lei para regularizar a mineração em terras indígenas. Ou seja: o atual



governo insiste em violar os direitos constitucionais desses povos. Diante da gravidade e aumento das invasões, visto que as mesmas se acentuaram desde janeiro de 2019, grupos indígenas organizados assumiram o papel e o risco que deveria ser do Estado para proteger as florestas. Exercendo essa função de “guardião das florestas”, o líder indígena Paulino Guajajara foi recentemente assassinado em um combate com madeireiros na terra indígena Arariboia, no Estado do Maranhão, terra insistentemente invadida pelos madeireiros.

Quanto aos jovens participantes do GT 4, representantes de grupos indígenas e comunidades quilombolas, inicialmente citaram, no processo de construção do conceito coletivo sobre a violência contra a juventude de povos e comunidades tradicionais, vários tipos de violência que afetam as comunidades tradicionais, como: violência verbal, física, psicológica, racismo, abuso de poder, retirada de direitos, violência doméstica e outras. O grupo, posteriormente, conceituou violência como: o que fere a dignidade e o direito à vida. O conceito de violência elaborado pelos jovens foi a partir de um aspecto mais geral, não sendo especificado de acordo com o tipo discutido pelos jovens, ou seja: se violência é o que fere a dignidade e o direito à vida, conceito que serve para todas as modalidades de violência discutidas nos Grupos de Trabalho.

Em relação às experiências dessa juventude com o tipo de violência debatida, os jovens da Paraíba informaram a falta de qualidade da saúde indígena, denunciando a própria Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Essa instituição é a encarregada

em administrar e concretizar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e também todo o desenvolvimento de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSus) no Sistema único de Saúde (SUS). Porém, a mídia nacional veiculou que, no mês de julho de 2019, vários indígenas, pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul – ou seja, que inclui os estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro –, ocuparam a sede da Sesai em Brasília, exigindo, entre muitas reivindicações, que a secretária Silvia Waiãpi, também indígena, nomeada em abril do corrente ano pelo atual presidente da república, fosse substituída, visto que após a inserção dela na secretaria praticamente ocorreu um progressivo desmonte da mesma. Em maio de 2019, o presidente também anulou o Departamento de Gestão de Saúde Indígena, que possuía o dever de assegurar as obrigações indispensáveis à gestão do subsistema, extinguindo, dessa forma, o caráter social na administração.

No GT, os jovens também informaram sobre a perda de bolsas permanência – Programa Bolsa Permanência – destinadas aos jovens indígenas e quilombolas estudantes de instituições federais de ensino superior, para que tenham possibilidades de continuarem em seus cursos.

A violência cultural, entendida, segundo os jovens, como desrespeito às identidades e saberes elaborados e vivenciados nas comunidades tradicionais, foi apontada como um problema enfrentado por eles também. A violência cultural é aquela considerada como sendo a mais imperceptível e permanente no decorrer do tempo, exatamente por surgir no campo simbólico, nos valores, convicções e condutas dos humanos. Essa violência não está nas condutas e valores em si, mas no modo como são aplicados para confirmar ou legalizar práticas de violência, sem que isso aparente ser incorreto, ou seja, ela parece “ser natural”. Esse tipo de violência se manifesta também nas diversidades étnicas, por exemplo. Podemos entender como sendo a imposição de uma cultura sobre outra de um modo hierarquizado, visto que uma é a referente, ideal, a “correta” e a outra é a diferente, “exótica”, “anormal”, a “incorreta”. Resumindo, a violência cultural ocorre quando uma pessoa ou grupo atinge os valores, as crenças de outra cultura, seja a cultura material ou imaterial.

O conceito de violência cultural refere-se aos aspectos da cultura, ao âmbito simbólico da nossa existência (materializado na religião e ideologia, língua e arte, ciências empíricas e ciências formais – lógica, matemáticas), que são utilizados para justificar e legitimar a violência. (GALTUNG, 1996/2003, apud LOPES, 2013, p. 174)

Foram também comentados os problemas relacionados à violência enfrentada pelos povos de terreiro, ou seja, devido à intolerância religiosa. Araújo e Acioly (2016), sobre o assunto, consideram que as demonstrações de ações de discriminação e perseguição religiosa, sobretudo contra as religiões de origem africana, são bastante preocupantes. Os autores informam que essas religiões não são bem vistas socialmente no Brasil em consequência de todo um processo histórico de desprezo, discriminação, segregação, perseguições e opressões por decorrência do sectarismo e doutrinação cristã representada, em parte, pela religião hegemônica no Brasil, no caso, o catolicismo, no decorrer das épocas colonial, imperial e até o início da república. É nesse sentido que não é adequado culpar todas as ações de intolerância tendo como atores somente o segmento evangélico, pois, nesse caso, seria uma interpretação generalista. Porém, é fundamental identificar e destacar os fanáticos de igrejas de matriz evangélica que interpretam equivocadamente a bíblia para propagar o ódio e o obscurantismo contra as pessoas seguidoras das religiões afro-brasileiras.

Para concluir esse momento, os jovens também apontaram o avanço criminoso do latifúndio sobre os territórios tradicionais e a consequência letal desse avanço que pode ocasionar

o genocídio de alguns povos de comunidades quilombolas e indígenas. As implicações nefastas têm o mesmo efeito das invasões de terras indígenas por produtores de monoculturas, garimpeiros, madeireiros etc.

Os jovens encerraram as discussões do GT 4 mencionando sugestões enquanto possibilidades de enfrentamento da violência tratada por eles, que foram as seguintes:

- Cobrar dos governadores o apoio à PL 4741\2019;
- Abrir consulta pública para construção de Planos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável para Comunidades e Povos Tradicionais;
- Incentivo e fomento às mais diversas manifestações da cultura popular;
- Educação que valorize os povos tradicionais, sua cultura, sua história e seus saberes;
- Formação de membros de comunidades tradicionais como educadores e gestores públicos;
- Concursos públicos direcionados ao preenchimento de vagas nos serviços públicos com cotas para os povos tradicionais;
- Política pública de segurança alimentar para povos de comunidades tradicionais;
- Política pública de atenção básica à saúde de povos de comunidades tradicionais;
- Política de segurança pública pautada na perspectiva dos direitos humanos que atenda as especificidades do cotidiano das comunidades tradicionais;
- Organização de um encontro Norte\Nordeste de juventudes de povos e comunidades tradicionais.

Em relação à PL 4741\2019 mencionada pelo grupo de jovens, determina as orientações e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, criando os marcos legais de confirmação do comprometimento da União com os direitos e os modos de vida dessas comunidades. Ou seja, os marcos legais tornam o Estado brasileiro encarregado de possibilitar o desenvolvimento sustentável desses grupos. As últimas atualizações desse Projeto de Lei disponibilizadas no site da câmara dos deputados informam que “A Comissão de Cultura, em reunião ordinária, aprovou o Projeto de Lei nº 4.741/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Benedita da Silva”, no dia 06 de novembro de 2019. No dia seguinte, 07 de novembro, o parecer foi recebido para publicação e encaminhado à publicação.

GT 5 VIOLÊNCIAS EM CONTEXTOS CIBERNÉTICOS, ESPECIFICAMENTE EM REDES SOCIAIS.

Os participantes desse GT associaram tais violências às práticas de injúria, ataques pessoais, divulgação de fake news (notícias falsas) e ataques de haters.

A violência online – ou cibernética – é um problema que vem aumentando consideravelmente no Brasil e no mundo todo, à proporção que as pessoas passam cada vez mais tempo navegando na internet e, como consequência, acessando redes sociais. O uso dessa tecnologia online pode proporcionar vantagens e melhorias aos seus usuários, como acesso à informação de várias partes do mundo, inspiração à criatividade, mas, de outro modo, também tem proporcionado formas de violência com proporções jamais antes imaginada, como o cyberbullying, por exemplo.

A facilidade em se conectar com a internet, o falso sentimento e percepção de nunca ser descoberto e/ou identificado, incentiva milhares e milhares de usuários a divulgarem teor agressivo de todo o tipo²⁸. Os insultos, provocações, desrespeito, enfim, várias modalidades de agressões são encaminhadas a pessoas conhecidas, famosas e públicas, ou pessoas comuns, a instituições – sejam públicas ou privadas –, grupos étnicos etc. Porém, seja quem for o atingido, qualquer um pode denunciar os conteúdos ofensivos e requerer na Justiça a retirada dessas agressões da rede.

A injúria online, por exemplo, citada pelos jovens, é um tipo de ofensa, caracterizando-se como um ataque

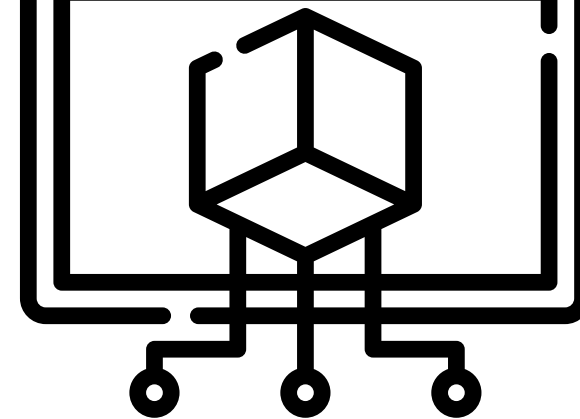
Facilitador: Paulo Henrique de Lima

Relatora: Ketlyn S. G. da Cruz

pessoal online. O crime de injúria, ou seja, ofender a dignidade de alguém, através de humilhações, afrontamento, desrespeito, cinismo, xingamentos etc., está previsto no artigo 140 do Código Penal Brasileiro, fazendo parte dos crimes contra a honra, juntamente com a calúnia (artigo 138) e a difamação (artigo 139), cuja punição pode ser de um até seis meses de prisão, além do pagamento de multa. Porém, se na ofensa à dignidade de uma pessoa são usados dados relacionados à cor, etnia, origem, religião, idade etc., trata-se de uma modalidade mais séria e acentuada de injúria (injúria qualificada), estando pressuposto no terceiro parágrafo do artigo 140 uma penalidade que pode chegar até três anos de prisão, além do pagamento de multa.

Quanto às fake news, esse termo existe desde o final do século XIX, tornando-se – na contemporaneidade – conhecido no mundo todo para intitular notícias e informações inverossímeis/mentirosas publicadas e disseminadas, sobretudo, nas redes sociais. Ora, certamente, as mentiras publicadas como se fossem verdades não são um fenômeno somente do tempo atual, mas é incontestável que as inverdades divulgadas nas redes sociais alcançam proporções gigantescas e, por isso, estão provocando mudanças catastróficas na sociedade, interferindo negativamente, por exemplo, na saúde e política. Há quem diga, por exemplo, que o atual governo dos Estados Unidos e do Brasil venceram as eleições com uso massivo de fake News.

Um dos usos mais perniciosos das fake News ocorre quando são criadas e disseminadas somente para gerar boatos, fortalecendo um pensamento, através de inverdades e de propagação de ódio. Há casos de pessoas, por exemplo, que, por causa de divulgação



de boatos mentirosos sobre elas, sofreram linchamento e morreram por isso. Ocorrem, também, os “linchamentos virtuais”, quando uma pessoa, uma empresa, celebridade etc., recebe milhares de mensagens de ódio direcionadas para ela. O termo “linchamento” é usado exatamente para corresponder à barbaridade e à crueldade que essas mensagens de ódio em massa significam na vida da vítima.

Existe um Projeto de Lei 7.455 de 2014, que prevê o aumento de 1/3 a punição quando o incentivo a crimes acontecer pela internet ou por outro tipo de comunicação de massa, a partir da alteração do “Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – para instituir o crime de incitação virtual ao crime”. O projeto atualmente se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.²⁹

Os ataques de haters também foram citados pelos jovens participantes do GT que

²⁸ Na Constituição Federal do Brasil de 1988, o Art. 5º, no item IV, garante a manifestação do livre pensamento, porém, sem uso do anonimato. “IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”.

²⁹ Ver essa informação aqui: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/615049>.

trata da violência em questão. O termo hater, traduzido, significa “odiador” e é conhecido na internet para descrever comentários de ódio ou julgamento sem fundamentos sérios, ou pessoa que se decepcionou ou se incomoda com alguém e posta comentários maldosos, negativos, muitas vezes parecendo até que suas críticas são incentivadas por inveja. Atualmente, por causa da intensa polarização política que ocorre no país, praticamente qualquer opinião na internet sobre esse assunto “atrai” haters que encaminham discursos de ódio para atacar as pessoas que pensam diferente delas.

Os jovens também produziram, coletivamente, vários conceitos em relação aos tipos de violência ocorridos em contextos cibernéticos, sendo os seguintes:

- 1 – Exposição íntima: quando você tem fotos, vídeos ou informações íntimas vazadas;
- 2 – Cyberbullying: atos violentos e intencionais contra uma pessoa;
- 3 – Violência explícita: se dá por ameaças e agressões verbais;
- 4 – Preconceito: pré-julgamento de algo ou alguém baseado em crenças pessoais;
- 5 – Stalker: perseguição e ameaça online, através de informações adquiridas através das próprias redes sociais;
- 6 – Difamação e injúria: denegrir a imagem da pessoa, motivado por ódio ou preconceito;
- 7 - Humilhação pública: rebaixamento moral em que a pessoa é exposta e ofendida.

Todas essas violências, obviamente, ocorrem através do uso das redes sociais e por isso são violências acontecidas em situações cibernéticas.

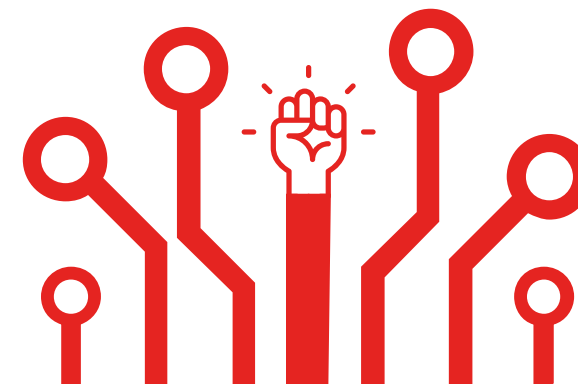
A exposição íntima na internet é considerada uma das piores violências, visto que acarreta inúmeras consequências negativas para as vítimas, geralmente mulheres. Inclusive, muitas delas, após terem visto e/ou sabido que fotos ou vídeos íntimos seus foram expostos e compartilhados nas redes sociais cometem suicídio, fora as que tiveram que sair da escola, do trabalho, e até da cidade onde moravam, principalmente devido aos comentários, olhares, julgamentos e à vergonha sentida.

O “sexting” – que uma ligação das palavras sex (sexo) e texting (envio de mensagens) – é uma das possibilidades cada vez mais comuns de desrespeitar a privacidade de uma pessoa, a partir da exposição íntima na internet – ou através de aplicativos de mensagens disponíveis nos celulares – de imagens e vídeos de teor sexual sem a devida aprovação dos envolvidos.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 5º, item X, garante que a privacidade é um direito de todos e, por isso, “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”. Mesmo assim, no Brasil, e em várias partes do mundo, é perceptível o crescimento da quantidade de ocorrências de divulgação de fotos e vídeos íntimos na internet, alguns casos sendo levados para julgamento em tribunal, como, por exemplo, o de um rapaz que, após término do namoro, publicou em um site pornográfico internacional um vídeo íntimo de sua ex-namorada. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, esse tipo de exposição é uma das modalidades mais desumanas e dolorosas de violência de gênero. No caso brasileiro, tais exposições são incluídas como crime pela Lei Maria da

Penha e, geralmente, prosseguem nas competências especializadas de violência doméstica.

O “sexting”, pelo seu significado, poderia ser somente uma transferência “sem maldades e segundas intenções” de fotos e vídeos sensuais e eróticos, strip-tease, entre namorados, noivos, casais como um todo, que experienciam alguma relação íntima, mas, infelizmente, acabou se transformando numa prática vingativa, criminosa e, também, em alguns casos, de extorsão da vítima, quando, por exemplo, uma mulher se envolve com um homem, ela envia fotos e vídeos íntimos, e depois percebe que caiu num golpe, quando esse homem, geralmente conhecido apenas nas redes sociais, começa a chantageá-la para que ela pague determinada quantia em dinheiro, caso



contrário ele enviará essas fotos e vídeos para sua família, amigos, colegas de trabalho etc. Essas situações, quando envolvem ex-namorados, ex-maridos ou ex-companheiros, são denominadas de “pornografia de vingança”, já que esses homens, ressentidos e rancorosos, num ímpeto de desejo de vingança, difundem fotos e vídeos da mulher após o término do relacionamento. No Brasil, a maioria das ocorrências de “sexting” que são levadas para a justiça é de vingança.

Os estragos causados por esse tipo de violência são enormes, principalmente porque o acesso a esse material íntimo divulgado na internet quase sempre foge do controle, sendo quase impossível removê-los dos sites e dos sites de busca online.

No momento de contarem suas experiências com esses tipos de violência, **alguns jovens participantes do GT 5 relataram a humilhação sofrida quando foram vítimas de exposição íntima.** Disseram que a exposição íntima contra mulheres ocorre com mais frequência na internet porque a sociedade possui pensamentos e atitudes machistas e as pessoas se utilizam desse meio para agredir outras pessoas, por falta de conscientização e de conhecimento das leis. Um rapaz contou uma experiência própria na qual teve fotos íntimas suas vazadas e foi difamado. Sofreu diversas formas de violência e assédio e, como consequência, se isolou durante muito tempo.

O cyberbullying é um tipo de violência virtual praticado, normalmente, contra pessoas que são encobertas e parecem vulneráveis e indefesas. Ocorre também contra alguém que o cyberbullie – o indivíduo que realiza o cyberbullying – elege para fazer maldades. Recentes estudos apontam índices preocupantes sobre as agressões através da

internet, onde a maioria dos jovens afirma que já foram vítimas desse tipo de violência. O cyberbullie também pode criar um perfil falso na internet pretendendo amedrontar, zombar e humilhar a sua vítima.

É interessante registrar que o cyberbullying pode provocar situações de sofrimento e medo extremas nas vítimas, como suicídio. Os jovens **contaram o caso de uma estudante que sofreu cyberbullying de um modo tão intenso e covarde que foi obrigada a mudar para outra cidade e ser transferida de escola por causa dos insistentes assédios sofridos.**

Stalker é uma palavra inglesa que traduzida significa “perseguidor”, sendo usada para denominar uma pessoa que assedia outra de modo persistente e obsessivo. O assédio atormentador e frequente pode se transformar em afrontas, insultos e outros tipos de agressões. Praticado através do uso da internet, o stalker é denominado de cyberstalking.

Em relação às formas de enfrentamento existentes para esses tipos de agressões, os jovens comentaram que há pouca punição; falta de conhecimento das leis existentes e quando existem são aplicados apenas em alguns casos; há despreparo dos

agentes responsáveis por investigar e aplicar a punição para esses crimes de internet; não há departamento específico para receber esses casos nas delegacias; e falta abordar desses temas na escola e na mídia.

Para enfrentar essas violências, os jovens do GT 5 enfatizaram que é preciso que ocorram mais diálogos no ambiente doméstico, nas escolas e na própria mídia, sobre exposição íntima, violências explícitas, difamação e injúria etc. Deve-se ocorrer uma parceria do Estado com moderadores de redes sociais para descobrir os agressores virtuais anônimos. Para não cair em exposição íntima, é preciso ter precaução no momento de compartilhar fotos e vídeos ou outro tipo de material. Por fim, é imprescindível que todo tipo de violência na internet seja denunciada, e que sejam criadas leis específicas e com punições mais severas para os agressores.



GT 6 VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Facilitador: Paulo Henrique de Lima

Relatora: Ketlyn S. G. da Cruz

A violência institucional ocorre quando instituições que oferecem serviços públicos – como delegacias, postos de saúde, escolas, hospitais etc. – cometem maus tratos, abusos, oferece um serviço inadequado que provoca dano à pessoa, não atende adequadamente, entre outros. “A violência institucional é definida como a violência praticada por órgãos e agentes públicos que deveriam responder pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos.” (LADEIA; MOURÃO; MELO, 2016, p. 399)

Os jovens que participaram do GT 6, sobre violências institucionais, informaram que esse tipo de prática geralmente acontece de forma sucinta e por isso é um modo de legitimar o abuso de poder quase sempre contra as pessoas mais vulneráveis socialmente, pertencentes às comunidades mais carentes. Como exemplo, as pessoas negras expostas a tratamentos discriminatórios da polícia, que, inclusive, podem perder a vida injustamente.

Os jovens apresentaram propostas de enfrentamento para tentar reduzir a violência institucional praticada pela polícia, especificamente a política militar, como:

- Paridade salarial na polícia militar;
- Fim do “auto de resistência”;
- Investimento em investigação;

- Reestruturação na formação militar que possui uma política de ódio muito forte;

- Desvinculação da polícia militar das forças do exército.

Quando um policial assassina um suposto “suspeito”, argumenta que fez isso por legítima defesa, pois ocorreu resistência do “criminoso” à prisão. Esse tipo de acontecimento é registrado como “auto de resistência” e as testemunhas são exatamente os policiais que atuaram na ação. Raramente esse tipo de crime é investigado.

Mesmo não existindo uma lei que esclareça o “auto de resistência”, o Código de Processo Penal, em seu artigo 292, facilita e defende essa ação:

Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas. (BRASIL, 1941)³⁰

Os inquéritos de “autos de resistência” são iniciados com uma explanação que hipoteticamente explica as causas da morte. O delegado é habituado a aceitar a versão de que os policiais atiraram em legítima proteção, direcionando a investigação sem muito esforço para confirmar a veracidade de tal justificativa. Suspeitar da justificativa expressa pelos policiais comunicadores do acontecido é atitude incomum nas atividades rotineiras da polícia, vencendo a confiança pública na versão do agente da PM. No entanto, a maioria dos policiais civis e militares compartilha

³⁰ Ver o Código de Processo Penal: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm





o pressuposto de que bandidos “merecem e devem morrer” e de que a conduta fatal da polícia é legítima se o executado tiver tido, em alguma ocasião de sua vida, ligação com atividades criminosas.

O fim do “auto de resistência” como proposta de enfrentamento da violência institucional praticada pelos policiais seria para que houvesse indiciamento e investigações sérias para detectar se o policial – ou grupo de policiais – atuou realmente legalmente ou não.

Há, no entanto, no Brasil, um Projeto de Lei n 4.471, que desde o ano de 2012 tramita na Câmara dos Deputados, que pretende extinguir os “autos de resistência” e, como efeito, diminuir as mortes praticadas por policiais. O PL em questão está parado na mesa diretora da câmara dos deputados desde 22 de março de 2018³¹.

Outro ponto colocado pelos jovens para o enfrentamento da violência policial foi que houvesse um processo de desmilitarização da polícia militar, ou seja, a desvinculação dela das forças do exército. É sabido que a polícia militar sempre teve a incumbência de utilizar a força para proteger o Estado. Na época da Ditadura Militar esse papel se acentuou, quando o ideal de segurança pública eleito pelo sistema militar passou a ser o da repressão e da violência exacerbada. Porém, mesmo após o passar de anos do fim da Ditadura Militar, é evidente que a polícia continua legitimando o uso da repressão, dos procedimentos de combate ao adversário e das técnicas militaristas/combatentes, como se tivesse numa guerra. Se anteriormente os supostos adversários e inimigos eram as pessoas revolucionárias, os comunistas rebeldes, atualmente são aqueles que correspondem aos rótulos dos criminosos, ou seja: os pobres, usuários de substâncias psicoativas, os negros e, nessa atual conjuntura, até aqueles que contradizem e interrogam o atual contexto político e social do país.

31 Ver informação na página: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=556267>

Outro tipo de violência institucional é aquela praticada nos serviços de saúde, como hospitais e postos de saúde. “A violência institucional manifesta-se, no setor saúde, [...] por meio da negligência; violência verbal com o tratamento grosseiro, repreensão, ameaças; violência física, incluindo o não alívio da dor; e o abuso sexual”. (LADEIA; MOURÃO; MELO, 2016, p. 399)

Os jovens participantes do GT 6 defenderam a importância de a população “ser conscientizada” dos seus direitos a um serviço de saúde de qualidade, humanizado e digno. Afirmaram que é imprescindível que projetos sejam elaborados com o propósito de divulgarem os serviços públicos de saúde existentes nas comunidades mais carentes que necessitam de atendimento e muitas vezes não possuem informações de como ter acesso aos mesmos.

Apesar de não relatarem propostas específicas para enfrentamento da violência institucional no contexto escolar, os jovens enfatizaram as seguintes colocações sobre o tema:

- Criação de bolsas e projetos que auxiliem os jovens mais carentes a frequentarem e criarem um vínculo com as instituições de ensino e a não se sentirem tentados a outras propostas (crimes, assaltos, drogas, etc.);
- Empregabilidade, de forma a remunerar empresas que empregarem jovens no primeiro emprego e orientá-los no mundo acadêmico;
- Reinserção de jovens apenas com educação e emprego.

GT 7 VIOLÊNCIAS CONTRA A JUVENTUDE NEGRA

Facilitadoras: Adelia Gomes e Maria Janaína Santos

Relator: Isaías Samuel Alves de Oliveira

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) constatou que ocorre uma diminuição na expectativa de vida da pessoa negra em relação à violência. “O homem negro perde, em média, 20 meses de expectativa de vida ao nascer” (SANTOS FILHO, 2016, p. 10). As Comissões Parlamentares de Inquérito, abertas em 2015, em relação aos homicídios da juventude e, especificamente, o assassinio de jovens negros, indicaram, tanto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a necessidade urgente de legalização de medidas e estratégias para reduzir esses números.

Para Santos Filho (2016), é inevitável mencionar, quando se discute os elevados números de violência, a função das instituições públicas de segurança. Fazendo isso, percebe-se que a polícia brasileira é aquela que mais assassina pessoas no mundo, ou seja: normalmente, mata seis pessoas diariamente. É uma polícia que responde a violência utilizando mais violência; não é uma polícia protetora da vida e pacificadora. Os dados IPEA em relação ao ano de 2104, com feedback de 23 Estados, indicaram que 1.197 indivíduos foram mortos pela polícia: 81,8% desses assassinatos aconteceram em serviço e 75,3% fora de serviço, mas mesmo assim ainda justificados e inocentados pelos “autos de resistência”. Os jovens negros executados pela polícia, os “suspeitos”, são antecipadamente significados como indivíduos capazes de realizar qualquer modalidade de violência. São os mesmos que são mais

capturados, mais enclausurados, mais alvejados por práticas de violência. “Os negros no Brasil continuam vítimas de extermínio, como nos séculos XVIII e XIX” (p. 12). Ora, o racismo, nesse formato, se transforma num problema de Estado, visto que a violência no país é mais legitimada a grupos peculiares. “Quatrocentos anos de escravidão transformam um grupo humano segregado, estigmatizado, marcado pela sociedade e até mesmos pelos códigos de leis e de conduta.” (p. 12)

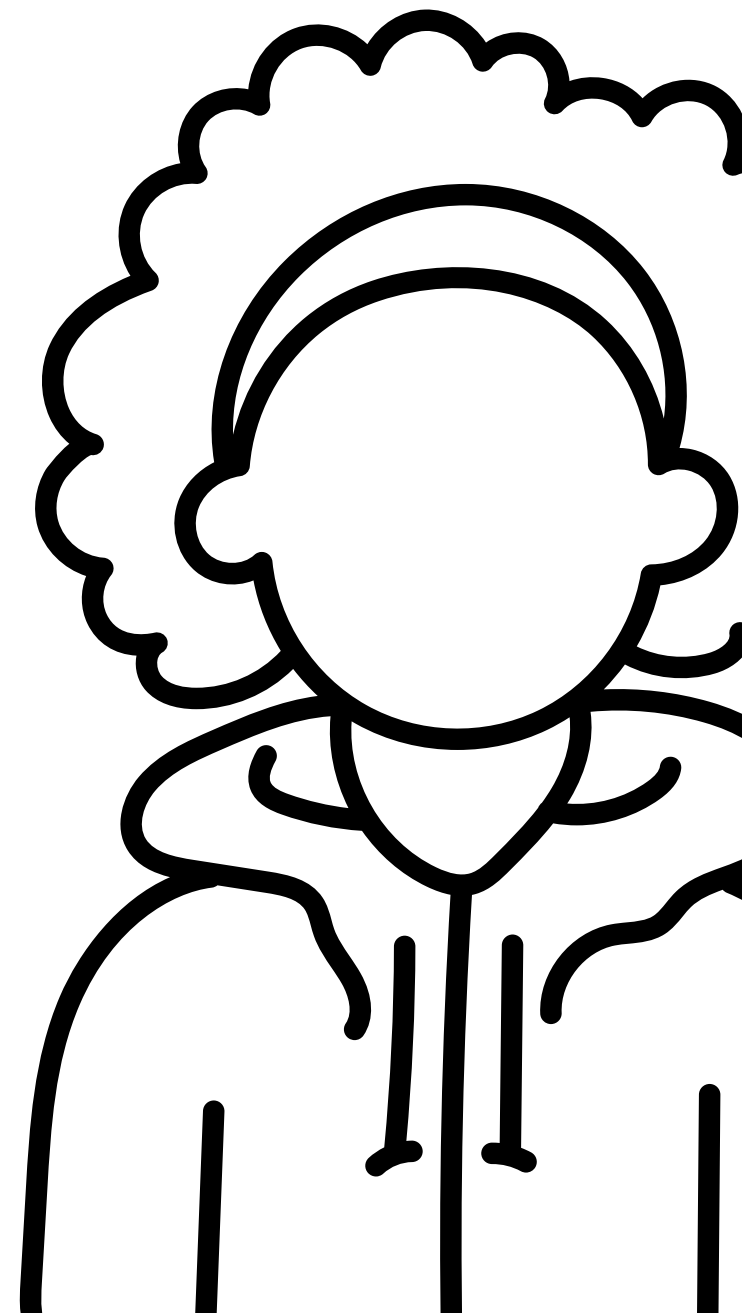
O racismo é uma ideologia que se realiza nas relações entre pessoas e grupos, no desenho e desenvolvimento das políticas públicas, nas estruturas de governo e nas formas de organização dos Estados. Ou seja, trata-se de um fenômeno de abrangência ampla e complexa que penetra e participa da cultura, da política e da ética. Para isso requisita uma série de instrumentos capazes de mover os processos em favor de seus interesses e necessidades de continuidade, mantendo e perpetuando privilégios e hegemonias. (WERNECK, 2016, p. 11)

Por seu extenso e múltiplo funcionamento, segundo Werneck (2016), o racismo deve ser identificado também como uma estrutura, visto que se constitui e se propaga a partir de sistemas políticos, condutas e regras habilitadas para delimitar oportunidades e significados para pessoas e populações a partir de sua fisionomia, seu corpo, sua aparência, agindo em variadas categorias, como pessoal, institucional etc. “Já tem sido fartamente explicitado que nas sociedades da diáspora africana o racismo se desenvolve estabelecendo o que se definiu como “linha de cor”” (p. 12). De outro modo, em conformidade com o racismo, uma segregação

é realizada a partir da cor da pele dos indivíduos, oportunizando aos de pele mais clara exercerem níveis mais elevados na hierarquia social, enquanto as pessoas de pele mais escura são colocadas e perpetuadas nos níveis inferiores, independentemente de sua situação, posição, oportunidade, de seu gênero, orientação sexual etc. “Note-se que a linha de cor, ainda que guarde certa flexibilidade em relação às diferentes tonalidades, reivindicará e resguardará, nas disputas cotidianas e gerais, o lugar de privilégio sempre para os mais claros”. (p. 12)

O que fazer para enfrentar as violências decorrentes do racismo? Os jovens participantes do GT 7 apresentaram várias possibilidades, entre elas:

- O fim do bônus do “Pacto pela Vida” que encarcera, principalmente, a juventude negra;
- Inclusão de uma cláusula nos editais de produção cultural e empreendedorismo para juventude negra como pessoa física;
- Capacitação das delegacias existentes e criação e/ou ampliação do atendimento de crimes de racismo e intolerância religiosa;
- Criação de um fundo financeiro para juventude negra para desenvolvimento de ações de enfrentamento ao racismo institucional e intolerância religiosa;
- Implementação da Lei 10.639 nas escolas incluindo a temática “história e cultura afro-brasileira” no currículo escolar, nas qualificações e nas ações do calendário escolar;
- Realização de encontros municipais com foco na cultura negra, potencializando a utilização dos espaços públicos pela juventude;
- Criação de mecanismos para inserção dos jovens negros infratores em processo de ressocialização no mercado de trabalho, envolvendo instituições públicas e privadas;
- Qualificação da segurança pública nas temáticas étnico-raciais, visando melhorar o acolhimento e as abordagens policiais;
- Criação de um fundo que garanta o abrigo dos jovens em situação de vulnerabilidade;
- Implementação de projetos sociais coordenados pela juventude negra;
- Política ou projeto que garantam emprego no mercado de trabalho para jovens universitários negros;
- Criação de espaços de informações voltados para a juventude negra frequentadora de escolas públicas que garantam a discussão sobre cotas raciais e sobre as formas existentes dos jovens se manterem nas universidades;
- Criação de Corregedoria no Ministério Público para apurar violência contra a juventude negra.



O bônus “Pacto Pela Vida” é um pagamento de valores referente a uma gratificação – Gratificação do pacto Pela Vida –, com relação à produtividade ou ao desempenho, destinado a policiais civis e militares, nas Áreas Integradas de Segurança e nos Grupos de Unidades Operacionais, no Estado de Pernambuco. O pagamento dos valores, mensalmente, ocorre desde que as intenções de diminuição da criminalidade sejam cumpridas, como, por exemplo, recebem gratificações agentes que consigam cumprir mandados de prisão e de busca e apreensão de substâncias psicoativas ilícitas, como crack e cocaína, e de armas de fogo sem porte legal. Cada tipo de prisão, busca e apreensão corresponde a um valor diferente na gratificação. Por exemplo, na busca e apreensão de entorpecentes, a gratificação oscila entre R\$250,00 até R\$1.000,00, formando, assim, o ranking dos agentes com maior produtividade. Já a gratificação por apreensão de arma de fogo terá seu valor calculado conforme o tipo de arma apreendida, correspondendo um valor entre R\$ 700,00 e R\$ 2000,00³².

É nesse sentido que a juventude participante do GT apresenta preocupação com o “Pacto Pela Vida”, visto que, no interesse imediato de conseguir melhores gratificações, os policiais podem cometer ainda mais violência/racismo institucional contra jovens negros. Como consequência, em relação ao racismo institucional, exercido pela polícia, apresentaram a qualificação da segurança pública a partir de discussões de temáticas étnico-raciais e a criação de uma Corregedoria no Ministério Público para apurar violência contra a juventude negra, como possibilidades de diminuir a violência contra pessoas negras. É preciso humanizar o acolhimento e as abordagens policiais.

Também informaram que é preciso uma capacitação das delegacias existentes em relação às especificidades étnico-raciais e a criação e/ou ampliação do atendimento de crimes de racismo e intolerância religiosa.

Os jovens também falaram da importância de serem criados espaços e/ou momentos de informações voltados para a juventude negra frequentadora de escolas públicas, que expliquem sobre a existência e funcionamento de cotas raciais, e sobre as formas de os jovens se manterem nas universidades. Do mesmo modo, defenderam a criação de política ou projeto que garanta emprego no mercado de trabalho para jovens universitários negros, e a criação de mecanismos para inserção dos jovens negros infratores em processo de ressocialização no mercado, envolvendo instituições públicas e privadas, entre outros.

Por fim, solicitam a implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas, que determina a exigência do ensino de “história e cultura afro-brasileira” dentro das disciplinas que já fazem parte dos currículos dos ensinos fundamental e médio. A referida Lei também sugere novas orientações curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana. A partir desses princípios, por exemplo, os professores devem destacar em suas aulas a cultura afro-brasileira como integrante e criadora da sociedade brasileira. No contexto desse ensino, as pessoas negras devem ser significadas como protagonistas, sujeitos históricos, considerando e enaltecendo o seu pensamento, as suas ideias, a cultura e as religiões de origens africanas.

32 Ver informações na página: <https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/governo-de-pe-aumenta-valor-de-gratificacao-policial-por-desempenho-no-pacto-pela-vida.ghtml>



GT 8 VIOLÊNCIA CONTRA AS JUVENTUDES DO CAMPO

Facilitadora: Patricia Pinheiro

Relator: Anna Elysa da Silva Lima

Os jovens participantes do GT 8, que abordaram as violências contra os jovens do campo, trouxeram bastante reflexões, seja em relação às vivências das violências sofridas por esse grupo etário, ou quanto às perspectivas de enfrentamento das mesmas.

Inicialmente, é interessante comentar que, no Brasil, o significado social produzido da agricultura a relaciona a amplas propriedades de monoculturas, seja no cultivo de um único gênero vegetal – no caso, por exemplo, plantação de soja –, ou na criação de um único gênero animal – a monocultura animal, como a criação de gado –, ambas atividades, geralmente, produzidas em imensas propriedades de terra e com propósitos de comércio para o mercado internacional (para a exportação). Na atualidade, o exemplo mais relevante, regularmente transmitido nos meios de comunicação, é o dos vastos cultivos de cana de açúcar no Nordeste e de soja na região centro-oeste do país. Porém, segundo Wanderley (2014), esse significado é consequência de uma “amnésia social”, que influenciou, desde os seus primórdios, a história do campesinato brasileiro, impedindo que fosse reconhecida a sua contribuição para a sociedade.

[...] o campesinato, forma política e acadêmica de reconhecimento conceitual de produtores familiares, sempre se constituiu, sob modalidades e intensidades distintas, um ator social

da história do Brasil. Em todas as expressões de suas lutas sociais, seja de conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças de destruição ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais (HISTÓRIA SOCIAL DO CAMPESINATO, 2008/2009, apud WANDERLEY, 2014, p. 26)

Do ponto de vista mais geral, o campesinato diz respeito a um modo social de produção, cujas bases se acham no tipo familiar, tanto dos propósitos do trabalho produtivo, orientados, na maioria das vezes, para as precisões/urgências da família, quanto da forma de configuração do trabalho, que pressupõe a colaboração entre os seus integrantes. O modelo de produção de base familiar – campesinato – representa um modo de existir e de trabalhar no campo que, mais do que um modo comum e básico de produzir, representa uma condição de vida e uma cultura. (WANDERLEY, 2014)

No Brasil, a referência ao campesinato assume dupla conotação. Por um lado, o campesinato corresponderia, para muitos, às formas mais tradicionais da agricultura, realizadas em pequena escala, dispendo de poucos recursos produtivos, pouco integrado ao mercado e à vida urbana e frequentemente identificado à incivilidade e ao atraso econômico e social. (WANDERLEY, 2014, p. 30)

Nesta lógica, afirma Wanderley (2014), o campesinato se diferenciaria da agricultura familiar, pelo fato de a última se encontrar mais incluída às cidades e aos mercados, mesmo apresentando, igualmente à primeira, situações de produção limitadas. De outro modo, o vocábulo “camponês” possui evidente sentido político, visto que é constantemente relacionado ao



movimento camponês, que foi intensamente perseguido, “como “subversivo” pelos governos militares, que dirigiram o Brasil de 1964 a 1985” (p. 30). A procura de uma palavra “politicamente mais “neutra”” (p. 30) instigou, nessa época, que fossem empregadas, “oficialmente, denominações como “pequenos produtores”, “agricultores de subsistência”, “produtores de baixa renda”” (p. 30) que, além de inconsistentes, apresentavam um resistente teor pejorativo. A expressão “agricultura familiar” foi eleita pelo Estado, nos anos de 1990, quando foi elaborado um amplo plano de apoio aos agricultores – Pronaf – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar –, cujo trabalho fosse estruturado pela e para a família.

Com isso, diluía-se o conteúdo histórico-político que a palavra “camponês” inspirava, ao mesmo tempo em que se afirmava, pela primeira vez, o reconhecimento da condição de produtor agrícola e uma valorização positiva de suas particularidades. Atualmente, ela é consagrada, não só pelas instituições do Estado, mas também pelos próprios atores sociais, seus beneficiários. (WANDERLEY, 2014, p. 30)

No caso dos jovens participantes do GT 8, fazem parte de famílias de agricultores familiares de assentamentos. Um assentamento rural é um agrupamento de parcelas agrícolas autônomas entre si, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, no qual existia anteriormente uma propriedade rural que pertencia a um só dono. Cada uma dessas partes agrícolas, denominadas de lotes, é cedida pelo Incra a uma família

que não possuía meios econômicos para comprar e preservar a propriedade rural. Os produtores rurais que conseguem o lote de terra responsabilizam-se a residir em sua parte, explorando-a para a sua manutenção e da sua família. Muitas vezes esses agricultores rurais são incentivados a recuperar a cultura agrícola do local.

E quanto à juventude do campo? Os jovens dos assentamentos rurais?

Os jovens estão indo embora! [...] A juventude do campo é constantemente associada ao problema da “migração do campo para a cidade” Contudo, “ficar” ou “sair” do meio rural envolve múltiplas questões em que a categoria jovem é construída e seus significados, disputados. A própria imagem de um jovem desinteressado pelo campo contribui para a invisibilidade da categoria como formadora de identidades sociais e, portanto, de demandas sociais (CASTRO, 2012, apud FERREIRA & NASCIMENTO, 2016, p. 04).

Diante de tantos problemas apresentados pelos jovens que participaram das discussões do GT, talvez abandonem o assentamento assim que tiverem uma oportunidade. Essa suspeita é decorrente, inclusive, do modo como significam o trabalho no campo e o espaço do assentamento rural: é degradante; falta acesso aos direitos básicos como água, segurança, saúde, mobilidade, educação etc.; faltam espaços de lazer, cultura e esporte; não existem tecnologias no campo, afetando a qualidade do trabalho; há desvalorização do produtor rural e desvalorização cultural camponesa, através do não reconhecimento; ocorre violência psicológica contra quem é do campo; acontece preconceito voltado para os habitantes dos assentamentos rurais; ocorre uso da violência para expulsar os camponeses da terra; existe dificuldade de acesso ao crédito rural; acontece impacto ambiental e social

devido ao uso de agrotóxicos; há desapropriação de terras pela construção de fontes de energia eólica; verifica-se dificuldade na geração de renda dos camponeses devido à falta de políticas públicas, entre outros.

Segundo a fala dos jovens, a realidade de quem vive da terra não é fácil. Fora o estigma e preconceito sofridos, falta o básico para que consigam uma vida decente, como água e acesso à saúde e educação. Eles ainda informaram que muitos adolescentes, no intuito de melhorar um pouco a renda da família, estão inseridos precocemente no trabalho, em situações degradantes³³. Que muitas escolas do campo estão sendo fechadas, e as que existem possuem estruturas precárias. Para piorar a situação, além do evidente abandono dos projetos de melhoria das escolas por parte do governo atual, falta empatia dos professores quanto à realidade deles e ocorre muito preconceito por parte dos colegas que não são do campo na forma de bullying. Esse contexto, afirmam eles, desestimula os jovens a permanecerem no campo.

A ausência de polícias públicas posiciona a juventude do campo perante uma situação que se intensifica. Segundo o Plano Brasil Sem Miséria³⁴, lançado no ano de

³³ No GT 8 não informaram se estão inseridos em trabalhos rurais ou não. Se esse trabalho é exercido no próprio assentamento ou não.

³⁴ O Plano Brasil sem Miséria foi elaborado com inten-

2011 pela então presidenta da época Dilma Rousseff, do total de 8,2 milhões de jovens rurais, 2,3 milhões sobrevivem em condições graves de miséria, com renda mensal de R\$70,00 ou menos. É nesse sentido, com falta de perspectiva de vida, que os jovens provenientes do campo abandonam a agricultura e o espaço rural para buscar melhores possibilidades de vida nas cidades.

Esse processo nos remete ao pensamento de cenas vividas nos anos 70, que contingentes de homens, mulheres e crianças que passaram por um processo de expropriação do campo para viver nos núcleos urbanos ofertando sua força de trabalho. Os motivos do passado se misturam com os atuais, onde o êxodo rural, neste caso, não é fruto apenas de uma lógica que dita que a urbanização é o mundo das possibilidades, enquanto o campo é uma área atrasada. (OLIVEIRA; REBELLO; FELICIANO, 2014, p. 137)

O que ocorre é o processo de não resolução das questões materiais e estruturais determinantes “no modelo produtivo agrícola do campo brasileiro, produzindo invisibilidade social para os jovens, pois a falta de políticas públicas exclui estes indivíduos da produção rural e minam suas possibilidades de ter uma vida digna no meio rural”. (OLIVEIRA; REBELLO; FELICIANO, 2014, p. 137)

ções de reduzir a grave situação de pobreza no Brasil, considerando que a condição de pobreza não se refere somente a uma questão de renda, mas a saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, moradia, acesso a água, energia elétrica e ao saneamento básico, qualificação profissional etc. Ver informação na página: <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/o-que-e>.



Na atualidade, a existência do campo também deixa evidente que as associações e pactos entre o Estado, as classes, os meios de comunicação e, sobretudo, os agrupamentos “agro-químico-alimentar-financeiros” e outros, têm agido unidos com o propósito de propiciar uma “estrutura agrária monopolista para produção em larga escala com vistas para a exportação e “promoção de riquezas crescimento econômico”” e, também, operando para inabilitar e eliminar a agricultura de origem camponesa, utilizando o discurso e legitimando o pensamento “de que os agricultores camponeses são incapazes de gerar renda e alimento”. (OLIVEIRA; REBELLO; FELICIANO, 2014, p. 138)

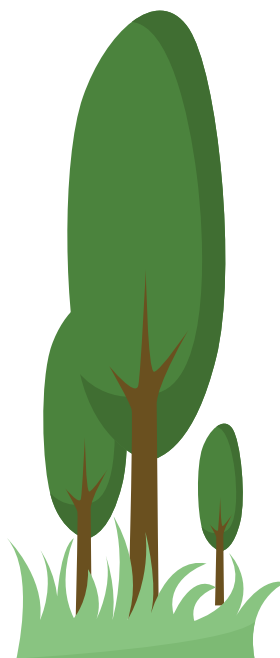
Talvez por esse “desinteresse” estatal em garantir os direitos mínimos de subsistência dos camponeses, os jovens relataram que sentem que a maior violência contra eles é realizada por parte do Estado, “que não oferece estruturas e não permite o acesso aos direitos, portanto, originando a necropolítica³⁵, onde se faz uso da violência para expulsar os camponeses da terra”. É nesse sentido que os jovens participantes do GT afirmaram, ainda, que os camponeses possuem uma visão clara de que o governo possui caráter excludente relacionado a eles, ocorrendo um processo de fragilização e negação de direitos sociais. Como exemplo, há um projeto de lei em tramitação, a PL 4059/2012³⁶, da bancada ruralista, com apoio do governo federal, que diz respeito à liberação de aquisição irrestrita de terras brasileiras a estrangeiros, o que os jovens denominaram de “estrangeirização das terras”. Existe, também, uma medida provisória, a 759/2016, considerada propagadora de uma “(des)reforma agrária”, que pretende liberar terras para o mercado, tentando o pagamento em dinheiro de terras obtidas para a reforma agrária, ou seja, ela

35 Necropolítica são modelos de governo que promove política de extinção, genocídio, morte, ou seja: políticas de morte para o controle da população

36 Ver tramitação do projeto na página: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=548018>

objetiva conceder título de propriedade aos assentados, o que é uma possibilidade para a reconcentração agrária, considerando que os títulos concedidos atualmente não são negociáveis. Essa medida também enfraquecerá a organização e mobilização social do campo, visto que não valoriza a existência de acampamentos rurais estruturados em movimentos sociais e, por isso, pressupõe a abertura de amplos editais para os possíveis concorrentes³⁷. Associado a essa extensa problemática, também destacaram que os gestores públicos não entendem a realidade do campo, dificultando a elaboração de projetos que realmente funcionem para a realidade deles. Tudo isso estimula o êxodo rural – saída do campo – dos jovens na contemporaneidade.

Outro fator bastante preocupante citado várias vezes pelos jovens do GT 8, em relação às violências contra a juventude do campo, foi a violência de gênero contra mulheres, especialmente a violência física. Segundo esses jovens, esse tipo de violência gera muito medo entre as mulheres. O machismo presente nos relacionamentos também leva muitas mulheres a dependerem economicamente dos homens. Além disso, faz com que muitas mulheres se autorreprimam, desenvolvendo dificuldades em se reconhecerem como mulheres capazes e com autonomia para conduzir a própria vida. Ora, “a base do trabalho camponês é familiar. A dinâmica e as formas de produzir e viver são moldadas as características e as potencialidades da família. A família do campo não foge à tradição da sociedade patriarcal que centra no pai a função de mediatizar todo o trabalho, outorgando a ele também o controle sobre todos os que com ele vive” (OLIVEIRA; REBELLO; FELICIANO, 2014, p. 139). É preciso, então, que essas mulheres conheçam seus direitos, para que seja



desnaturalizado o machismo e, por isso, acham importantes as discussões feministas no campo.

Quais as perspectivas de enfrentamento desses problemas todos apontados pelos jovens? Percebendo que falta representatividade política para a juventude camponesa, propuseram políticas públicas para a permanência desses jovens no campo, através de uma educação contextualizada, que valorize as singularidades e realidade desse grupo etário, além de políticas de geração de renda para que eles não precisem recorrer ao trabalho degradante. Ora, para eles, é preciso sim permanecer no campo e resistir através da participação em movimentos sociais, seja em pastorais, coletivos, associações, sindicatos etc., para continuar produzindo, gerando renda para si e suas famílias. Porém, é imprescindível que sejam estruturadas possibilidades de mobilizações no campo. Também defendem que é preciso maior promoção e/ou implementação da reforma agrária para aqueles que ainda não possuem terras. Defendem, intensamente, o acesso ao crédito rural para produtores rurais e agricultores familiares, desburocratizado e com juros que não sejam abusivos, assim como a ampliação das estruturas das cisternas para captação de maior quantidade de água. O sonho, na verdade, é que tenham acesso permanente à água, a partir da transposição de águas do Rio São Francisco. Para a valorização da produção camponesa, solicitam uma política de vendas de alimentos produzidos por eles. Enfim, é preciso, então, que sejam aperfeiçoadas e garantidas políticas públicas para a população do campo, com destaque para os jovens que vivem nos assentamentos rurais.

Finalizando, a hipotética saída desses jovens do campo para a cidade não garante que os mesmos conseguirão melhores condições de vida, visto que não há garantias reais. Se saírem à procura deste propósito de vida, rapidamente perceberão as adversidades que terão que encarar. As adversidades acontecerão no processo de adequação à novidade, ao novo, estranho, até no confronto contra a estigmatização e o preconceito que, por incrível que pareça, ainda ocorre, em pleno século XXI, em relação à pessoa que veio do campo, considerada atrasada, “matuta”, “grosseira”, “inculta”, cujo único trabalho que sabe realizar é com a agricultura e animais. Por outro lado, segundo os jovens praticantes do GT, os vários problemas que eles enfrentam para se manter nos assentamentos rurais os “empurram” para longe das possibilidades de vida no meio rural.

37 Ver essa informação na página:
<https://www.brasildefato.com.br/2017/01/24/40-ameacas-do-congresso-nacional-aos-direitos-humanos/>

GT 9 VIOLÊNCIAS NO CONTEXTO URBANO

Facilitadora: Josineide Pessoa**Relador:** Joselma de Araújo Tenorio

Entende-se por violências urbanas a soma de ações que transgridam a lei e o ordenamento público nos centros urbanos e/ou cidades. Homicídios e assaltos são as duas mais recorrentes modalidades de violência ocorridas nas cidades. Como transgressão à lei, a violência urbana é qualquer espécie de conduta que prejudique os recursos e propriedades públicos ou que conspire contra a vida de outrem, como tráfico de drogas, sequestros relâmpagos, roubos, assaltos, homicídios dolosos, crimes contra os recursos públicos – como a corrupção, por exemplo, entre outros. É a modalidade de violência mais praticada na modernidade, especialmente pela circunstância de a maior parte dos habitantes do mundo habitar em espaços urbanos.

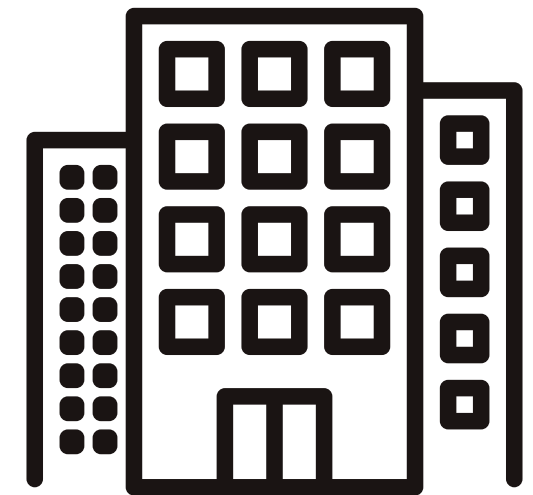
O núcleo duro que define certas ações como “violência urbana” é a ameaça à segurança patrimonial, à vida e, em última instância, à expectativa básica de continuidade da rotina – a ideia de que o cotidiano continuará a transcorrer normalmente, sem que se possa ser morto de uma hora para outra. Em suma, essas práticas apresentam negatividade moral elementar aos olhos da população. Portanto, são os sentimentos de medo, perigo e aversão que permeiam a representação dos objetos e ações que são definidos como violência urbana. (MELLO NETO, 2017, p. 133)

O desenvolvimento urbano desestruturado e indiscriminado, juntamente com a inexistência de infraestrutura para os habitantes das cidades são julgados os dois mais importantes

motivos que possibilitam ocorrências de violência urbana. Este problema acontece por causa do rápido e crescente êxodo rural, que impulsionou populações inteiras a migrarem para centros urbanos, principalmente os maiores, mas que não possuíam estrutura, como moradias, serviços de saúde, emprego etc., para acolhê-las. Desse modo, com a inexistência de uma infraestrutura minimamente eficiente que assegure empregos, salários suficientes, habitação, educação, saúde, transporte, entre outras urgências essenciais, despontam um conjunto de dificuldades e disfunções sociais que, como consequência, pode refletir na exclusão e, portanto, na criminalização.

No caso brasileiro, a nação tem experienciado indiscutível caos em relação à violência urbana e é perceptível que a cada dia as pessoas têm se mantido confinadas em suas próprias residências, independentemente de sua origem ou classe social, faixa etária, escolaridade, etnia, orientação sexual, religião etc. Ressalta-se que pessoas de classes sociais menos abastadas sofrem mais situações de violência de todos os tipos, visto que estão mais vulneráveis a processos de exclusão. “Estudos recentes mostram que os pobres são as maiores vítimas de roubos e assassinatos, estes últimos ocorridos nos locais onde quadrilhas de tráfico de drogas dominam e não há policiamento que proteja a população”. (ZALUAR, 2009, p. 66)

Segundo os jovens que participaram das discussões do GT 9, o Estado é o maior violador de todos os direitos, responsável principal pelas mazelas sociais, inclusive a violência urbana. Preocupados, também, com a violência e o racismo institucionais praticados pelos agentes de segurança, apresentaram algumas perspectivas de enfrentamento para



minimizar essa problemática, como: formação sobre Direitos Humanos e antirracista para os policiais e soldados, com o propósito de possibilitar o processo de humanização desses grupos.

A polícia, nos discursos dos jovens, apresenta significados ambíguos: ora aparece como causadora de problemas, até mesmo como autora de assassinios injustos, ou como salvadora da população, quando afugenta ou prende os criminosos. Assim, ao contrário do que os jovens tinham falado até então da polícia, nos formulário de construção de diagnóstico territorial comentaram que o patrulhamento da polícia é importante, principalmente porque em suas comunidades é precário e muitas vezes quase inexistente. Por isso, defenderam que seria significativo reivindicar ao governo a presença de mais policiais nas ruas, assim como patrulhas constantes, principalmente em locais de grande movimentação, nas praças, escolas e ruas de bairros e/ou comunidades periféricas.

É justamente nas zonas da pobreza – nas favelas e nos bairros pobres adjacentes – onde o policiamento é precário e intermitente, e onde há muito menos investigação dos graves crimes cometidos, especialmente o homicídio que acontece em proporção muito mais alta do que nos bairros mais ricos da cidade, nos quais há policiamento e investigação de crimes. (ZALUAR, 2009, p. 66)

A polícia, com certeza, jamais irá resolver os problemas da criminalidade, pois são produzidos socialmente. Nesse sentido, as políticas públicas de combate à violência urbana, consideradas adequadas e bem-sucedidas, apontam como causadores da violência diversos fatores combinados entre si, resultantes de situações individuais e sociais, como: desigualdade social elevada, desemprego, salário insuficiente para manter uma família, políticas de inclusão inexistentes ou ineficientes, educação precária, violência doméstica etc.

Nesse sentido, sabendo que a violência é epidêmica e que a juventude é, com certeza, o agrupamento maior de risco, os jovens do GT 9 apontaram **a criação de projetos culturais direcionados para a juventude e a existência de mais recursos para programas e projetos sociais**, como meios de afastá-la dos perigos da sociedade que possam afetá-la. Ora, políticas públicas culturais são capazes de originar crescimento econômico. Elas também podem servir de alicerce para que jovens, principalmente aqueles que vivenciam condições de vulnerabilidade, se percebam como pessoas com aptidões, talentos, e, também, como protagonistas de si mesmos e da sociedade, sendo capazes, por exemplo, nas manifestações artísticas produzidas por eles próprios, de modificarem o mundo ao seu redor, de outro modo, aptos para se descobrirem.



GT 10 VIOLÊNCIAS NO CONTEXTO ESCOLAR

Facilitador: Bruno A. Chaves**Relator:** Ayrton Gomes R. G.

A violência escolar, tema de discussão do GT 10, é definida como atitudes ou práticas de violência, condutas agressivas e insociáveis, englobando, além disso, divergências e discussões interpessoais – entre alunos, professores e alunos, alunos e funcionários, pais de alunos e professores, entre professores etc. – estragos ao patrimônio e recursos escolares, rejeições, bullying, ações criminosas, e todas as outras práticas de violência – sejam físicas ou não – realizadas entre a coletividade escolar – familiares dos alunos, alunos, professores, diretores, funcionários e até pessoas estranhas à escola) no interior do espaço escolar. Pode-se levar em consideração que a violência escolar possui efeitos históricos e sociais. Entretanto, não é correto associar a violência no contexto escolar somente a um único motivo, considerando que abrange o lugar social onde a escola está colocada, as circunstâncias e condições das famílias dos alunos, o tipo de atuação do poder público para a educação, entre outras razões.

Para se ter uma ideia da violência no âmbito escolar, segundo dados da última edição da “Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE” (2016), realizada no ano de 2015 e publicada em 2016 – uma pesquisa executada com estudantes adolescentes de escolas públicas e privadas, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com o apoio do Ministério da Educação (MEC) –, 14,8% dos alunos do 9º ano do ensino fundamental deixaram de ir à escola, pelo menos um dia, nos 30 dias precedentes à pesquisa, por não se sentirem protegidos no caminho de casa para a escola ou o inverso. Este índice se diferencia entre escolas públicas e privadas, ou seja:

15,8% de alunos de escolas públicas e 9,0% de alunos de escolas privadas não foram para a escola por não se sentirem seguros no trajeto. 11,5% dos alunos deixaram de ir para a escola definitivamente por não se sentirem em segurança no caminho casa para escola ou o contrário, e 9,5% por não se sentirem protegidos no espaço escolar.

Segundo pesquisa realizada entre janeiro e novembro de 2015 pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), juntamente com o Ministério da Educação e a Organização dos Estados Interamericanos (OEI), no conjunto de escolas públicas nas capitais Salvador/BA, Fortaleza/CE, Belo Horizonte/MG, São Luís/MA, Belém/PA, Maceió/AL, Vitória/ES³⁸, tendo como responsável a socióloga Miriam Abramovay, coordenadora de Estudos e Políticas sobre a Juventude da Flacso Brasil, em relação à ambiência da escola, considerando múltiplas respostas de violência escolar, predominaram as brigas (15,1%), pichação (11,0%), roubos/furtos (10,1%), ameaças (7,8%), cyberbullying (zoar, ameaçar ou xingar pela internet) (7,8%), discriminação (6,5%), depredações (3,3%), porte de armas brancas (faca, porrete, soqueira etc.) (2,6%), tráfico de drogas (2,4%), ação de gangues (1,6%), porte de armas de fogo (0,9%) e assassinatos (0,3%). (ABRAMOVAY; CASTRO; SILVA; CERQUEIRA, 2016)

A maioria dos alunos, no caso, 70%, considera que já ocorreu algum tipo de violência nas suas escolas. Os espaços das escolas em que se ocorriam mais violências seriam os pátios (25,13%), salas de aula (24,87%), corredores (22,27%) e

³⁸ A amostra foi formada por 20 escolas em cada capital, com exceção de Vitória, que no caso foram investigadas 09 escolas, totalizando 129 escolas. Quanto à seleção de turmas, ao todo foram 246 turmas, sendo 34 em Belém, 29 em São Luís, 47 em Fortaleza, 24 em Maceió, 52 em Salvador, 47 em Belo Horizonte, e 13 em Vitória. A amostra total de alunos participantes da pesquisa foi de 6.709 alunos, entre 15-29 anos, do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). (ABRAMOVAY; CASTRO; SILVA; CERQUEIRA, 2016)

quadras de esporte (15,8%). Em relação às ocorrências de violência nos arredores da escola, 18,2% informaram que ocorria muita violência, 22,1% violência moderada e 11,0% muitíssima violência. A violência mais ocorrida nos arredores da escola foi roubo/furto (34,6%), seguido de agressão física (26,0%), ameaça (23,2%) e assassinato (8,8%). (ABRAMOVAY; CASTRO; SILVA; CERQUEIRA, 2016)

41,7% dos alunos informaram que já sofreram agressão na escola. A maioria das agressões foi cyberbullying (27,7%), roubo/furto (25,1%), ameaça (20,9%) e agressão física (13,1%). Entre os que indicaram já terem sido agredidos na escola, é comum apontar como agressor um colega (65%), um professor (15,2%), alguém de fora da escola (10,6%), funcionários (5,9%) ou diretor (3,3%). (ABRAMOVAY; CASTRO; SILVA; CERQUEIRA, 2016)

A violência e/ou abuso de poder ocorre também no âmbito das instituições de ensino superior. Um participante do GT informou que, em sala de aula, numa Universidade, o professor interrompeu a apresentação do seminário de uma colega de turma, justificando que ela não estava sabendo apresentar os conceitos corretamente. Após essa colega dizer que não estava se sentindo bem, o professor a humilhou, duvidando da sua capacidade em entender o assunto. Esse

jovem repreendeu o professor, e como reação o professor “gritou”: “estou fazendo o meu papel”.

Ora, a escola deveria ser um espaço de produção de saberes, valores e afetividades, onde a juventude, no processo de socialização, construísse amizades, companheirismo, e convívio com pessoas que pudessem ser parâmetros de vida, como professores, diretores e outros profissionais do ambiente escolar. Ela deveria ser espaço de abrigo seguro, onde a juventude obteria colaboração, experimentaria impasses e posicionamentos, aperfeiçoaria aptidões para o diálogo, habilidades para a solução de conflitos e dúvidas, assumindo, enfim, obrigações. Infelizmente, ao contrário, é cada vez mais rotineiro essas instituições reproduzirem desigualdades sociais, sendo um espaço em que dificuldades de aprendizagem, fracasso e evasão escolar, repetência, entre outros, as intensificam. Além de ela difundir condições de risco, como as dificuldades de aprendizagem e suas consequências, as ocorrências de violência em seu espaço e os insignificantes níveis de seu envolvimento comunitário pioram a situação.

Nesse contexto, é evidente que a instituição escolar deixou de ser um local seguro e tornou-se um espaço que reflete as violências ocorridas na sociedade como um todo. Porém, concomitantemente, em consequência de suas particularidades como instituição, estimula e cria diversas e diferentes modalidades de violências. A escola, então, nesse processo, é tanto vítima quanto protagonista dos fatores violentos. Um conceito que justifica a afirmação colocada aqui foi dado pelos jovens participantes do GT, quando informaram que “a violência escolar está muito presente e enraizada na sociedade, visto que ela começa na família e reflete na escola, sendo um espelho da comunidade, mesmo


com suas particularidades decorrentes de seu contexto escolar”. Para esses jovens, “a violência começa quando o respeito termina, e a mudança que se espera deve ser construída entre a família, escola e comunidade”. Ora, nas palavras desses jovens, a sociedade reflete na escola e vice-versa.

Também relataram algumas experiências de violência no âmbito escolar. Uma participante relatou que sua sobrinha de apenas 5 anos de idade sofreu preconceito constante por ser gorda – gordofobia – por parte de seus colegas de turma. Ela procurou o professor, que nada fez, sendo preciso a família comparecer à escola para exigir uma mobilização de seus profissionais junto à turma da menina.

Outra participante do GT narrou sua própria experiência, informando que quando estudava sofria muito preconceito por ser negra e gorda. Ela também sempre comunicava aos professores o ocorrido, mas não faziam absolutamente nada. Por conta própria falou com seus agressores que não estava gostando das ofensas deles contra ela, que se sentia triste e muito mal, o que não diminuiu quase nada as agressões, sendo preciso ela mobilizar também a sua família, que foi à escola e nem mesmo com essa atitude as agressões deixaram de acontecer.

Um dos jovens, que é professor de música, informou que em sala de aula frequenta um aluno autista e que os outros alunos muitas vezes falam entre si que o menino autista deveria ser retirado da sala de aula, pois, além de ele atrapalhar as aulas, não gostam de ter que fazer trabalhos com ele.





Outro dado bastante preocupante é em relação à violência nas escolas que ocorre contra os professores. Segundo reportagem publicada na página online da Revista Nova Escola em junho de 2019, o Brasil lidera o ranking de violência contra os professores dentro da escola. Para comprovar essa realidade, é só observar as matérias e reportagens divulgadas pelos meios de comunicação, que noticiam várias ocorrências de agressões verbais e físicas contra os professores nas escolas de todo o Brasil: livros e carteiras arremessados contra docentes, alunos que socam o rosto da professora, apelidos, xingamentos, professora que apanha de mãe de aluno, aluno que mata professor dentro da escola, ou seja, agressões, ameaças e desrespeito de todos os tipos. Os efeitos da violência contra docentes brasileiros são alarmantes. Muitos professores apresentam doenças associadas à depressão e ao estresse provocadas pelo trabalho nas escolas e constantes ataques de agressões contra eles, levando muitos deles a solicitarem licenças para tratamento. É inadmissível, então, que a escola seja cenário de violência contra os docentes, seja violência psicológica, pela ameaça e amedrontamento desses professores, ou física.

Enquanto propostas de enfrentamento da violência na escola, os jovens participantes do GT 10 relataram sobre as iniciativas no Estado de Pernambuco que objetivam aproximação dos pais dos alunos com a realidade escolar. Uma delas é a organização de gincanas, com participação dos pais e alunos, com fins de arrecadar alimentos, onde cada alimento corresponde uma pontuação e, no final, quem ganha é

quem conseguiu arrecadar mais, ou seja, juntar mais pontos. Os alimentos serão organizados em cestas básicas, que serão doadas à comunidade.

Uma Escola Estadual do Estado da Paraíba organiza um evento denominado “[Semana da diversidade](#)”, com o propósito de discutir a diversidade existente na própria escola, promovendo informação, conscientização e disseminação do respeito. Conforme os jovens, discutir a diversidade no contexto escolar é uma possibilidade de promover a cultura de paz e, assim, contribuir para diminuir os atos de violência na escola.

Ainda sobre as sugestões de enfrentamento da violência escolar, indicaram:

- capacitação dos professores para que possam agir com competência – e também saber detectar violências mais sutis – nos momentos de ocorrência de violência na escola, sobretudo o bullying;
- capacitação para que esses professores também se informem sobre encaminhamentos que devem ser feitos em casos de violência que ele se sinta inapto para solucionar;
- necessidade de adaptação dos professores à realidade da escola, ou seja, que, a partir de um diagnóstico prévio, construa sua atuação profissional de acordo com as urgências dos alunos;
- substituição dos professores que estão em situação de contrato temporário, os casos de cargos comissionados, por professores efetivos. Segundo os jovens, os professores contratados não possuem formação adequada pra lecionar, debilitando, assim, a prática educativa;
- desenvolver estratégias que incentivem os pais dos alunos a frequentarem a escola, mesmo que seja coercitivamente, como, por exemplo, ter que comparecer a determinado número de reuniões de pais e mestres para que os filhos continuem matriculados;
- fortalecimento dos grêmios estudantis, como representação formal dos estudantes, para que, internamente, possam buscar formas de intervenção e ajuda quando surgirem demandas;
- acompanhamento psicológico nas escolas;
- por fim, criação de mais órgãos responsáveis para encaminhamento das demandas da escola.

Em relação à participação dos pais na escola, é visto que na maior parte a família dos alunos tem entregado a obrigação de educar os filhos, inclusive a educação informal, para a escola. Porém, nem a escola e nem os pais sozinhos não capazes de garantir uma educação integral para os discentes, a não ser um conjunto de ações estruturais ligadas à promoção da educação enquanto pilar central da sociedade. A educação, nesse sentido, se produz de modo integral, abrangendo a atuação tanto da família quanto da escola. Infelizmente, se percebe uma precarização da escola em relação ao seu desempenho de funções, considerando que ela, de forma alguma, não consegue alcançar seus propósitos sem a participação da família dos alunos e da sociedade em geral.



UMA REALIZAÇÃO HETEROGÊNEA: desafios e aprendizados na construção do congresso a partir dos diversos atores envolvidos



É compreensível que uma construção ampla e tão múltipla como a que consistiu o “Congresso das Juventudes no Enfrentamento das Violências no Campo e na Cidade: experiências, diálogos e perspectivas na Paraíba e Pernambuco” seja perpassada por desafios e consequentes aprendizados.

A divisão de responsabilidades e o comprometimento da comissão organizadora com as tarefas de realização do Congresso foi um desafio que perpassou toda sua construção. Na gestão pública é comum que as ações sejam executadas em cadeia (um órgão depende da realização do outro). O Congresso contou com uma dinâmica de múltiplas ações concomitantes, de mobilização e acompanhamento dos Núcleos, além de uma gama de responsabilidades de encaminhamentos internos que provocaram gestores e entidades realizadoras a cumprirem os acordos iniciais. Nos casos de não cumprimento, alguns problemas eram gerados e impactavam a realização do evento e, consequentemente, as juventudes dos dois estados.

Neste sentido, o estabelecimento de confiança entre os parceiros e o cumprimento dos acordos foram os principais desafios desta realização.

A metodologia e programação do evento foram um dos aprendizados mais significativos. O entendimento central que era possível realizar um evento dessa envergadura,

com a participação das juventudes e a promoção do seu protagonismo na construção temática e nos debates gerados a partir do Congresso, foi um dos aprendizados desafiadores extremamente positivos.

Sensibilizar sobre a importância de promover o debate participativo sobre as formas necessárias de enfrentamento às violências no âmbito público e privado dos dois estados foi um importante contributo de todo o processo. Além disso, provocou-se comprometimento com os gestores públicos para realização do evento, bem como participação no mesmo para construir entendimentos conjuntos com as juventudes participantes.

Garantir a participação efetiva das juventudes e a validação do seu discurso foi um desafio que o Congresso buscou contribuir para superação, não só na realização do evento, mas também como experiência para a sociedade em geral.

Expressar as vivências e percepções das juventudes sobre as violências, partindo dos seus próprios discursos, além de promover a troca de experiências entre as realidades dos dois estados, tanto para as juventudes como para os gestores públicos foram alguns dos principais resultados desse processo.

Entendemos que esta publicação cumpre esse papel. Demonstra de forma muito nítida a complexidade

de entendimentos que as juventudes possuem sobre suas realidades e as possíveis soluções, por vezes simples, que podem ser realizadas para o enfrentamento das violências.

Esperamos que, a partir da leitura do presente material, gestores públicos e sociedade em geral se sensibilizem sobre a necessidade de ações conjuntas para transformação das realidades das juventudes, superando os contextos de violências e desesperanças, propiciando a construção de cenários de garantia de direitos e construção de realidades potencializadoras para o futuro das juventudes.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Ana Paula da; CERQUEIRA, Luciano. **Diagnóstico participativo das violências nas escolas**: falam os jovens. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, OEI, MEC. Disponível em: http://flacso.org.br/files/2016/03/Diagn%C3%B3stico-participativo-das-viol%C3%Aancias-nas-escolas_COMPLETO_rev01.pdf Acesso: 19 out. 2019.

ALMEIDA, Ângela Mendes. O papel da opinião pública na violência institucional. **Congress of the Latin American Studies Association**, Rio de Janeiro, jun. 2009. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/debate_teorico/debate_amendes_almeida2.pdf. Acesso em: 10 de nov. 2019.

ARAÚJO, Victor Antônio Bispo de; ACIOLY, Augusto Cesar. Intolerância contra afro-religiosos: conhecendo o candomblé dentro da sala de aula. **XVII Encontro Estadual de História**, Universidade federal da Paraíba, v 17, n 1, p. 568-577, 2016. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/xviiieh/xviiieh/paper/view/3362/2695>. Acesso em: 10 nov. 2019.

Atlas da violência 2019. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (orgs.). Brasília – DF, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 02 de nov. 2019.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina**, v 25, n 31, p. 239-264, 2018. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/191>. Acesso em: 19 out. 2019.

BRASIL. **Decreto Lei nº 2.848**, de 7 de setembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 02 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 3.689**, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 02 nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 16 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 02 de nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.015**, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.718**, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm Acesso em: 20 de fev. de 2020

BRASIL. **Decreto nº 6.040**, de 07 de fevereiro de 2017. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acessado em: 11 de nov. de 2017.

BRITO, Camila C.; OLIVEIRA, Marluce. T. Bullying e autoestima em adolescentes de escolas públicas. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v 86, n 6, p. 601–607, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jped/v89n6/v89n6a14.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.

CAMPOS, Vanisse Monteiro; RESENDE, Gisele Silva Lira de. A desestruturação familiar e o adolescente em conflito com a Lei: pontos e contrapontos. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**. v 11, n 1, p. 365-390, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/304618382_A_DESESTRUTURACAO_FAMILIAR_E_O_ADOLESCENTE_EM_CONFLITO_COM_A_LEI_PONTOS_E_CONTRAPONTOS. Acesso em: 28 de out. 2019.

CARVALHO, Brena do Nascimento et al. Relação da criminalidade com os índices de desemprego: um estudo de caso. **Enciclopédia biosfera**, Centro Científico Conhecer, Goiânia, v 14, n 25, 2017. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2017a/soc/relacao.pdf>. Acesso em: 10 de nov. 2019.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. **Ser jovem hoje, no Brasil**: desafios e possibilidades. Programa de Prevenção à Violência nas Escolas. FLASCO Brasil – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2015. Disponível em: <http://flasco.org.br/files/2015/08/Ser-Jovem-Hoje-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n 24, p. 40-52, Set./Dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio século XXI escolar**: o minidicionário da língua portuguesa. 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

Fernanda Ranña. **A prevenção da violência e promoção da cultura de paz**: o papel da saúde pública. Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10071/Trabalho%20Individual%20Fernanda%20Ran%C3%B1a%20Ferreira.pdf?sequence=1>. Acesso em: 02 de nov. 2019.

FERREIRA, Marcelo P. A.; NASCIMENTO, Tábita C. M. O tempo livre e juventude do campo: reflexões e desafios para a juventude camponesa. **Entrelaçando**, n 10, ano V, 2016. Disponível em: <http://www2.ufrb.edu.br/revistaentrelacando/edicoes-entrelacando/48-edicao-n-10-ano-v-volume-i-caderno-tematico-ii-siec-questao-agraria-e-educacao-do-campo-em-movimento>. Acesso em: 16 mar. 2020.

LADEIA, Priscilla Soares dos Santos; MOURÃO, Tatiana Tscherbakowski; MELO, Elza Machado de. O silêncio da violência institucional no Brasil. **Revista Médica de Minas Gerais**, n 26, p. 398-401, 2016. (Supl 8) Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/2186>. Acesso em:

LIMA, Letícia Saldanha de; DIAS, Hericka Zogbi Jorge. Saúde mental e violência na adolescência: uma revisão de literatura acerca das implicações da saúde destes jovens. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n 40, p. 28-47, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/viewFile/2988/3539>. Acesso em: 22 set. 2019.

LOPES, Felipe Tavares Paes. Os conceitos de paz e violência cultural: contribuições e limites da obra de Johan Galtung para a análise de conflitos violentos. **Athenea Digital**, v 13, n 2, p 169-177, jul. 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=53728035010>. Acesso: 02 nov. 2019.

MARTINS, Karina Tatiane da Costa. A realidade da Assistência Social no âmbito dos CRAS e CREAS do Rio Grande do Norte identificada em ações fiscalizatórias do Ministério Público Estadual. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v 19, n 1, p. 44-65, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23739/20345>. Acesso em: 22 out. 2019

MELLO NETO, David Maciel de. ‘Esquadrão da morte’: uma outra categoria da acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Dilemas**, v 10, n 01, p. 132-162, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7752/7588>. Acesso em: 8 de nov. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. Violência: um problema a saúde dos brasileiros. In: **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p. 09-41.

OLIVEIRA, Luciano Benini; RABELLO, Diógenes; FELICIANO, Carlos Alberto. Permanecer ou sair do campo? Um dilema da juventude camponesa. **Revista Pegada**, v 15, n 1, p 136-150. jul. 2014. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/3032/2626> Acesso em: 12 nov. 2019.

Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE: 2015. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>. Acesso em: 02 de nov. 2019.

SANTOS FILHO, Marcos César Barbosa dos Santos. **O conceito de genocídio na história brasileira**: a visão atual de violência e racismo de Abdias do Nascimento. (Dissertação Mestrado) Mestrado em Ciências Políticas, do Centro Universitário Euro Americano (UNIEURO). Brasília, 2016. Disponível em: http://www.unieuro.edu.br/mestradocienciapolitica/images/Dissertacoes/mestrado/monografia_marcos_barbosa_ff.pdf. Acesso em: 12 nov. 2019.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v 29, n 2 p. 187-214, 2017.

SCHREIBER, Fernando Cesar de Castro. ANTUNES, Maria Cristina. Cyberbullying: do virtual ao psicológico. **Boletim** – Academia Paulista de Psicologia, São Paulo, v 35, n 88, p. 109-125, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v35n88/v35n88a08.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

SILVA, rcos Vinícius Moura. **Violência LGB-Tfóbicas no Brasil: dados da violência**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/lgbt/violencia-lgbtfoficas-no-brasil-dados-da-violencia> Acesso em: 12 nov. 2019.

SOUZA, Regina Magalhães. **O discurso do protagonismo juvenil**. [Tese Doutorado] Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25042007-115242/publico/tese_regina.pdf Acesso em: 04 nov. 2019.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O camponato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v 52, supl. 1, p. 25-44, 2014. <http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a02v52s1.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2019.

WERNECK, Jurema Pinto. Racismo institucional: uma abordagem conceitual. **Geledés** – Instituto da Mulher Negra; Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2016. Disponível em: <http://www.onmulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

ZALUAR, Alba. Juventude e violência: a complexidade da questão. In: OLIVEIRA, Kris Brettas; OLIVEIRA, Gleiber Gomes de (orgs.). **Olhares sobre a prevenção à criminalidade**. Belo Horizonte: Instituto Elo, 2009. p. 65-79.